



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº141 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº150/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ALDEMARO MORAIS DA SILVA**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10622, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 04.08.2025 a 18.08.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 1.997,81 (mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 164,62 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.162,43 (dois mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº151/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do empregado que viajou à cidade de Juazeiro do Norte-CE, conforme Portaria de Nº. 145/2025-DPR, **FLAVIO JESSE DE ALMEIDA SOUSA**, Assistente Operacional, matrícula nº. 10242, desta Economia Mista, pelo período de 01.08.2025 a 15.08.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 1.997,81 (mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 226,32 (duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.224,13 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº152/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos **EMPREGADOS**, relacionados no anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Sobral-CE, conforme Portaria de Nº. 146/2025-DPR, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2025-DPR, DE 28 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PORTARIA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL
Leonardo Gomes de Souza Lima	Assistente Operacional	10672	II	Portaria de Nº. 146/2025-DPR	01.08.2025 a 14.08.2025	Sobral/ Fortaleza	13,5	137,78	1.860,03
Pedro Lucas de Sousa Carneiro	Assistente Operacional	10599	II	Portaria de Nº. 146/2025-DPR	01.08.2025 a 14.08.2025	Sobral/ Fortaleza	13,5	137,78	1.860,03
Daniel Rodrigues Mendonça	Auxiliar Operacional	10618	II	Portaria de Nº. 146/2025-DPR	01.08.2025 a 14.08.2025	Sobral/ Fortaleza	13,5	137,78	1.860,03
Raimundo Teixeira Marques	Auxiliar Operacional	10174	II	Portaria de Nº. 146/2025-DPR	01.08.2025 a 14.08.2025	Sobral/ Fortaleza	13,5	137,78	1.860,03
Nelson Andrade da Silva Junior	Auxiliar Operacional	10039	II	Portaria de Nº. 146/2025-DPR	01.08.2025 a 14.08.2025	Sobral/ Fortaleza	13,5	137,78	1.860,03

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº77/2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS PARA DESENVOLVER PROJETOS E PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto nos art. 154 e 190-A, da Constituição Estadual, e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA; CONSIDERANDO a importância dos instrumentos econômicos para a preservação do meio ambiente e que fomentem as políticas públicas ambientais, sociais, econômicas e climáticas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, RESOLVE:

Art 1º Alterar a composição do GRUPO DE TRABALHO DE MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS, designado pela Portaria nº 53/2025, publicada no Diário Oficial de 13 de junho de 2025, com a finalidade de desenvolver projetos e programas de geração de ativos ambientais, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
Karyna Leal Ramos	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA
Tayná das Chagas Lemos	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA
Adalberto Alencar	Diretor de Planejamento, Instituto de Pesquisa e Planejamento de Fortaleza – IPPLAN
Marcelo de Oliveira Soares	Professor Associado IV, Labomar, Universidade Federal do Ceará – UFC
Mônica Carvalho Freitas	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
Caroline Bastos de Alencar Viana	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA
Érika da Silva Carleti	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ
Adriano Sales Coelho	Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE
Josael Jario dos Santos	Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE
Matheus Feldstein Haddad	Gerente ESG - Seteg Soluções Geológicas e Ambientais

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as portarias e demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 53/2025.

Parágrafo único. Poderão ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração dos trabalhos do grupo.
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, de 23 de julho de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORATARIA Nº67/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** ROBERTO GLAYDSON RIBEIRO CAVALCANTE, Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula 000557-1-9; e CÁSSIA DO AMARAL GURGEL GARRIDO, Fiscal Ambiental, matrícula 000569-1-X, a **viajarem** à Cidade de BRASÍLIA – D.F., no período de 12 a 16 de agosto do corrente ano, com a finalidade de participarem do 5º Encontro Técnico Nacional de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), concedendo-lhes 4.5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) num total de R\$ 1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 2.510,86 (dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), num total geral de R\$ 2.882,84 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para cada um, e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor unitário de R\$ 2.646,63 (dois mil, seiscentos e sessenta e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total geral de R\$ 11.058,96 (onze mil, cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea IV § 1º do art. 2º; alínea II, § 2º do art. 4º; e art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº81/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO REBOUÇAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 300009-8-6, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA – D.F., no período de 05 a 08 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participar do Evento de Lançamento da Rede Interfederativa de Gestão e Inovação do Cadastro Ambiental Rural – Rede CAR, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea IV § 1º do art. 2º, e art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que passagens aéreas e diárias serão custeadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DAS MULHERES

TERMO DE ADESÃO N°011/2023/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE APUARÉS**. OBJETO: A **adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses, por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, sendo que o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023. FORO: Comarca de APUARÉS. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Iris Maria Cruz de Lima - Prefeita de APUARÉS.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO N°027/2023/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**. OBJETO: A **adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses, por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, sendo que o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023. FORO: Comarca de BATURITÉ. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Herberl Freitas Reis Cavalcante Mota - Prefeito de Baturité.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO N°105/2023/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. OBJETO: A **adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses, por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, sendo que o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023. FORO: Comarca de MARANGUAPE. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e **PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A**. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos** para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e da PicPay Instituição de Pagamento S/A, a fim de viabilizar descontos em folha de pagamento de valores decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. VIGÊNCIA: 31 de março de 2026, a contar da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital – SEPLAG/CE; e Claudio Miranda Júnior e Lucas Henrique Cesar Bartolomeu – Representantes da PicPay Instituição de Pagamento S/A. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, 25 de julho de 2025.

Graziela Fernandes Forte
COORDENADORA COGEP

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e BMP Sociedade de Credito ao Microempreendedor e a **EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos** para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e da BMP Sociedade de Credito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, a fim de viabilizar descontos em folha de pagamento de valores decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. VIGÊNCIA: 31 de março de 2026, a contar da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – SEPLAG/CE; e Carlos Eduardo Benitez – Representante da BMP Sociedade de Credito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, 25 de julho de 2025.

Graziela Fernandes Forte
COORDENADORA COGEP

*** *** ***

RELATÓRIO BIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º BIMESTRE/2025

- POR FONTE
- POR FUNÇÃO
- POR ENTIDADE
- POR PROGRAMA

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará - SIAFE

Fonte: Sistema Integrado Orçamentário e Financeiro - SIOF

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório Bimestral por Fonte 3º Bimestre - 2025

SIAFE CE - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará - Consulta em 24/07/2025 14:45 - 006881

Governo do Estado do Ceará

FONTE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
500	24.388.484.250,00	2.845.650.489,21	-1.975.570.127,89	25.258.564.611,32	4.856.893.858,35	13.121.520.512,41	12.137.044.098,91
501	2.128.389.054,00	696.660.818,60	-582.241.390,80	2.242.808.481,80	229.087.417,78	630.151.855,50	1.612.656.626,30
502	96.900.000,00	53.400.000,00	-53.400.000,00	96.900.000,00	8.501.095,66	25.169.325,67	71.730.674,33
540	1.804.489.873,00	27.960.933,51	0,00	1.832.450.806,51	448.880.947,66	1.027.998.653,51	804.452.153,00
541	880.000.000,00	271.363.459,21	-68.430.255,13	1.082.933.204,08	240.123.550,48	587.821.752,90	495.111.451,18
543	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
544	277.100.000,00	150.126.642,95	-10.376.642,95	416.850.000,00	56.268.258,53	110.851.118,69	305.998.881,31
550	130.100.000,00	52.650.000,00	-12.727.161,50	170.022.838,50	38.643.503,40	87.077.580,18	82.945.258,32
552	77.500.000,00	22.125.296,33	-16.000.000,00	83.625.296,33	29.603.682,55	58.833.367,20	24.791.929,13
553	3.000.000,00	492.374,74	0,00	3.492.374,74	1.195.231,26	2.173.749,94	1.318.624,80
569	80.000.000,00	87.936.461,81	-19.068.885,57	148.867.576,24	8.488.347,95	33.359.508,67	115.508.067,57
570	20.230.341,00	27.207.224,89	-8.749.986,00	38.687.579,89	11.811.419,54	14.960.781,36	23.726.798,53
572	1.300.000,00	1.655.008,94	-600.000,00	2.355.008,94	1.111.975,86	1.466.836,44	888.172,50
599	11.761.495,00	4.774.569,90	-2.500,00	16.533.564,90	3.147.419,69	6.812.750,81	9.720.814,09
600	1.142.634.662,00	258.124.258,67	-95.513.347,61	1.305.245.573,06	215.846.579,32	528.564.827,22	776.680.745,84
601	180.000,00	26.495.559,02	-347.992,05	26.327.566,97	1.234.406,43	1.418.844,88	24.908.722,09
602	0,00	1.026.586,87	0,00	1.026.586,87	0,00	0,00	1.026.586,87
603	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
605	73.731.308,00	17.681,28	-17.681,28	73.731.308,00	10.086.246,50	25.362.804,24	48.368.503,76
622	63.162.307,00	6.119.669,54	-736.512,52	68.545.464,02	12.758.092,00	29.205.658,25	39.339.805,77
631	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
634	58.275.746,00	38.379.788,17	-9.498.271,00	87.157.263,17	31.696.110,93	42.199.440,49	44.957.822,68
636	2.489.351,00	8.017.926,72	-310.913,41	10.196.364,31	524.483,16	908.314,78	9.288.049,53
659	8.263.761,00	4.860.726,21	-757.517,42	12.366.969,79	2.703.236,24	4.815.335,60	7.551.634,19
660	1.846.000,00	7.654.574,44	-14.000,00	9.486.574,44	681.642,99	1.517.559,14	7.969.015,30
665	21.576.797,00	12.282.394,89	-6.294.822,92	27.564.368,97	603.507,95	2.145.294,14	25.419.074,83
669	9.078.000,00	14.058.061,88	-1.044.333,85	22.091.728,03	3.363.686,63	5.402.805,15	16.688.922,88
700	993.465.437,00	173.178.289,41	-20.602.906,98	1.146.040.819,43	64.939.225,42	133.228.478,49	1.012.812.340,94
702	1.000.600,00	0,00	0,00	1.000.600,00	0,00	0,00	1.000.600,00
703	11.276.225,00	7.964.700,53	-2.578.807,18	16.662.118,35	2.883.205,34	3.926.259,65	12.735.858,70
704	65.390.132,00	13.069.749,42	-216.974,92	78.242.906,50	887.214,06	22.649.935,94	55.592.970,56
706	0,00	11.882.524,06	0,00	11.882.524,06	0,00	4.602.610,00	7.279.914,06
708	2.331.219,00	0,00	0,00	2.331.219,00	0,00	0,00	2.331.219,00
711	25.251.600,00	11.798.245,58	0,00	37.049.845,58	0,00	0,00	37.049.845,58
712	195.000,00	17.857.014,87	-2.971.877,87	15.080.137,00	104.400,00	1.982.589,75	13.097.547,25
713	881.000,00	39.535.237,00	-3.204.482,00	37.211.755,00	3.246.410,95	14.237.746,47	22.974.008,53
714	6.200.000,00	6.269.549,02	-1.100.000,00	11.369.549,02	1.138.418,37	1.514.899,92	9.854.649,10
715	0,00	454.092,48	0,00	454.092,48	0,00	403.471,96	50.620,52
716	0,00	200.158,35	0,00	200.158,35	0,00	106.941,59	93.216,76
718	0,00	13.201.754,42	0,00	13.201.754,42	0,00	0,00	13.201.754,42
719	5.000.000,00	94.264.867,91	-19.940.000,00	79.324.867,91	41.284.494,63	42.886.555,13	36.438.312,78
749	1.911.697,00	0,00	0,00	1.911.697,00	0,00	0,00	1.911.697,00



FONTE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
750	32.482.581,00	518.237,95	0,00	33.000.818,95	0,00	7.061.786,58	25.939.032,37
752	131.004.980,00	14.992.138,00	-14.992.138,00	131.004.980,00	33.536.413,73	60.166.325,25	70.838.654,75
753	619.231.450,00	34.401.764,60	-24.277.932,52	629.355.282,08	87.123.295,40	189.260.021,26	440.095.260,82
754	2.764.263.499,00	4.415.541.961,51	-105.866.638,51	7.073.938.822,00	182.887.409,84	3.141.183.841,01	3.932.754.980,99
755	70.000.000,00	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00	70.000.000,00
756	722.911,00	29.000,00	0,00	751.911,00	0,00	0,00	751.911,00
759	983.955.885,00	257.737.495,22	-112.742.238,27	1.128.951.141,95	153.278.026,11	392.842.900,64	736.108.241,31
761	307.334.958,00	1.700,00	-1.700,00	307.334.958,00	17.090.532,81	69.635.132,64	237.699.825,36
799	67.143.596,00	31.600.635,71	-2.167.392,00	96.576.839,71	11.575.952,93	22.497.952,92	74.078.886,79
800	1.084.241.729,00	120.000,00	-120.000,00	1.084.241.729,00	147.057.517,72	374.529.589,76	709.712.139,24
801	2.600.336.333,00	200.064.580,34	-600.000,00	2.799.800.913,34	434.813.174,84	1.156.340.553,54	1.643.460.359,80
802	13.842.600,00	1.144.400,00	0,00	14.987.000,00	1.576.003,48	3.719.953,06	11.267.046,94
803	807.586.333,00	106.317.480,73	-45.000.000,00	868.903.813,73	136.190.120,42	357.256.635,11	511.647.178,62
804	24.094.467,00	7.200.000,00	-2.200.000,00	29.094.467,00	3.868.893,16	9.701.134,13	19.393.332,87
TOTAL GERAL	41.909.747.177,00	10.078.386.084,89	-3.220.285.430,15	48.767.847.831,74	7.536.735.410,07	22.359.473.991,97	26.408.373.839,77

Relatório Bimestral por Função 3º Bimestre - 2025

SIAFE CE - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará - Consulta em 24/07/2025 14:57 - 006889

Governo do Estado do Ceará

FUNÇÃO	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
01 - LEGISLATIVA	1.154.808.675,00	21.967.420,19	-8.771.798,96	1.168.004.296,23	201.971.613,83	541.546.392,19	626.457.904,04
02 - JUDICIÁRIA	2.398.302.409,00	228.922.430,75	-169.584.802,73	2.457.640.037,02	409.652.986,77	1.138.222.795,18	1.319.417.241,84
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	921.760.789,00	88.117.202,29	-18.790.162,34	991.087.828,95	171.140.291,29	470.456.435,86	520.631.393,09
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.141.155.643,00	133.631.517,33	-391.427.571,94	1.883.359.588,39	293.961.791,24	744.338.566,44	1.139.021.021,95
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.087.808.388,00	639.809.468,05	-400.010.421,45	5.327.607.434,60	1.003.540.795,04	2.575.436.334,57	2.752.171.100,03
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	806.954.446,00	112.589.353,26	-19.438.113,94	900.105.685,32	139.892.627,25	366.494.041,60	533.611.643,72
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.615.429.123,00	316.189.165,07	-47.920.000,00	5.883.698.288,07	1.133.518.222,17	2.895.405.155,02	2.988.293.133,05
10 - SAÚDE	7.271.822.620,00	883.944.231,41	-690.941.599,94	7.464.825.251,47	1.276.282.067,31	3.283.576.220,91	4.181.249.030,56
11 - TRABALHO	131.632.044,00	69.658.491,31	-9.616.693,27	191.673.842,04	22.174.361,25	61.368.948,84	130.304.893,20
12 - EDUCAÇÃO	5.740.329.892,00	958.515.318,18	-233.895.431,02	6.464.949.779,16	1.277.772.794,61	3.064.698.777,86	3.400.251.001,30
13 - CULTURA	273.564.710,00	118.602.535,87	-34.608.822,64	357.558.423,23	86.541.633,56	170.911.120,10	186.647.303,13
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	557.551.078,00	68.681.002,81	-32.452.803,94	593.779.276,87	104.821.733,87	252.438.326,03	341.340.950,84
15 - URBANISMO	151.394.900,00	130.696.251,04	-28.764.026,56	253.327.124,48	63.117.299,56	145.827.131,89	107.499.992,59
16 - HABITAÇÃO	93.734.119,00	57.977.200,05	-5.785.980,98	145.925.338,07	32.977.461,60	82.620.064,74	63.305.273,33
17 - SANEAMENTO	641.018.756,00	88.917.585,69	-12.719.773,07	717.216.568,62	24.660.749,56	44.024.806,60	673.191.762,02
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.030.583.566,00	791.829.264,71	-18.827.603,36	1.803.585.227,35	163.704.409,76	384.376.375,48	1.419.208.851,87
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	590.669.402,00	38.136.351,28	-8.786.922,13	620.018.831,15	102.977.684,58	232.163.026,29	387.855.804,86
20 - AGRICULTURA	754.092.333,00	138.197.023,05	-34.763.219,28	857.526.136,77	150.728.705,29	373.802.218,50	483.723.918,27
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	43.682.964,00	2.809.529,84	-1.004.917,26	45.487.576,58	7.151.204,42	22.887.938,62	22.599.637,96
22 - INDÚSTRIA	213.527.713,00	14.885.615,33	-450.000,00	227.963.328,33	1.193.421,53	4.157.442,53	223.805.885,80
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	82.830.775,00	20.507.337,30	-11.681.238,58	91.656.873,72	16.101.703,88	32.936.701,21	58.720.172,51
24 - COMUNICAÇÕES	7.933.080,00	5.007.987,45	-222.660,00	12.718.407,45	4.322.947,58	6.333.474,09	6.384.933,36
25 - ENERGIA	55.142.154,00	44.427.212,05	-1.369.437,20	98.199.928,85	3.518.600,81	31.379.104,76	66.820.824,09
26 - TRANSPORTE	2.517.381.104,00	466.307.487,88	-114.649.794,81	2.869.038.797,07	393.339.478,03	942.598.460,65	1.926.440.336,42
27 - DESPORTO E LAZER	82.265.450,00	28.590.847,21	-15.588.902,28	95.267.394,93	19.780.653,79	44.816.139,08	50.451.255,85
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.187.204.625,00	4.609.468.255,49	-908.212.732,47	6.888.460.148,02	431.890.171,49	4.446.657.992,93	2.441.802.155,09
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.876.419,00	0,00	0,00	356.876.419,00	0,00	0,00	356.876.419,00
TOTAL GERAL	41.909.747.177,00	10.078.386.084,89	-3.220.285.430,15	48.767.847.831,74	7.536.735.410,07	22.359.473.991,97	26.408.373.839,77

Relatório Bimestral por Entidade 3º Bimestre - 2025

SIAFE CE - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará - Consulta em 14/05/2025 15:10 - 006888

Governo do Estado do Ceará

ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO NO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	841.289.093,00	8.770.000,00	-8.770.000,00	841.289.093,00	141.279.086,32	394.668.945,41	446.620.147,59
01020001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	24.094.467,00	7.200.000,00	-2.200.000,00	29.094.467,00	3.868.893,16	9.701.134,13	19.393.332,87
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	313.519.582,00	13.197.420,19	-1.798,96	326.715.203,23	60.692.527,51	146.877.446,78	179.837.756,45
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.947.322.949,00	145.281.029,10	-83.761.126,08	2.008.842.852,02	363.892.723,79	978.697.647,89	1.030.145.204,13
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	422.895.819,00	83.303.401,65	-85.485.676,65	420.713.544,00	43.170.937,59	147.372.768,52	273.340.775,48
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	10.737.526,00	338.000,00	-338.000,00	10.737.526,00	325.999,23	5.169.689,42	5.567.836,58
04200004 - FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	20.490.001,00	0,00	0,00	20.490.001,00	2.869.349,71	8.548.328,51	11.941.672,49
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	265.229.628,00	1.593.250,99	-205.000,00	266.617.878,99	48.905.480,92	131.689.885,88	134.927.993,11
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	43.500.000,00	17.194.225,34	-1.760.000,00	58.934.225,34	12.949.567,45	28.315.273,89	30.618.951,45
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	851.647.322,00	100.040.637,57	-29.084.377,24	922.603.582,33	130.372.043,18	241.659.492,59	680.944.089,74
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	697.503.273,00	42.033.764,60	-42.033.764,60	697.503.273,00	111.150.848,21	224.300.273,98	473.202.999,02
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	39.564.232,00	0,00	0,00	39.564.232,00	0,00	0,00	39.564.232,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	33.646.794,00	0,00	0,00	33.646.794,00	0,00	0,00	33.646.794,00
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	7.465.046,00	16.235.860,11	0,00	23.700.906,11	2.094.931,51	2.094.931,51	21.605.974,60



ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO NO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	109.235.360,00	10.511.634,02	-1.049.939,00	118.697.055,02	14.332.587,02	38.563.793,05	80.133.261,97
10100002 - POLÍCIA CIVIL	862.862.454,00	24.128.976,68	-415.018,50	886.576.412,18	170.664.401,76	420.382.320,70	466.194.091,48
10100003 - POLÍCIA MILITAR	2.749.999.942,00	425.167.210,97	-344.274.156,83	2.830.892.996,14	558.700.469,65	1.424.973.209,31	1.405.919.786,83
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	307.295.657,00	4.497.057,00	0,00	311.792.714,00	57.924.702,60	143.783.427,62	168.009.286,38
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	159.183.499,00	3.076.173,51	0,00	162.259.672,51	30.352.833,21	75.374.493,55	86.885.178,96
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	27.946.960,00	4.104.686,33	-101.000,00	31.950.646,33	3.431.424,43	13.098.169,25	18.852.477,08
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	4.836.827,00	1.595.087,54	-10.000,00	6.421.914,54	1.063.529,76	2.575.309,86	3.846.604,68
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	21.221.000,00	54.558.627,77	-6.708.322,77	69.071.305,00	7.201.033,69	31.389.342,31	37.681.962,69
10200050 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	222.173,00	0,00	0,00	222.173,00	0,00	0,00	222.173,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	99.270.922,00	950.595,00	1.079.000,00	101.300.517,00	18.423.886,76	48.754.374,95	52.546.142,05
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	332.687.306,00	10.138,00	-15.023.629,16	317.673.814,84	33.310.722,38	95.286.598,02	222.387.216,82
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	26.579.387,00	4.155.147,39	96.070,66	30.830.605,05	5.422.239,51	14.298.188,12	16.532.416,93
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	2.020.000,00	118.677,45	0,00	2.138.677,45	101.990,00	311.940,00	1.826.737,45
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	717.618.480,00	42.842.396,85	-6.711.233,00	753.749.643,85	129.827.696,72	356.700.862,37	397.048.781,48
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	6.900.000,00	869.978,29	-700.000,00	7.069.978,29	0,00	230.010,47	6.839.967,82
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	60.600.000,00	38.590.407,31	-11.964.000,00	87.226.407,31	13.399.611,56	46.196.193,21	41.030.214,10
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	795.715.331,00	67.781.361,19	-30.181.982,09	833.314.710,10	152.209.367,78	395.883.720,85	437.430.989,25
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	195.000,00	20.023.014,87	-2.971.877,87	17.246.137,00	104.400,00	1.982.589,75	15.263.547,25
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	2.657.608,00	2.000.000,00	0,00	4.657.608,00	0,00	0,00	4.657.608,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	856.479.530,00	43.470.545,23	-21.874.976,53	878.075.098,70	140.908.381,05	380.097.995,79	497.977.102,91
19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	540.079.558,00	126.804.556,75	-32.964.425,91	633.919.688,84	110.068.718,56	274.286.089,98	359.633.598,86
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	148.079.807,00	2.712.024,69	-953.000,00	149.838.831,69	27.501.404,86	68.857.210,37	80.981.621,32
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	44.689.921,00	2.425.749,11	-585.970,63	46.529.699,48	6.291.009,44	22.126.728,11	24.402.971,37
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	9.866.184,00	0,00	0,00	9.866.184,00	0,00	0,00	9.866.184,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.870.000,00	957.009,34	0,00	2.827.009,34	26.131,73	82.264,17	2.744.745,17
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.857.196.681,00	914.178.737,58	-219.702.209,54	5.551.673.209,04	1.109.720.572,05	2.653.747.528,79	2.897.925.680,25
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	800.000,00	1.246.275,98	-30.000,00	2.016.275,98	36.932,11	390.943,08	1.625.332,90
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6.913.068.121,00	858.843.103,40	-684.141.599,94	7.087.769.624,46	1.195.593.505,71	3.160.060.908,82	3.927.708.715,64
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	241.459.682,00	20.448.172,09	-11.298.822,64	250.609.031,45	39.782.138,93	118.553.684,67	132.055.346,78
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	30.235.028,00	98.154.363,78	-21.460.000,00	106.929.391,78	46.759.494,63	52.357.435,43	54.571.956,35
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRÍDICOS	791.436.151,00	756.882.544,94	-10.444.598,26	1.537.874.097,68	118.345.131,93	274.856.594,15	1.263.017.503,53
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	29.604.933,00	18.639.000,00	-6.464.000,00	41.779.933,00	14.799.386,09	23.909.751,94	17.870.181,06
29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	8.139.409,00	0,00	0,00	8.139.409,00	0,00	0,00	8.139.409,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	26.150.425,00	2.416.202,86	-1.062.949,00	27.503.678,86	4.586.779,10	12.347.895,49	15.155.783,37
30000000 - CASA CIVIL	296.100.218,00	71.533.830,82	-12.348.000,00	355.286.048,82	79.087.982,18	174.580.281,08	180.705.767,74
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	10.611.133,00	3.955.828,67	-29.467,62	14.537.494,05	4.864.020,11	7.751.049,92	6.786.444,13
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	425.271.384,00	1.950.000,00	-2.750.000,00	424.471.384,00	79.660.010,68	170.506.088,60	253.965.295,40
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	66.259.095,00	7.944.301,17	-1.415.741,33	72.787.654,84	8.827.523,06	24.986.486,73	47.801.168,11
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	404.417.827,00	11.965.207,02	-1.185.000,00	415.198.034,02	87.285.507,19	208.204.371,00	206.993.663,02
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	148.226.464,00	4.125.680,50	-3.265.500,00	149.086.644,50	24.097.944,72	64.407.435,61	84.679.208,89
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	184.512.732,00	1.906.037,31	-6.125,00	186.412.644,31	32.481.161,25	83.054.916,85	103.357.727,46
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	148.954.969,00	22.791.599,38	-3.200.000,00	168.546.568,38	22.829.324,45	56.064.487,53	112.482.080,85
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	19.890.920,00	7.400.450,73	-1.871.180,80	25.420.189,93	3.787.506,88	10.012.699,82	15.407.490,11
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	88.318.591,00	37.826.188,56	-9.372.431,40	116.772.348,16	28.096.842,33	48.721.747,84	68.050.600,32
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
39000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.736.991.167,00	4.609.968.255,49	-1.258.225.306,46	7.088.734.116,03	431.987.254,67	4.446.869.786,69	2.641.864.329,34
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	50.526.865,00	2.120.421,39	-1.125.950,00	51.521.336,39	9.840.491,21	25.560.561,79	25.960.774,60
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	57.271.931,00	20.095.722,08	-13.693.902,28	63.673.750,80	10.378.286,15	27.590.550,94	36.083.199,86



ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO NO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	13.500.000,00	3.450.077,61	-200.000,00	16.750.077,61	3.812.811,88	8.087.981,31	8.662.096,30
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	368.183.622,00	187.516.020,80	-13.892.104,88	541.807.537,92	75.844.047,33	181.330.604,66	360.476.933,26
43200002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	369.985.991,00	0,00	0,00	369.985.991,00	0,00	0,00	369.985.991,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	883.684.749,00	454.987.795,80	-86.940.554,92	1.251.731.989,88	189.295.468,33	550.438.576,45	701.293.413,43
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	56.090.000,00	1.866.791,51	-1.866.791,51	56.090.000,00	272.863,40	1.050.549,20	55.039.450,80
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	189.230.574,00	3.449.387,82	-10.196.142,00	182.483.819,82	30.654.287,43	67.372.766,16	115.111.053,66
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	9.081.441,00	4.597.922,60	-900.000,00	12.779.363,60	2.482.044,54	4.778.863,80	8.000.499,80
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	28.092.306,00	500.000,00	-500.000,00	28.092.306,00	2.396.268,96	8.436.778,94	19.655.527,06
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	16.823.017,00	641.853,28	-163.620,57	17.301.249,71	2.916.746,88	8.362.633,47	8.938.616,24
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	3.657.831.083,00	200.064.580,34	-600.000,00	3.857.295.663,34	742.607.647,97	1.893.484.773,13	1.963.810.890,21
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	1.160.084.583,00	106.317.480,73	-45.000.000,00	1.221.402.063,73	236.755.969,50	609.940.234,36	611.461.829,37
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	4.853.930,00	305.000,00	-31.180,98	5.127.749,02	849.262,47	2.182.108,26	2.945.640,76
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	1.084.241.729,00	120.000,00	-120.000,00	1.084.241.729,00	147.057.517,72	374.529.589,76	709.712.139,24
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	346.400.000,00	23.554.852,03	-5.000.000,00	364.954.852,03	78.992.249,27	118.841.399,43	246.113.452,60
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	18.064.794,00	1.987.104,00	0,00	20.051.898,00	2.525.087,09	5.971.990,72	14.079.907,28
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	569.429.505,00	66.452.979,65	-33.283.177,76	602.599.306,89	97.496.794,70	244.940.159,93	357.659.146,96
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	131.911.563,00	833.466,29	-1.555.936,29	131.189.093,00	24.012.036,61	60.361.141,06	70.827.951,94
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	100.000,00	2.500.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	266.350.597,00	59.075.032,21	-3.449.707,30	321.975.921,91	49.143.849,06	134.079.421,97	187.896.499,94
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	2.828.000,00	1.219.474,07	-1.044.333,85	3.003.140,22	565.960,37	575.670,14	2.427.470,08
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	202.173,00	10.338.587,81	0,00	10.540.760,81	1.724.008,49	3.112.942,88	7.427.817,93
47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	150.000,00	0,00	-100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
53000000 - CONTROLEADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	14.065.750,00	460.116,96	-519.416,26	14.006.450,70	2.351.049,34	5.834.720,34	8.171.730,36
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	28.033.464,00	44.240.512,27	-490.000,00	71.783.976,27	5.243.482,46	38.916.711,83	32.867.264,44
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	1.023.998,61	3.988.019,61	6.011.980,39
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	62.210.000,00	0,00	0,00	62.210.000,00	0,00	0,00	62.210.000,00
56200005 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ	5.320.000,00	0,00	0,00	5.320.000,00	0,00	0,00	5.320.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	33.025.011,00	6.637.213,00	-230.000,00	39.432.224,00	7.764.797,10	18.132.166,37	21.300.057,63
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	14.116.000,00	4.875.313,57	-4.838.807,18	14.152.506,39	1.975.139,64	4.914.869,52	9.237.636,87
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.	149.647.713,00	0,00	0,00	149.647.713,00	0,00	0,00	149.647.713,00
56200011 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	19.864.042,00	6.680.900,00	-2.401.399,71	24.143.542,29	6.270.148,14	13.830.662,41	10.312.879,88
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	62.316.130,00	1.692.575,01	-726.056,10	63.282.648,91	9.302.872,90	32.831.898,62	30.450.750,29
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	72.344.470,00	12.005.501,90	-120.000,00	84.229.971,90	11.105.893,38	28.474.978,31	55.754.993,59
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1.050.000,00	193.440,00	0,00	1.243.440,00	0,00	0,00	1.243.440,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	11.389.410,00	228.414,00	0,00	11.617.824,00	2.336.683,63	5.097.659,27	6.520.164,73
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	53.319.953,00	6.247.440,24	-6.213.281,24	53.354.112,00	7.096.328,00	25.341.035,69	28.013.076,31
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	65.490.000,00	54.384.991,38	-500.000,00	119.374.991,38	12.150.274,64	32.049.928,64	87.325.062,74
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	6.250.000,00	7.806.585,62	-1.339.078,18	12.717.507,44	1.391.794,57	2.090.475,60	10.627.031,84
60000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	19.654.065,00	285.733,00	-544.740,00	19.395.058,00	4.491.679,23	9.485.874,71	9.909.183,29
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	29.906.564,00	6.845.995,56	-3.157.111,99	33.595.447,57	6.265.170,51	12.517.555,68	21.077.891,89
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	44.614.269,00	2.917.377,24	-840.000,00	46.691.646,24	4.420.222,64	10.705.716,44	35.985.929,80
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	6.200.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00	1.073.717,77	1.714.192,13	4.485.807,87
63200002 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	3.280.000,00	0,00	0,00	3.280.000,00	191.017,77	426.669,75	2.853.330,25
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00
65000000 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00



ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO NO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	390.000,00	60.000,00	-60.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE	1.100.000,00	2.115.000,00	-1.405.000,00	1.810.000,00	577.993,00	1.409.143,00	400.857,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	7.311.267,00	0,00	0,00	7.311.267,00	1.047.151,90	3.012.414,36	4.298.852,64
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	31.002.048,00	0,00	-10.000,00	30.992.048,00	5.564.346,36	11.955.256,97	19.036.791,03
TOTAL GERAL	41.909.747.177,00	10.078.386.084,89	-3.220.285.430,15	48.767.847.831,74	7.536.735.410,07	22.359.473.991,97	26.408.373.839,77

Relatório Bimestral por Programa 3º Bimestre - 2025

SIAFE CE - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará - Consulta em 24/07/2025 15:23 - 006890

Governo do Estado do Ceará

ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	683.272.560,00	6.020.000,00	-8.770.000,00	680.522.560,00	109.936.885,85	317.087.149,47	363.435.410,53
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	435 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	135.950.364,00	2.750.000,00	0,00	138.700.364,00	25.017.911,93	66.357.392,90	72.342.971,10
	436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE	22.056.169,00	0,00	0,00	22.056.169,00	6.324.288,54	11.224.403,04	10.831.765,96
	TOTAL	841.289.093,00	8.770.000,00	-8.770.000,00	841.289.093,00	141.279.086,32	394.668.945,41	446.620.147,59
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	24.094.467,00	7.200.000,00	-2.200.000,00	29.094.467,00	3.868.893,16	9.701.134,13	19.393.332,87
	TOTAL	24.094.467,00	7.200.000,00	-2.200.000,00	29.094.467,00	3.868.893,16	9.701.134,13	19.393.332,87
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	310.428.914,00	13.197.420,19	-1.798,96	323.624.535,23	60.148.972,62	145.468.985,22	178.155.550,01
	432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	3.090.668,00	0,00	0,00	3.090.668,00	543.554,89	1.408.461,56	1.682.206,44
	TOTAL	313.519.582,00	13.197.420,19	-1.798,96	326.715.203,23	60.692.527,51	146.877.446,78	179.837.756,45
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1.455.021.402,00	121.713.945,38	-80.660.359,32	1.496.074.988,06	268.741.298,92	724.811.514,68	771.263.473,38
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	492.301.547,00	23.567.083,72	-3.100.766,76	512.767.863,96	95.151.424,87	253.886.133,21	258.881.730,75
	TOTAL	1.947.322.949,00	145.281.029,10	-83.761.126,08	2.008.842.852,02	363.892.723,79	978.697.647,89	1.030.145.204,13
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	325.377.972,00	38.078.489,83	-44.044.282,65	319.412.179,18	33.715.367,99	105.686.452,48	213.725.726,70
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	97.517.847,00	45.224.911,82	-43.341.394,00	99.401.364,82	9.455.569,60	41.686.316,04	57.715.048,78
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
	TOTAL	422.895.819,00	83.303.401,65	-85.485.676,65	420.713.544,00	43.170.937,59	147.372.768,52	273.340.775,48
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	9.790.896,00	338.000,00	-145.000,00	9.983.896,00	325.999,23	5.104.067,02	4.879.828,98
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	946.630,00	0,00	-193.000,00	753.630,00	0,00	65.622,40	688.007,60
	TOTAL	10.737.526,00	338.000,00	-338.000,00	10.737.526,00	325.999,23	5.169.689,42	5.567.836,58
04200004 - FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFÍCIOS DE JUSTIÇA	192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	20.490.001,00	0,00	0,00	20.490.001,00	2.869.349,71	8.548.328,51	11.941.672,49
	TOTAL	20.490.001,00	0,00	0,00	20.490.001,00	2.869.349,71	8.548.328,51	11.941.672,49
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA	247.427.532,00	1.593.250,99	-135.000,00	248.885.782,99	45.605.402,99	121.856.645,63	127.029.137,36
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	17.802.096,00	0,00	-70.000,00	17.732.096,00	3.300.077,93	9.833.240,25	7.898.855,75
	TOTAL	265.229.628,00	1.593.250,99	-205.000,00	266.617.878,99	48.905.480,92	131.689.885,88	134.927.993,11
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA	5.220.000,00	1.500.000,00	0,00	6.720.000,00	2.165.750,84	5.208.841,57	1.511.158,43



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	38.280.000,00	15.694.225,34	-1.760.000,00	52.214.225,34	10.783.816,61	23.106.432,32	29.107.793,02
	TOTAL	43.500.000,00	17.194.225,34	-1.760.000,00	58.934.225,34	12.949.567,45	28.315.273,89	30.618.951,45
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
	223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	320.000,00	0,00	-220.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS	100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	7.050.000,00	6.244.414,07	-1.219.353,30	12.075.060,77	7.034.537,43	8.092.895,26	3.982.165,51
	262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	150.000,00	0,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO	700.000,00	0,00	-256.703,24	443.296,76	0,00	0,00	443.296,76
	313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	814.897.001,00	79.289.587,89	-25.615.506,88	868.571.082,01	116.449.844,65	221.926.704,23	646.644.377,78
	321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	7.976.176,00	550.000,00	-1.369.437,20	7.156.738,80	1.423.669,30	2.284.173,25	4.872.565,55
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	18.664.145,00	200.000,00	-53.376,62	18.810.768,38	2.271.763,65	6.163.491,70	12.647.276,68
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.110.000,00	13.756.635,61	0,00	14.866.635,61	3.192.228,15	3.192.228,15	11.674.407,46
	TOTAL	851.647.322,00	100.040.637,57	-29.084.377,24	922.603.582,33	130.372.043,18	241.659.492,59	680.944.089,74
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	85.814.880,00	2.970.000,00	0,00	88.784.880,00	35.812.896,40	47.829.668,93	40.955.211,07
	311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
	313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	476.992.488,00	37.924.626,60	-42.033.764,60	472.883.350,00	54.160.638,41	129.733.178,28	343.150.171,72
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	124.691.116,00	1.139.138,00	0,00	125.830.254,00	19.618.018,53	43.222.279,60	82.607.974,40
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.469.789,00	0,00	0,00	8.469.789,00	1.559.294,87	3.515.147,17	4.954.641,83
	TOTAL	697.503.273,00	42.033.764,60	-42.033.764,60	697.503.273,00	111.150.848,21	224.300.273,98	473.202.999,02
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	38.097.646,00	0,00	0,00	38.097.646,00	0,00	0,00	38.097.646,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	1.466.586,00	0,00	0,00	1.466.586,00	0,00	0,00	1.466.586,00
	TOTAL	39.564.232,00	0,00	0,00	39.564.232,00	0,00	0,00	39.564.232,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	26.495.414,00	0,00	0,00	26.495.414,00	0,00	0,00	26.495.414,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	7.151.380,00	0,00	0,00	7.151.380,00	0,00	0,00	7.151.380,00
	TOTAL	33.646.794,00	0,00	0,00	33.646.794,00	0,00	0,00	33.646.794,00
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	7.465.046,00	16.235.860,11	0,00	23.700.906,11	2.094.931,51	2.094.931,51	21.605.974,60
	TOTAL	7.465.046,00	16.235.860,11	0,00	23.700.906,11	2.094.931,51	2.094.931,51	21.605.974,60



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
1000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	97.855.785,00	10.476.634,02	-1.014.939,00	107.317.480,02	13.128.219,87	34.604.243,72	72.713.236,30
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	11.379.575,00	35.000,00	-35.000,00	11.379.575,00	1.204.367,15	3.959.549,33	7.420.025,67
	TOTAL	109.235.360,00	10.511.634,02	-1.049.939,00	118.697.055,02	14.332.587,02	38.563.793,05	80.133.261,97
10100002 - POLÍCIA CIVIL	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	841.876.678,00	24.118.695,18	-404.737,00	865.590.636,18	167.558.277,75	411.341.030,68	454.249.605,50
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	20.985.776,00	10.281,50	-10.281,50	20.985.776,00	3.106.124,01	9.041.290,02	11.944.485,98
	TOTAL	862.862.454,00	24.128.976,68	-415.018,50	886.576.412,18	170.664.401,76	420.382.320,70	466.194.091,48
10100003 - POLÍCIA MILITAR	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	2.670.375.569,00	425.167.210,97	-344.274.156,83	2.751.268.623,14	547.534.634,20	1.391.041.951,33	1.360.226.671,81
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	79.624.373,00	0,00	0,00	79.624.373,00	11.165.835,45	33.931.257,98	45.693.115,02
	TOTAL	2.749.999.942,00	425.167.210,97	-344.274.156,83	2.830.892.996,14	558.700.469,65	1.424.973.209,31	1.405.919.786,83
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES	2.020.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00	1.365.400,00	1.365.400,00	654.600,00
	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	296.922.377,00	4.497.057,00	0,00	301.419.434,00	55.312.326,22	138.939.210,39	162.480.223,61
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	8.353.280,00	0,00	0,00	8.353.280,00	1.246.976,38	3.478.817,23	4.874.462,77
	TOTAL	307.295.657,00	4.497.057,00	0,00	311.792.714,00	57.924.702,60	143.783.427,62	168.009.286,38
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	155.546.303,00	3.076.173,51	0,00	158.622.476,51	29.841.331,93	73.942.783,40	84.679.693,11
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	3.637.196,00	0,00	0,00	3.637.196,00	511.501,28	1.431.710,15	2.205.485,85
	TOTAL	159.183.499,00	3.076.173,51	0,00	162.259.672,51	30.352.833,21	75.374.493,55	86.885.178,96
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	26.146.960,00	1.172.846,33	-1.000,00	27.318.806,33	3.942.234,43	9.531.275,05	17.787.531,28
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	1.800.000,00	2.931.840,00	-100.000,00	4.631.840,00	-510.810,00	3.566.894,20	1.064.945,80
	TOTAL	27.946.960,00	4.104.686,33	-101.000,00	31.950.646,33	3.431.424,43	13.098.169,25	18.852.477,08
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	4.836.827,00	1.595.087,54	-10.000,00	6.421.914,54	1.063.529,76	2.575.309,86	3.846.604,68
	TOTAL	4.836.827,00	1.595.087,54	-10.000,00	6.421.914,54	1.063.529,76	2.575.309,86	3.846.604,68
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	21.201.000,00	54.558.627,77	-6.708.322,77	69.051.305,00	7.200.580,59	31.388.470,62	37.662.834,38
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	453,10	871,69	19.128,31
	TOTAL	21.221.000,00	54.558.627,77	-6.708.322,77	69.071.305,00	7.201.033,69	31.389.342,31	37.681.962,69
10200050 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES	222.173,00	0,00	0,00	222.173,00	0,00	0,00	222.173,00
	TOTAL	222.173,00	0,00	0,00	222.173,00	0,00	0,00	222.173,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	21.415.611,00	0,00	79.000,00	21.494.611,00	3.141.171,67	8.510.760,54	12.983.850,46
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO	77.755.311,00	950.595,00	1.000.000,00	79.705.906,00	15.282.715,09	40.243.614,41	39.462.291,59
	TOTAL	99.270.922,00	950.595,00	1.079.000,00	101.300.517,00	18.423.886,76	48.754.374,95	52.546.142,05



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	291.282.951,00	0,00	-14.987.323,24	276.295.627,76	27.706.855,75	80.740.056,37	195.555.571,39
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	27.316.220,00	0,00	-36.305,92	27.279.914,08	4.371.936,43	11.466.698,37	15.813.215,71
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	192.000,00	10.138,00	0,00	202.138,00	0,00	192.828,00	9.310,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	39.246,24	39.246,24	20.753,76
	437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	13.836.135,00	0,00	0,00	13.836.135,00	1.192.683,96	2.847.769,04	10.988.365,96
	TOTAL	332.687.306,00	10.138,00	-15.023.629,16	317.673.814,84	33.310.722,38	95.286.598,02	222.387.216,82
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	25.273.387,00	4.155.147,39	96.070,66	29.524.605,05	5.422.239,51	13.960.525,64	15.564.079,41
	439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO	1.306.000,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00	337.662,48	968.337,52
	TOTAL	26.579.387,00	4.155.147,39	96.070,66	30.830.605,05	5.422.239,51	14.298.188,12	16.532.416,93
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	2.020.000,00	118.677,45	0,00	2.138.677,45	101.990,00	311.940,00	1.826.737,45
	TOTAL	2.020.000,00	118.677,45	0,00	2.138.677,45	101.990,00	311.940,00	1.826.737,45
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	18.215.000,00	3.273.920,61	-21.233,00	21.467.687,61	390.855,94	4.645.685,29	16.822.002,32
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	698.903.480,00	38.620.676,24	-6.690.000,00	730.834.156,24	128.717.254,23	351.335.590,53	379.498.565,71
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	500.000,00	947.800,00	0,00	1.447.800,00	719.586,55	719.586,55	728.213,45
	TOTAL	717.618.480,00	42.842.396,85	-6.711.233,00	753.749.643,85	129.827.696,72	356.700.862,37	397.048.781,48
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	6.900.000,00	869.978,29	-700.000,00	7.069.978,29	0,00	230.010,47	6.839.967,82
	TOTAL	6.900.000,00	869.978,29	-700.000,00	7.069.978,29	0,00	230.010,47	6.839.967,82
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	21.515.000,00	11.354.000,00	-6.186.000,00	26.683.000,00	3.424.679,81	10.264.535,62	16.418.464,38
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	39.085.000,00	27.236.407,31	-5.778.000,00	60.543.407,31	9.974.931,75	35.931.657,59	24.611.749,72
	TOTAL	60.600.000,00	38.590.407,31	-11.964.000,00	87.226.407,31	13.399.611,56	46.196.193,21	41.030.214,10
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	2.161.490,60	0,00	2.161.490,60	1.759.819,66	1.759.819,66	401.670,94
	197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO	772.058.742,00	61.979.870,59	-30.168.092,47	803.870.520,12	145.559.495,31	381.033.000,61	422.837.519,51
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	23.646.589,00	0,00	-13.889,62	23.632.699,38	3.220.161,40	9.908.976,03	13.723.723,35
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	3.640.000,00	0,00	3.650.000,00	1.669.891,41	3.181.924,55	468.075,45
	TOTAL	795.715.331,00	67.781.361,19	-30.181.982,09	833.314.710,10	152.209.367,78	395.883.720,85	437.430.989,25
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO	195.000,00	20.023.014,87	-2.971.877,87	17.246.137,00	104.400,00	1.982.589,75	15.263.547,25
	TOTAL	195.000,00	20.023.014,87	-2.971.877,87	17.246.137,00	104.400,00	1.982.589,75	15.263.547,25



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO	2.657.608,00	2.000.000,00	0,00	4.657.608,00	0,00	0,00	4.657.608,00
	TOTAL	2.657.608,00	2.000.000,00	0,00	4.657.608,00	0,00	0,00	4.657.608,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE	200.666.500,00	34.037.071,20	-2.127.816,46	232.575.754,74	39.468.887,73	115.870.091,57	116.705.663,17
	412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	67.056.800,00	0,00	-550.000,00	66.506.800,00	0,00	0,00	66.506.800,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	588.756.230,00	9.433.474,03	-19.197.160,07	578.992.543,96	101.439.493,32	264.227.904,22	314.764.639,74
	TOTAL	856.479.530,00	43.470.545,23	-21.874.976,53	878.075.098,70	140.908.381,05	380.097.995,79	497.977.102,91
19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	428 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE ATIVOS	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
	TOTAL	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	570.000,00	531.529,84	-60.000,00	1.041.529,84	250.000,00	738.000,00	303.529,84
	113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	166.270.051,00	8.445.966,27	-1.653.148,00	173.062.869,27	47.574.845,10	128.749.714,11	44.313.155,16
	211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	239.812.740,00	83.020.083,82	-17.765.044,90	305.067.778,92	42.266.225,37	100.868.065,66	204.199.713,26
	261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	104.703.701,00	34.098.376,81	-13.377.633,00	125.424.444,81	14.785.488,29	30.380.065,27	95.044.379,54
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	28.643.066,00	708.600,01	-108.600,01	29.243.066,00	5.192.159,80	13.550.244,94	15.692.821,06
	TOTAL	540.079.558,00	126.804.556,75	-32.964.425,91	633.919.688,84	110.068.718,56	274.286.089,98	359.633.598,86
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	16.221.113,00	1.912.024,69	-25.000,00	18.108.137,69	2.461.521,39	5.577.572,44	12.530.565,25
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	131.858.694,00	800.000,00	-928.000,00	131.730.694,00	25.039.883,47	63.279.637,93	68.451.056,07
	TOTAL	148.079.807,00	2.712.024,69	-953.000,00	149.838.831,69	27.501.404,86	68.857.210,37	80.981.621,32
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	30.317.446,00	828.000,00	-790.177,26	30.355.268,74	3.982.437,83	14.861.679,79	15.493.588,95
	335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	2.699.400,00	1.450.000,00	0,00	4.149.400,00	208.289,82	1.916.579,64	2.232.820,36
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	11.663.075,00	147.749,11	204.206,63	12.015.030,74	2.100.281,79	5.348.468,68	6.666.562,06
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	44.689.921,00	2.425.749,11	-585.970,63	46.529.699,48	6.291.009,44	22.126.728,11	24.402.971,37



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	9.866.184,00	0,00	0,00	9.866.184,00	0,00	0,00	9.866.184,00
	TOTAL	9.866.184,00	0,00	0,00	9.866.184,00	0,00	0,00	9.866.184,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.410.000,00	957.009,34	0,00	2.367.009,34	0,00	0,00	2.367.009,34
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	26.131,73	82.264,17	367.735,83
	TOTAL	1.870.000,00	957.009,34	0,00	2.827.009,34	26.131,73	82.264,17	2.744.745,17
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS	4.220.000,00	10.400.000,00	-1.250.000,00	13.370.000,00	4.604.963,06	9.097.579,07	4.272.420,93
	142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE	126.832.157,00	36.780.000,00	-12.131.986,25	151.480.170,75	22.207.729,95	39.726.897,33	111.753.273,42
	143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	2.161.818.668,00	404.124.407,44	-70.822.777,02	2.495.120.298,42	494.356.461,83	1.370.314.446,79	1.124.805.851,63
	144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO	1.170.737.819,00	172.152.301,92	-114.701.944,04	1.228.188.176,88	239.319.000,22	512.784.620,04	715.403.556,84
	231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO	530.734.211,00	93.161.210,22	-5.794.212,23	618.101.208,99	204.700.606,60	309.988.801,78	308.112.407,21
	232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	100.000,00	1.987.113,00	-990,00	2.086.123,00	516.613,20	701.206,85	1.384.916,15
	331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	862.623.826,00	195.573.705,00	-15.000.300,00	1.043.197.231,00	144.015.197,19	411.133.976,93	632.063.254,07
	TOTAL	4.857.196.681,00	914.178.737,58	-219.702.209,54	5.551.673.209,04	1.109.720.572,05	2.653.747.528,79	2.897.925.680,25
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INovação EM SAÚDE	680.000,00	143.491,69	-20.000,00	803.491,69	14.183,27	143.183,89	660.307,80
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	100.000,00	1.102.784,29	-10.000,00	1.192.784,29	22.748,84	247.759,19	945.025,10
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DE PESSOAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	800.000,00	1.246.275,98	-30.000,00	2.016.275,98	36.932,11	390.943,08	1.625.332,90
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE	5.792.799.755,00	785.679.174,32	-545.322.473,15	6.033.156.456,17	1.125.858.355,32	2.981.768.506,52	3.051.387.949,65
	172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO	69.940.142,00	25.814.927,91	-1.657.149,71	94.097.920,20	7.790.196,30	25.572.837,76	68.525.082,44



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
	173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	12.035.619,00	729.308,07	-10.000,00	12.754.927,07	1.531.175,31	3.128.816,97	9.626.110,10
	174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	55.956.373,00	29.926.142,39	-6.731.086,57	79.151.428,82	7.477.099,78	30.050.868,00	49.100.560,82
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	982.286.232,00	16.693.550,71	-130.420.890,51	868.558.892,20	52.936.679,00	119.539.879,57	749.019.012,63
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	6.913.068.121,00	858.843.103,40	-684.141.599,94	7.087.769.624,46	1.195.593.505,71	3.160.060.908,82	3.927.708.715,64
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE	210.735.502,00	15.294.308,64	-9.092.811,64	216.936.999,00	35.270.864,59	103.251.858,65	113.685.140,35
	132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE	3.802.637,00	4.190.675,45	-1.672.945,00	6.320.367,45	327.741,78	827.163,78	5.493.203,67
	133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA	4.120.000,00	42.000,00	-110.000,00	4.052.000,00	0,00	3.710.500,00	341.500,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	22.791.543,00	921.188,00	-414.066,00	23.298.665,00	4.183.532,56	10.764.162,24	12.534.502,76
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	-9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	TOTAL	241.459.682,00	20.448.172,09	-11.298.822,64	250.609.031,45	39.782.138,93	118.553.684,67	132.055.346,78
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE	19.920.000,00	79.039.118,74	-21.440.000,00	77.519.118,74	28.952.280,45	31.064.754,50	46.454.364,24
	132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE	10.255.028,00	7.615.245,04	-20.000,00	17.850.273,04	11.311.214,18	14.796.680,93	3.053.592,11
	133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA	60.000,00	11.500.000,00	0,00	11.560.000,00	6.496.000,00	6.496.000,00	5.064.000,00
	TOTAL	30.235.028,00	98.154.363,78	-21.460.000,00	106.929.391,78	46.759.494,63	52.357.435,43	54.571.956,35
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRÍDICOS	311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HIDRÍDICOS	5.948.000,00	4.500.000,00	-168.000,00	10.280.000,00	115.591,94	167.413,95	10.112.586,05
	342 - OFERTA HIDRÍCA PARA MÚLTIPLOS USOS	769.963.876,00	750.448.544,94	-10.266.598,26	1.510.145.822,68	115.078.062,83	266.556.641,23	1.243.589.181,45
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	13.679.275,00	448.000,00	-10.000,00	14.117.275,00	2.248.383,98	5.709.781,83	8.407.493,17
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.825.000,00	1.486.000,00	0,00	3.311.000,00	903.093,18	2.422.757,14	888.242,86
	TOTAL	791.436.151,00	756.882.544,94	-10.444.598,26	1.537.874.097,68	118.345.131,93	274.856.594,15	1.263.017.503,53
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	342 - OFERTA HIDRÍCA PARA MÚLTIPLOS USOS	23.248.876,00	18.464.000,00	-6.464.000,00	35.248.876,00	13.873.713,05	21.432.320,80	13.816.555,20
	352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	255.000,00	175.000,00	0,00	430.000,00	0,00	125.000,00	305.000,00



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	5.961.057,00	0,00	0,00	5.961.057,00	925.673,04	2.352.431,14	3.608.625,86
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	TOTAL	29.604.933,00	18.639.000,00	-6.464.000,00	41.779.933,00	14.799.386,09	23.909.751,94	17.870.181,06
29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	8.139.409,00	0,00	0,00	8.139.409,00	0,00	0,00	8.139.409,00
	TOTAL	8.139.409,00	0,00	0,00	8.139.409,00	0,00	0,00	8.139.409,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS	6.217.970,00	1.050.838,98	-40.000,00	7.228.808,98	849.729,42	2.920.073,30	4.308.735,68
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	19.892.455,00	1.365.363,88	-1.022.949,00	20.234.869,88	3.737.049,68	9.427.822,19	10.807.047,69
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL	26.150.425,00	2.416.202,86	-1.062.949,00	27.503.678,86	4.586.779,10	12.347.895,49	15.155.783,37
30000000 - CASA CIVIL	142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE	2.337.000,00	350.000,00	-345.000,00	2.342.000,00	0,00	0,00	2.342.000,00
	143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
	161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	300.000,00	260.000,00	-160.000,00	400.000,00	0,00	85.000,00	315.000,00
	162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	9.645.000,00	191.000,00	-4.204.000,00	5.632.000,00	50.000,00	74.000,00	5.558.000,00
	163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	13.345.000,00	668.500,00	0,00	14.013.500,00	2.030.325,77	3.112.135,97	10.901.364,03
	164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+	651.000,00	271.000,00	0,00	922.000,00	97.789,66	100.839,66	821.160,34
	167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	7.547.000,00	2.516.000,00	-772.000,00	9.291.000,00	1.346.041,10	2.140.744,83	7.150.255,17
	168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
	169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	2.720.000,00	140.000,00	0,00	2.860.000,00	97.800,35	97.800,35	2.762.199,65
	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	8.200.000,00	8.268.981,00	0,00	16.468.981,00	3.827.285,66	3.827.285,66	12.641.695,34
	232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	29.082.000,00	2.565.000,00	-3.035.000,00	28.612.000,00	1.983.100,00	4.522.933,92	24.089.066,08
	311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
	420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA	6.523.000,00	852.000,00	-232.000,00	7.143.000,00	404.282,13	1.463.467,00	5.679.533,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	170.003.073,00	400.000,00	-1.070.000,00	169.333.073,00	28.287.224,91	75.413.650,18	93.919.422,82
	424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ	1.650.000,00	0,00	-1.500.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	41.357.145,00	55.051.349,82	-1.030.000,00	95.378.494,82	40.964.132,60	83.742.423,51	11.636.071,31
	TOTAL	296.100.218,00	71.533.830,82	-12.348.000,00	355.286.048,82	79.087.982,18	174.580.281,08	180.705.767,74
3020001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA	7.187.640,00	3.486.274,49	-2.660,00	10.671.254,49	4.322.947,58	6.333.474,09	4.337.780,40
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	3.423.493,00	469.554,18	-26.807,62	3.866.239,56	541.072,53	1.417.575,83	2.448.663,73
	TOTAL	10.611.133,00	3.955.828,67	-29.467,62	14.537.494,05	4.864.020,11	7.751.049,92	6.786.444,13
3020003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	354.320.858,00	1.500.000,00	-800.000,00	355.020.858,00	67.533.330,19	141.099.352,21	213.921.505,79
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	70.950.526,00	450.000,00	-1.950.000,00	69.450.526,00	12.126.680,49	29.406.736,39	40.043.789,61
	TOTAL	425.271.384,00	1.950.000,00	-2.750.000,00	424.471.384,00	79.660.010,68	170.506.088,60	253.965.295,40
3100000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	20.844.607,00	537.608,13	-250.000,00	21.132.215,13	160.917,96	570.709,30	20.561.505,83
	222 - INOVA CEARÁ	3.165.000,00	234.026,11	-50.000,00	3.349.026,11	96.840,00	199.680,00	3.149.346,11
	232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	31.042.689,00	6.353.504,78	-855.741,33	36.540.452,45	7.037.754,23	19.863.765,84	16.676.686,61
	241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	3.909.955,00	552.986,15	-130.000,00	4.332.941,15	396.474,36	1.366.185,10	2.966.756,05
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	7.286.844,00	266.176,00	-130.000,00	7.423.020,00	1.135.536,51	2.986.146,49	4.436.873,51
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	66.259.095,00	7.944.301,17	-1.415.741,33	72.787.654,84	8.827.523,06	24.986.486,73	47.801.168,11
3120001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	222 - INOVA CEARÁ	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
	232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	3.590.000,00	3.050.000,00	0,00	6.640.000,00	533.697,40	1.006.647,90	5.633.352,10
	241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	391.718.894,00	8.915.207,02	-1.185.000,00	399.449.101,02	85.295.027,68	203.317.604,99	196.131.496,03
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	8.921.933,00	0,00	0,00	8.921.933,00	1.456.782,11	3.880.118,11	5.041.814,89
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	404.417.827,00	11.965.207,02	-1.185.000,00	415.198.034,02	87.285.507,19	208.204.371,00	206.993.663,02
3120002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	136.909.010,00	3.825.680,50	-3.245.000,00	137.489.690,50	23.279.113,27	60.434.461,41	77.055.229,09
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	11.257.454,00	300.000,00	-11.500,00	11.545.954,00	818.831,45	3.972.974,20	7.572.979,80
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	-9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	148.226.464,00	4.125.680,50	-3.265.500,00	149.086.644,50	24.097.944,72	64.407.435,61	84.679.208,89



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	222 - INOVA CEARÁ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	181.521.710,00	1.906.037,31	-6.125,00	183.421.622,31	32.025.142,09	82.041.880,88	101.379.741,43
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	2.971.022,00	0,00	0,00	2.971.022,00	456.019,16	1.013.035,97	1.957.986,03
	TOTAL	184.512.732,00	1.906.037,31	-6.125,00	186.412.644,31	32.481.161,25	83.054.916,85	103.357.727,46
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	43.267.997,00	1.282.619,77	-2.628.000,00	41.922.616,77	6.508.428,51	16.203.267,61	25.719.349,16
	222 - INOVA CEARÁ	16.961.025,00	8.108.979,61	-372.000,00	24.698.004,61	1.191.364,21	3.010.600,21	21.687.404,40
	241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	73.730.593,00	13.400.000,00	-200.000,00	86.930.593,00	13.854.533,77	33.165.859,71	53.764.733,29
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	14.975.354,00	0,00	0,00	14.975.354,00	1.274.997,96	3.684.760,00	11.290.594,00
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	148.954.969,00	22.791.599,38	-3.200.000,00	168.546.568,38	22.829.324,45	56.064.487,53	112.482.080,85
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	80.000,00	26.903,12	-66.903,12	40.000,00	18.443,00	31.539,88	8.460,12
	213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	60.000,00	0,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.635.477,00	4.527.922,61	-1.253.277,68	5.910.121,93	692.866,45	2.134.673,67	3.775.448,26
	222 - INOVA CEARÁ	225.000,00	562.549,00	-225.000,00	562.549,00	0,00	0,00	562.549,00
	321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	336 - RESÍDUOS SÓLIDOS	135.000,00	1.483.076,00	-135.000,00	1.483.076,00	0,00	0,00	1.483.076,00
	351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	16.575.443,00	800.000,00	-1.000,00	17.374.443,00	3.075.254,24	7.844.704,39	9.529.738,61
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	943,19	1.781,88	48.218,12
	TOTAL	19.890.920,00	7.400.450,73	-1.871.180,80	25.420.189,93	3.787.506,88	10.012.699,82	15.407.490,11
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	50.000,00	19.341.164,83	0,00	19.391.164,83	2.137.787,06	2.137.787,06	17.253.377,77
	281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	55.508.055,00	16.079.832,13	-6.362.431,40	65.225.455,73	14.078.377,50	26.519.759,42	38.705.696,31
	351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	28.000.000,00	2.050.000,00	-2.960.000,00	27.090.000,00	11.007.761,12	17.737.399,18	9.352.600,82
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.740.536,00	355.191,60	-50.000,00	5.045.727,60	872.916,65	2.326.802,18	2.718.925,42
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	88.318.591,00	37.826.188,56	-9.372.431,40	116.772.348,16	28.096.842,33	48.721.747,84	68.050.600,32



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ	281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
39000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
	TOTAL	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	97.083,18	211.793,76	288.206,24
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.736.991.167,00	4.609.468.255,49	-1.258.225.306,46	7.088.234.116,03	431.890.171,49	4.446.657.992,93	2.641.576.123,10
	TOTAL	3.736.991.167,00	4.609.968.255,49	-1.258.225.306,46	7.088.734.116,03	431.987.254,67	4.446.869.786,69	2.641.864.329,34
41000000 - CONTROLOADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	21.028.246,00	2.120.421,39	-1.125.950,00	22.022.717,39	3.743.152,17	10.474.128,78	11.548.588,61
	433 - FOMENTO A ÉTICA E À INTEGRIDADE	2.369.320,00	0,00	0,00	2.369.320,00	479.043,95	1.224.395,82	1.144.924,18
	434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	6.823.040,00	0,00	0,00	6.823.040,00	1.418.093,46	3.548.295,93	3.274.744,07
	438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	20.306.259,00	0,00	0,00	20.306.259,00	4.200.201,63	10.313.741,26	9.992.517,74
	TOTAL	50.526.865,00	2.120.421,39	-1.125.950,00	51.521.336,39	9.840.491,21	25.560.561,79	25.960.774,60
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	31.959.331,00	18.895.722,08	-13.593.902,28	37.261.150,80	6.006.523,82	17.133.003,73	20.128.147,07
	152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	14.264.300,00	1.200.000,00	-100.000,00	15.364.300,00	2.720.889,13	6.445.949,27	8.918.350,73
	166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	11.020.700,00	0,00	0,00	11.020.700,00	1.650.873,20	4.011.597,94	7.009.102,06
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	57.271.931,00	20.095.722,08	-13.693.902,28	63.673.750,80	10.378.286,15	27.590.550,94	36.083.199,86
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	12.630.000,00	3.450.077,61	-200.000,00	15.880.077,61	3.751.980,12	8.001.031,54	7.879.046,07
	152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	60.831,76	86.949,77	783.050,23
	TOTAL	13.500.000,00	3.450.077,61	-200.000,00	16.750.077,61	3.812.811,88	8.087.981,31	8.662.096,30
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	76.649.789,00	57.677.200,05	-2.754.800,00	131.572.189,05	31.200.287,75	78.840.339,49	52.731.849,56
	113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL	12.498.000,00	0,00	-3.000.000,00	9.498.000,00	964.490,28	1.698.792,58	7.799.207,42
	311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO	79.323.008,00	43.817.436,89	-160.000,00	122.980.444,89	27.575.429,44	68.648.419,41	54.332.025,48
	312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	181.085,78	362.171,56	437.828,44
	313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	418.083,90	1.348.341,50	351.658,50
	336 - RESÍDUOS SÓLIDOS	13.550.000,00	10.000,00	-88.915,04	13.471.084,96	700.582,36	1.430.210,00	12.040.874,96
	351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	17.731.074,00	15.519.534,34	-772.962,10	32.477.646,24	5.081.599,02	7.239.392,20	25.238.254,04
	352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	77.672.139,00	30.602.793,32	-7.031.104,42	101.243.827,90	7.589.341,35	16.546.865,11	84.696.962,79



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	10.856.366,00	1.018.984,32	-84.323,32	11.791.027,00	2.131.542,09	5.214.467,45	6.576.559,55
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	77.403.246,00	38.870.071,88	0,00	116.273.317,88	1.605,36	1.605,36	116.271.712,52
	TOTAL	368.183.622,00	187.516.020,80	-13.892.104,88	541.807.537,92	75.844.047,33	181.330.604,66	360.476.933,26
	351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	369.985.991,00	0,00	0,00	369.985.991,00	0,00	0,00	369.985.991,00
	TOTAL	369.985.991,00	0,00	0,00	369.985.991,00	0,00	0,00	369.985.991,00
43200002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE	1.870.000,00	0,00	-1.850.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE	1.300.000,00	0,00	-1.290.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	255.000,00	0,00	-210.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO	245.000,00	0,00	-210.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	10.451.346,00	5.045.047,52	-1.695.000,00	13.801.393,52	5.589.555,76	9.137.606,83	4.663.786,69
	162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	310.000,00	0,00	-260.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	200.000,00	0,00	-190.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	501.000,00	3.616.619,74	0,00	4.117.619,74	1.829.590,35	3.383.002,09	734.617,65
	168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.314.346,00	2.500.000,00	-1.590.000,00	6.224.346,00	1.389.500,00	3.318.920,00	2.905.426,00
	171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE	1.480.000,00	0,00	-1.470.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	20.130.000,00	13.708.853,53	-11.560.000,00	22.278.853,53	1.680.267,99	17.095.119,09	5.183.734,44
	197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO	3.160.000,00	1.739.177,28	-2.218.708,13	2.680.469,15	1.457.261,81	2.277.291,88	403.177,27
	212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA	250.000,00	0,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	250.000,00	0,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO	5.065.000,00	2.100.000,00	-3.660.000,00	3.505.000,00	444.479,52	2.864.386,12	640.613,88
	241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	91.030.280,00	20.889.655,77	-900.000,00	111.019.935,77	14.478.350,90	31.757.807,26	79.262.128,51
	252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAL	450.000,00	0,00	-350.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
	261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	595.978.937,00	333.448.351,98	-27.796.974,92	901.630.314,06	114.410.423,24	368.608.969,78	533.021.344,28
	281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	180.000,00	0,00	-180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO	61.824.346,00	66.648.720,64	-27.805.000,00	100.668.066,64	31.678.192,89	72.256.677,42	28.411.389,22
	313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	285.000,00	0,00	-240.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	72.760.023,00	5.291.369,34	-2.714.871,87	75.336.520,47	14.624.604,70	35.560.587,79	39.775.932,68
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.384.471,00	0,00	-250.000,00	10.134.471,00	1.713.241,17	4.178.208,19	5.956.262,81
	TOTAL	883.684.749,00	454.987.795,80	-86.940.554,92	1.251.731.989,88	189.295.468,33	550.438.576,45	701.293.413,43
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	336 - RESÍDUOS SÓLIDOS	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
	351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	4.845.000,00	25.000,00	-1.831.791,51	3.038.208,49	0,00	0,00	3.038.208,49
	352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	50.725.000,00	1.841.791,51	-35.000,00	52.531.791,51	272.863,40	1.050.549,20	51.481.242,31
	TOTAL	56.090.000,00	1.866.791,51	-1.866.791,51	56.090.000,00	272.863,40	1.050.549,20	55.039.450,80
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	8.772.000,00	590.000,00	-590.000,00	8.772.000,00	3.964.866,74	3.964.866,74	4.807.133,26
	223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	31.672,80	31.672,80	293.327,20
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	102.244.599,00	0,00	-9.187.199,00	93.057.400,00	14.450.256,91	31.471.180,14	61.586.219,86
	422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS	35.524.932,00	30.000,00	-30.000,00	35.524.932,00	5.943.957,96	15.542.896,24	19.982.035,76
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	22.449.043,00	200.000,00	40.057,00	22.689.100,00	3.568.520,23	8.692.902,30	13.996.197,70
	424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ	5.939.000,00	1.070.000,00	51.000,00	7.060.000,00	191.850,48	1.853.562,13	5.206.437,87
	425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA	13.078.000,00	1.207.387,82	-200.000,00	14.085.387,82	2.503.162,31	5.815.685,81	8.269.702,01
	434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	898.000,00	352.000,00	-280.000,00	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
	TOTAL	189.230.574,00	3.449.387,82	-10.196.142,00	182.483.819,82	30.654.287,43	67.372.766,16	115.111.053,66
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	9.081.441,00	4.597.922,60	-900.000,00	12.779.363,60	2.482.044,54	4.778.863,80	8.000.499,80
	TOTAL	9.081.441,00	4.597.922,60	-900.000,00	12.779.363,60	2.482.044,54	4.778.863,80	8.000.499,80
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	14.442.301,00	200.000,00	-200.000,00	14.442.301,00	680.381,41	4.025.688,94	10.416.612,06
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	12.850.005,00	300.000,00	-300.000,00	12.850.005,00	1.659.380,22	4.282.969,58	8.567.035,42
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	56.507,33	128.120,42	671.879,58
	TOTAL	28.092.306,00	500.000,00	-500.000,00	28.092.306,00	2.396.268,96	8.436.778,94	19.655.527,06



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.654.402,00	0,00	0,00	4.654.402,00	784.512,47	1.939.226,17	2.715.175,83
	422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS	11.962.282,00	641.853,28	-163.620,57	12.440.514,71	2.104.778,74	6.357.326,61	6.083.188,10
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	54.200,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00	0,00	54.200,00
	427 - ENCARREGOS GERAIS DO ESTADO	152.133,00	0,00	0,00	152.133,00	27.455,67	66.080,69	86.052,31
	TOTAL	16.823.017,00	641.853,28	-163.620,57	17.301.249,71	2.916.746,88	8.362.633,47	8.938.616,24
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL	3.657.831.083,00	200.064.580,34	-600.000,00	3.857.295.663,34	742.607.647,97	1.893.484.773,13	1.963.810.890,21
	TOTAL	3.657.831.083,00	200.064.580,34	-600.000,00	3.857.295.663,34	742.607.647,97	1.893.484.773,13	1.963.810.890,21
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL	1.160.084.583,00	106.317.480,73	-45.000.000,00	1.221.402.063,73	236.755.969,50	609.940.234,36	611.461.829,37
	TOTAL	1.160.084.583,00	106.317.480,73	-45.000.000,00	1.221.402.063,73	236.755.969,50	609.940.234,36	611.461.829,37
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.853.930,00	305.000,00	-31.180,98	5.127.749,02	849.262,47	2.182.108,26	2.945.640,76
	TOTAL	4.853.930,00	305.000,00	-31.180,98	5.127.749,02	849.262,47	2.182.108,26	2.945.640,76
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL	1.084.241.729,00	120.000,00	-120.000,00	1.084.241.729,00	147.057.517,72	374.529.589,76	709.712.139,24
	TOTAL	1.084.241.729,00	120.000,00	-120.000,00	1.084.241.729,00	147.057.517,72	374.529.589,76	709.712.139,24
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	346.400.000,00	23.554.852,03	-5.000.000,00	364.954.852,03	78.992.249,27	118.841.399,43	246.113.452,60
	TOTAL	346.400.000,00	23.554.852,03	-5.000.000,00	364.954.852,03	78.992.249,27	118.841.399,43	246.113.452,60
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	16.709.794,00	842.704,00	0,00	17.552.498,00	2.525.087,09	5.967.005,62	11.585.492,38
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	1.200.000,00	1.144.400,00	0,00	2.344.400,00	0,00	4.985,10	2.339.414,90
	427 - ENCARREGOS GERAIS DO ESTADO	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
	TOTAL	18.064.794,00	1.987.104,00	0,00	20.051.898,00	2.525.087,09	5.971.990,72	14.079.907,28
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.463.942,00	5.952.570,26	-175.000,00	22.241.512,26	3.287.143,75	6.638.917,33	15.602.594,93
	161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	2.552.173,00	2.947.360,64	-150.000,00	5.349.533,64	1.273.872,59	1.713.642,22	3.635.891,42
	165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA	137.327.006,00	23.831.852,06	-17.099.110,93	144.059.747,13	25.442.384,04	61.755.281,35	82.304.465,78
	168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	23.534.969,00	500.000,00	-40.000,00	23.994.969,00	5.260.151,75	10.205.105,84	13.789.863,16
	171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
	181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	225.427.826,00	22.715.130,78	-11.376.470,35	236.766.486,43	27.602.396,36	84.426.383,16	152.340.103,27
	232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	36.767.641,00	3.000.000,00	-3.121.596,48	36.646.044,52	8.217.627,08	17.649.917,87	18.996.126,65



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
	271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO	3.724.091,00	0,00	-520.000,00	3.204.091,00	970.003,67	1.311.838,77	1.892.252,23
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	122.801.857,00	7.506.065,91	-751.000,00	129.556.922,91	25.443.215,46	61.239.073,39	68.317.849,52
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	50.000,00	0,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	569.429.505,00	66.452.979,65	-33.283.177,76	602.599.306,89	97.496.794,70	244.940.159,93	357.659.146,96
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	119.379.056,00	641.000,39	-1.090.936,29	118.929.120,10	21.943.377,24	55.283.139,48	63.645.980,62
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	12.532.507,00	102.465,90	-485.000,00	12.149.972,90	1.962.268,75	4.971.610,96	7.178.361,94
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	0,00	90.000,00	20.000,00	110.000,00	106.390,62	106.390,62	3.609,38
	TOTAL	131.911.563,00	833.466,29	-1.555.936,29	131.189.093,00	24.012.036,61	60.361.141,06	70.827.951,94
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	100.000,00	2.500.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
	TOTAL	100.000,00	2.500.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.012.000,00	685.277,63	0,00	1.697.277,63	277.010,71	885.899,44	811.378,19
	122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	59.910.366,00	12.161.460,54	-3.404.007,30	68.667.819,24	10.223.598,35	23.931.333,15	44.736.486,09
	123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	205.428.231,00	46.228.294,04	-45.700,00	251.610.825,04	38.643.240,00	109.262.189,38	142.348.635,66
	TOTAL	266.350.597,00	59.075.032,21	-3.449.707,30	321.975.921,91	49.143.849,06	134.079.421,97	187.896.499,94
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO	2.828.000,00	1.219.474,07	-1.044.333,85	3.003.140,22	565.960,37	575.670,14	2.427.470,08
	TOTAL	2.828.000,00	1.219.474,07	-1.044.333,85	3.003.140,22	565.960,37	575.670,14	2.427.470,08
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	152.173,00	10.338.587,81	0,00	10.490.760,81	1.724.008,49	3.112.942,88	7.377.817,93
	181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	202.173,00	10.338.587,81	0,00	10.540.760,81	1.724.008,49	3.112.942,88	7.427.817,93
47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	150.000,00	0,00	-100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	150.000,00	0,00	-100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
53000000 - CONTROLOADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO	9.723.750,00	149.000,00	-566.911,00	9.305.839,00	1.694.938,02	4.438.018,74	4.867.820,26
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.342.000,00	311.116,96	47.494,74	4.700.611,70	656.111,32	1.396.701,60	3.303.910,10
	TOTAL	14.065.750,00	460.116,96	-519.416,26	14.006.450,70	2.351.049,34	5.834.720,34	8.171.730,36
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	11.896.000,00	1.470.000,00	-490.000,00	12.876.000,00	2.750.000,00	6.249.999,86	6.626.000,14
	222 - INOVA CEARÁ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
	232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00
	252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS	1.300.000,00	14.885.615,33	0,00	16.185.615,33	169.422,92	169.422,92	16.016.192,41
	262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	30.000,00	27.641.351,94	0,00	27.671.351,94	0,00	27.000.000,00	671.351,94
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	13.897.464,00	243.545,00	0,00	14.141.009,00	2.324.059,54	5.497.289,05	8.643.719,95
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	28.033.464,00	44.240.512,27	-490.000,00	71.783.976,27	5.243.482,46	38.916.711,83	32.867.264,44
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	1.023.998,61	3.988.019,61	6.011.980,39
	TOTAL	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	1.023.998,61	3.988.019,61	6.011.980,39
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS	52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	5.210.000,00	0,00	0,00	5.210.000,00	0,00	0,00	5.210.000,00
	TOTAL	62.210.000,00	0,00	0,00	62.210.000,00	0,00	0,00	62.210.000,00
56200005 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ	262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	5.320.000,00	0,00	0,00	5.320.000,00	0,00	0,00	5.320.000,00
	TOTAL	5.320.000,00	0,00	0,00	5.320.000,00	0,00	0,00	5.320.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.996.473,00	4.710.000,00	-200.000,00	9.506.473,00	2.140.858,58	3.656.662,46	5.849.810,54
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	27.552.578,00	1.577.699,00	-30.000,00	29.100.277,00	5.555.326,90	13.956.710,05	15.143.566,95
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	0,00	349.514,00	0,00	349.514,00	0,00	349.514,00	0,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	475.960,00	0,00	0,00	475.960,00	68.611,62	169.279,86	306.680,14
	TOTAL	33.025.011,00	6.637.213,00	-230.000,00	39.432.224,00	7.764.797,10	18.132.166,37	21.300.057,63
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	274 - EMPREENDE CEARÁ	550.000,00	2.306.163,19	-2.278.807,18	577.356,01	137.084,63	222.448,48	354.907,53
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	13.566.000,00	2.569.150,38	-2.560.000,00	13.575.150,38	1.838.055,01	4.692.421,04	8.882.729,34
	TOTAL	14.116.000,00	4.875.313,57	-4.838.807,18	14.152.506,39	1.975.139,64	4.914.869,52	9.237.636,87
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A	262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	149.647.713,00	0,00	0,00	149.647.713,00	0,00	0,00	149.647.713,00
	TOTAL	149.647.713,00	0,00	0,00	149.647.713,00	0,00	0,00	149.647.713,00
56200011 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	TOTAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	5.089.222,00 14.774.820,00	464.356,92 6.216.543,08	-350.000,00 -2.051.399,71	5.203.578,92 18.939.963,37	1.459.361,82 4.810.786,32	2.858.181,07 10.972.481,34	2.345.397,85 7.967.482,03
	TOTAL	19.864.042,00	6.680.900,00	-2.401.399,71	24.143.542,29	6.270.148,14	13.830.662,41	10.312.879,88
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA 333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA 335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ 336 - RESÍDUOS SÓLIDOS 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	15.530.000,00 180.000,00 22.967.000,00 14.830.584,00 8.808.546,00	0,00 0,00 1.692.575,01 0,00 0,00	0,00 0,00 -445.000,00 14.830.584,00 -281.056,10	15.530.000,00 180.000,00 24.214.575,01 2.578.296,70 8.527.489,90 1.802.186,64	1.768.326,00 0,00 3.154.063,56 6.739.514,20 4.010.200,48	5.498.243,06 0,00 16.583.940,88 8.091.069,80 4.517.289,42	10.031.756,94 180.000,00 7.630.634,13 8.091.069,80 4.517.289,42
	TOTAL	62.316.130,00	1.692.575,01	-726.056,10	63.282.648,91	9.302.872,90	32.831.898,62	30.450.750,29
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL 334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS 335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ 427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.750.000,00 28.560.000,00 1.520.000,00 37.464.470,00 1.050.000,00	2.000.000,00 0,00 3.985.501,90 6.020.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 -120.000,00	5.750.000,00 28.560.000,00 5.505.501,90 43.364.470,00 1.050.000,00	79.900,76 4.771.420,47 1.189.325,70 4.881.598,19 183.648,26	159.966,40 12.301.419,46 1.958.840,70 13.668.875,07 385.876,68	5.590.033,60 16.258.580,54 3.546.661,20 29.695.594,93 664.123,32
	TOTAL	72.344.470,00	12.005.501,90	-120.000,00	84.229.971,90	11.105.893,38	28.474.978,31	55.754.993,59
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA 335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ 336 - RESÍDUOS SÓLIDOS	500.000,00 350.000,00 200.000,00	0,00 193.440,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500.000,00 543.440,00 200.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500.000,00 543.440,00 200.000,00
	TOTAL	1.050.000,00	193.440,00	0,00	1.243.440,00	0,00	0,00	1.243.440,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ 425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA	11.359.410,00 30.000,00	228.414,00 0,00	0,00 0,00	11.587.824,00 30.000,00	2.336.683,63 0,00	5.097.659,27 0,00	6.490.164,73 30.000,00
	TOTAL	11.389.410,00	228.414,00	0,00	11.617.824,00	2.336.683,63	5.097.659,27	6.520.164,73
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+ 272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS 273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ 274 - EMPREENDE CEARÁ 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	162.173,00 4.610.000,00 34.860.078,00 850.000,00 12.837.702,00	0,00 4.795.230,12 1.318.051,12 0,00 134.159,00	0,00 -4.268.051,12 -928.051,12 -300.000,00 -717.179,00	162.173,00 5.137.179,00 35.250.078,00 550.000,00 12.254.682,00	0,00 867.387,66 4.245.779,62 0,00 1.983.160,72	0,00 1.158.804,32 19.526.703,84 0,00 4.655.527,53	162.173,00 3.978.374,68 15.723.374,16 550.000,00 7.599.154,47
	TOTAL	53.319.953,00	6.247.440,24	-6.213.281,24	53.354.112,00	7.096.328,00	25.341.035,69	28.013.076,31



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	274 - EMPREENDE CEARÁ	65.490.000,00	54.384.991,38	-500.000,00	119.374.991,38	12.150.274,64	32.049.928,64	87.325.062,74
	TOTAL	65.490.000,00	54.384.991,38	-500.000,00	119.374.991,38	12.150.274,64	32.049.928,64	87.325.062,74
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ	6.250.000,00	7.806.585,62	-1.339.078,18	12.717.507,44	1.391.794,57	2.090.475,60	10.627.031,84
	TOTAL	6.250.000,00	7.806.585,62	-1.339.078,18	12.717.507,44	1.391.794,57	2.090.475,60	10.627.031,84
60000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS	160 - CEARÁ INDÍGENA	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
	TOTAL	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA	12.815.000,00	0,00	-294.740,00	12.520.260,00	3.477.848,02	6.955.698,26	5.564.561,74
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	6.839.065,00	285.733,00	-250.000,00	6.874.798,00	1.013.831,21	2.530.176,45	4.344.621,55
	TOTAL	19.654.065,00	285.733,00	-544.740,00	19.395.058,00	4.491.679,23	9.485.874,71	9.909.183,29
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	19.931.032,00	6.518.453,20	-2.662.693,01	23.786.792,19	4.792.487,49	9.098.986,22	14.687.805,97
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	9.975.532,00	327.542,36	-494.418,98	9.808.655,38	1.472.683,02	3.418.569,46	6.390.085,92
	TOTAL	29.906.564,00	6.845.995,56	-3.157.111,99	33.595.447,57	6.265.170,51	12.517.555,68	21.077.891,89
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS	1.700.000,00	400.000,00	-840.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
	102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1.300.000,00	440.000,00	0,00	1.740.000,00	0,00	0,00	1.740.000,00
	169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	20.986.452,00	1.778.750,24	0,00	22.765.202,24	2.235.017,74	3.572.643,75	19.192.558,49
	232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	20.587.817,00	298.627,00	0,00	20.886.444,00	2.185.204,90	7.133.072,69	13.753.371,31
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	44.614.269,00	2.917.377,24	-840.000,00	46.691.646,24	4.420.222,64	10.705.716,44	35.985.929,80
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS	6.200.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00	1.073.717,77	1.714.192,13	4.485.807,87
	TOTAL	6.200.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00	1.073.717,77	1.714.192,13	4.485.807,87
63200002 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA	2.090.000,00	0,00	0,00	2.090.000,00	2.891,95	10.975,09	2.079.024,91
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	1.190.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00	188.125,82	415.694,66	774.305,34
	TOTAL	3.280.000,00	0,00	0,00	3.280.000,00	191.017,77	426.669,75	2.853.330,25
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE	162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00
	232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00
65000000 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA	425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	TOTAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	TOTAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL	390.000,00	60.000,00	-60.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
	TOTAL	390.000,00	60.000,00	-60.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE	166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+ 232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	1.060.000,00	2.115.000,00	-1.365.000,00	1.810.000,00	577.993,00	1.409.143,00	400.857,00
	TOTAL	1.100.000,00	2.115.000,00	-1.405.000,00	1.810.000,00	577.993,00	1.409.143,00	400.857,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	145 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA 242 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ 423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	7.311.267,00	0,00	0,00	7.311.267,00	1.047.151,90	3.012.414,36	4.298.852,64
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	26.405.000,00	0,00	0,00	26.405.000,00	4.999.999,54	10.487.796,52	15.917.203,48
	TOTAL	31.002.048,00	0,00	-10.000,00	30.992.048,00	5.564.346,36	11.955.256,97	19.036.791,03
	TOTAL GERAL	41.909.747.177,00	10.078.386.084,89	-3.220.285.430,15	48.767.847.831,74	7.536.735.410,07	22.359.473.991,97	26.408.373.839,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 08618559/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II, e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, § 1º, inciso I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ LAURINDO FIGUEIREDO, CPF nº 043.401.243-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da graduação de 2º Sargento, e Gratificação Qualificação Policial e Gratificação de Defesa Social e Cidadania da graduação de 3º Sargento, matrícula funcional nº 022.021-1-5, com óbito em 10/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.657,68 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 011, de 16/01/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 10/07/2021. NOME: FRANCISCA PEREIRA IRMÃ PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 308.696.503-78 VALOR: R\$ 5.657,68 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 46072.000569/2024-16 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO JOSE FELICIO DE SOUSA, CPF: 359.541.493-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 1011021-1, com óbito em 15/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.051,30 (nove mil e cinquenta e um reais e trinta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 163, de 29/08/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 15/04/2023: NOME: MARIA CLAUDIA LIMA DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 840.503.903-10 VALOR: R\$ 8.099,89 A PARTIR DE 19/07/2024 - REQUERIMENTO DE Melissa Vitória Felicio Lima (Valor: R\$ 9.051,30) NOME: MARIA CLAUDIA LIMA DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 840.503.903-10 VALOR: R\$ 4.525,65 NOME: MELISSA VITÓRIA FELICIO LIMA PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 16/09/2011 CPF: 103.845.603-77 VALOR: R\$ 4.525,65 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta dos processos NUP 10021.007287/2024-90 e nº 12406919-3 - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts. 5º, Parágrafo Único, inciso II, (alterados pelo art. 11 da Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 3º da Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** de JOÃO ALVES RIBEIRO, CPF Nº 060.084.293-20, 3º Sargento reformado do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, onde percebia proventos proporcionais a 29 cotas da mesma graduação, matrícula nº 016.152-1-1, falecido em 03/08/2006, **pensão** mensal de R\$ 1.648,98 (mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir da data do requerimento - 10/09/2012 NOME: JANIELE RIBEIRO ALVES PARENTESCO: FILHA MENOR (ATÉ 29/04/2015) CPF: 039.437.093-70 VALOR: R\$ 1.648,98 TORNANDO SEM EFEITO o Ato de pensão em favor da Senhora Janiele Alves Ribeiro, publicado no DOE nº 115, de 24/06/2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 29032.000290/2025-62 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO JOSÉ TORRES DE SÁ E BENEVIDES, CPF nº 054.007.753-49, aposentado(a) pelo(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Contador, nível/referência 21, matrícula nº 000.057-1-1, com óbito em 10/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.778,35 (sete mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 23/04/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Bertilla Márcia Rebouças Benevides	Cônjugue	213.703.113-20	7.778,35	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00770943/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA DO SOCORRO DO AMARAL OLIVEIRA, CPF 383.723.803-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1231101X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 4.166,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.366,13
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.124,31
TOTAL	R\$ 6.788,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA N°365/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU BRILHANTE, matrícula nº 300519-1-2 que exerce o cargo em comissão de Coordenador, como gestor e JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR, matrícula nº 200382-1-7, que exerce a função de Economista e o cargo em comissão de Coordenador Administrativo como fiscal, do contrato que versa sobre a aquisição de 150 Monitores AOC para uso na Sede e unidades da SPS, referente ao processo NUP 47001.007609/2025-20. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°366/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ARLETE GONÇALVES SILVEIRA, que exerce o cargo em comissão de Coordenadora, DNS-2, matrícula nº 300015-3-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Itarema, no período de 31.07 a 02.08.2025, a fim de participar da Reunião de prevenção à violência contra crianças e adolescentes, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°367/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA DO SOCORRO MARTINS RIOS, que exerce a função de Supervisor de Núcleo, Matrícula nº 300581-1-9, desta Secretaria, a viajar as cidades de Guaramiranga e Baturité no período de 05 a 08.08.2025, a fim de Realizar palestra sobre Medidas Socioeducativas no Meio Aberto para os diretores das escolas do município e Participar da capacitação sobre o trabalho social com famílias e interface com os Serviços de Medidas Socioeducativas e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, concedendo-lhe, três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 413,34 (quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2024 IG Nº1391790

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, doravante denominado CLIENTE, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº. 1030 – Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.040.108/0001-57, doravante designada PRESTADORA DE SERVIÇOS ou CAGECE, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Neurisângelo Cavalcante de Freitas, e pela Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital, Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.010423/2025-58. FUNDAMENTO: Fundamenta-se este Primeiro Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, art. 74, I, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE– Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará- ARCE. OBJETO: Constitui-se objeto deste **Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº053/2024**, cujo o objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses referente a contratação da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE na prestação do serviço de fornecimento de água tratada ou coleta de esgoto ao CLIENTE, na sede e unidades pertencentes a Secretaria da Proteção Social. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 053/2024 terá a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 15 de agosto de 2025, com término no dia 14 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado, a critério da administração segundo o disposto na Lei Federal nº 14.133/21. VALOR: O valor total do Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 053/2024 é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Dotação Orçamentária: 47100001.08.122.421.20205. 03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social, Neurisângelo Cavalcante de Freitas - Diretor Presidente da CAGECE e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº065/2025 IG Nº1391187

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258 - Centro, Fortaleza - CE, 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco Arruda Dias Aguiar, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, como fundamento no processo do nº 47001.007217/2025-61. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230006 – SDA/CODECE e ARP nº 2024/17375, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos que compõe o Kit Feira**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47200002.08.245.122.11087.01.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11087.14.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.1 1087.03.449052.2.6609200000.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco Arruda Dias Aguiar - Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS Nº252/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pois os mesmos participarão do 1º Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do § 1º arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº252/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
IRLAN MARTINIANO MENEZES	SOCIOEDUCADOR	3000242-3	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	23 A 25/07/2025	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº253/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pois os mesmos participarão do 1º Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº253/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
WILSON CARLOS SARAIVA	SOCIOEDUCADOR	3000273-3	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	23 A 25/07/2025	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº254/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pois os mesmos participarão do 1º Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do § 1º arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº254/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
WERNER ANDERSON MACEDO LANDIM	SOCIOEDUCADOR	3000265-2	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	23 A 25/07/2025	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº255/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pois os mesmos participarão do 1º Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1 arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº255/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
PEDRO BIRAJARA DE OLIVEIRA AMORIM	SOCIOEDUCADOR	3000229-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	23 A 25/07/2025	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº256/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 31º do Decreto nº 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO as férias da Coordenadora da Assessoria Especial de Infraestrutura e Logística - AILOG, no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2025; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA, matrícula 3002353-6, Coordenadora-DNS-2, para responder pela Assessoria Especial de Infraestrutura e Logística - AILOG, exercendo as funções, a partir de 23 de julho de 2025, e término em 01 de agosto de 2025, em substituição à Sra. BIANCAADERALDO LOBO MOREIRA, matrícula nº 3001916-4. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº257/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pois os mesmos participarão do 1º Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1 arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº257/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
PALOMA CARVALHO VERAS	ASSISTENTE SOCIAL	3001948-2	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	23 A 25/07/2025	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORTARIA Nº258/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº258/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONÇA	Assistente Social	3000767-0	A	42
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	42/42
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	42/42
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	A/J	31/26
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	42/42
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	31/31

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº259/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de prestar apoio ao Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente, pois a unidade encontra-se passando por mudanças administrativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº259/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000479-5	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	15 a 18/07/2025	3,5	137,78	482,23

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº260/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de prestar apoio ao Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente, pois a unidade encontra-se passando por mudanças administrativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com



o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº260/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000624-0	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	15 a 18/07/2025	3,5	137,78	482,23

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): ANTONIO MARCOS SILVA PIMENTEL, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 033.867.103-01, matrícula nº 3000025-0. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 14 de julho de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.004106/2025-83. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e ANTONIO MARCOS SILVA PIMENTEL, Socioeducador, matrícula nº 3000025-0. Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA 078/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 31.340 de 05/11/2013, RESOLVE, constituir uma Comissão, designando os SERVIDORES a seguir mencionados: Luís César Pinho, Mat. 000037.1.9, Sheila Fátima Rodrigues Sampaio, Mat. 000278.1.2, Fransueudes Bandeira Lima, Mat.300033.5.7 e José Flávio Guedes, Mat. 300003.0.7, para executar o Inventário dos Bens Imóveis do Exercício de 2025 da FUNCME, nos dias 06 e 07 de Novembro de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos no grupo ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES, regulamentado pelo Edital nº049 de abertura, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2006, homologado por meio do Edital nº06/2008, de 21 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº78/2007, de 27 de dezembro de 2007, publicado em Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2007, e retificação através do Edital nº30/2012, de 23 de maio de 2012, publicado em Diário Oficial do Estado de 29 de maio de 2012, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO relacionado no Anexo I, deste Ato, em cumprimento à decisão judicial – processo 01300748620128060000, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Serviço Especializado de Saúde – SES, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2006. A posse do candidato ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no Anexo II, a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO 24 DE JULHO DE 2025

CARGO: MÉDICO

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: OBSTETRICIA E GINECOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	1540	ZEUS PERON BARBOSA DO NASCIMENTO	143º	AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO 29 DE JULHO DE 2025

O candidato relacionada no Anexo I deste Ato deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico concursados.sesa@saude.ce.gov.br anexando os documentos listados a seguir. Não haverá abertura de processo físico na SESA para entrega de documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo endereço eletrônico somente no modo .PDF e identificados, um a um, com o nome do documento e nome completo do candidato (Exemplo: NOME DO DOCUMENTO _ SEU NOME E SOBRENOME.pdf).

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH) - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
- 2.1. Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Mini Currículo;
4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, CNH);
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
- 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. E-social (Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
7. Título de Eleitor;
- 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidos/certidao-de-crimes-eleitorais>);
8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Disponível em: <https://sirece.tjece.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>



- 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
 9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) - Disponível em: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
 10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Disponível em: <https://certidores.trf5.jus.br/certidores2022/paginas/certidaocriminal.faces>
 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
 11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal (Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
 12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF (Art. 193, inciso VII e XV, Lei 9.826 de 14/05/1974) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - Link de Agendamento: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
 13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>
 14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);
 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal ((Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>));
 15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitu o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974 (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 17. Declaração de Compatibilidade de Horários (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
 18. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
 19. Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará;
 20. Formulário de Opção por Regime Tributário;
 21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
 22. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
 23. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
 24. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecido(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
 25. Formulário de Perícia Admisional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 26. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>); A SESA informará ao candidato o agendamento para a realização da Perícia Médica Admisional Oficial através do email e telefone informados na Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH), item “1” dos documentos listados.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admisional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** *** ***

PORTARIA Nº1970/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.015571/2024-82 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JOAO WELBERTHON MATOS QUEIROZ**, matrícula nº3002713-2, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2000/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.011644/2024-67 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, com fundamentação no art.20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **ISADORA DANTAS DE MORAIS**, matrícula 300218-7-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG após obtenção do título Especialista a partir de 15 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº2398/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.032203/2024-07 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **AMANDA CARNEIRO DONATO**, matrícula nº300273-6-1, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 30 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2498/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP: 24001.003471/2024-11 do SUITE, e as determinações do art.2,§2º,inciso III, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR**, o **percentual** de 50%(cinquenta por cento) para 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **TAIS RENATA COSTA MOREIRA**, matrícula funcional nº300057-8-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI do HGF, a partir de 17 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2734/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.011756/2024-18 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO, à servidora **DALILA CAVALCANTE FEITOSA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30021282, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 21 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2742/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.016846/2024-03 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO** de Especialização, à servidora **MARIA VALERIA DE SOUZA ANDRADE**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300226-2-9, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2799/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.085852/2024-01 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MONIKA MAYA TSUJI NISHIKIDO**, matrícula nº3002515-6, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 17 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2837/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.046950/2024-14 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA CLARA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº3002637-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 18 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2943/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026213/2024-03 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JULIANE NEGREIROS BESSA CAMPELO**, matrícula nº3002652-7, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 10 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº2960/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.003523/2024-41 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **JOANA FREITAS DAMASCENO**, matrícula nº300165-6-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI/Neonatal, a partir de 04 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2970/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.059923/2024-10 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, resolve conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **PAULA ROBERTA SILVA ARAUJO**, matrícula nº3002847-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 24 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2986/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.066882/2024-18 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, Reslove Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LIVIA VALERYA DA CRUZ PAIVA JUCA**, matrícula nº3002954-2, ocupante do cargo de Farmacêutico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, a partir de 20 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3044/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.017868/2024-82 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JOSE VALMIR MOURA JUNIOR**, matrícula nº3002179-7, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 11 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3585/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045219/2024-71 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MAYARA KELLE RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº300281-7-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 12 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3587/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.044849/2024-29 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 23% (vinte e três por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARCIA MARIA DE HOLANDA GOES BEZERRA**, matrícula nº300245-4-0, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala em regime de diária na Cirurgia Pediátrica, a partir de 11 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3590/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.067732/2024-13 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ALTAMIRA MENDONÇA FELIX GOMES RAMOS**, matrícula nº300222-3-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade A, a partir de 23 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº3789/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038529/2024-30 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº300262-8-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência, a partir de 10 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3832/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.051148/2024-46 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ISABELLE CAROLLINE VERISSIMO DE FARIAS**, matrícula nº300287-8-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, por cumprir escala em regime de diária no Serviço de Fisioterapia, a partir de 01 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3874/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.011975/2024-05 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **TERESINHA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº300111-6-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Enfermaria (Ala K), a partir de 09 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3878/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045048/2024-81 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **YLKIANY PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº300185-8-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria (Ala A), a partir de 12 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3886/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.047754/2024-67 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **EVELINE DA SILVA SAMPAIO MEDEIROS**, matrícula nº300242-4-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 06 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3887/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.044837/2024-02 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **NAIRA MARIA DE SOUSA SALES PIRES**, matrícula nº300231-4-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na UTI, a partir de 04 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3888/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.044581/2024-25 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANGELA TEREZA CARVALHO LOPES**, matrícula nº300253-7-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI, a partir de 11 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3889/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.044763/2024-04 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **SAMARA BRITO MESQUITA**, matrícula nº300245-6-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI, a partir de 11 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº3892/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031832/2024-10 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **FABRICIA NAYRA DANTAS DA SILVA**, matrícula nº300043-0-2, que ocupa o cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão no Serviço de Obstetrícia (Emergência) , a partir de 29 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3903/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030931/2024-76 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 23% (vinte e três por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **GEYSA MARIA MONTE SARAIVA CÂMARA**, matrícula nº300050-2-3, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de diária na neonatologia, a partir de 25 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3906/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037446/2024-23 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ADILIA MOURA DE QUEIROZ GOMES**, matrícula nº3002206-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Pediátrico do Câncer - CPC, a partir de 08 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3910/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.039498/2024-34 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **VILMARA ALBUQUERQUE DE FARIAS**, matrícula nº300236-2-5, ocupante do cargo de Analista de Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, por cumprir escala em regime de diária no Laboratório de Biologia Médica no setor de Microbiologia, a partir de 21 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3912/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.055796/2024-71 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **TATIANA MACIEL SILVESTRE**, matrícula nº3002437-0, ocupante do cargo de Perfusionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 15 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3930/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.026795/2025-09 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder **AUXÍLIO FINANCEIRO** na modalidade de indenização de despesas á(o) servidor(a) **ANA TALIA SILVA DE MELO**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº30015797, relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - Uece, com início em janeiro de 2025 e previsão de término em dezembro de 2026, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0), em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3937/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.040041/2024-72 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **GRAZIELE SOUZA SILVA**, matrícula nº300205-3-7, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na UTI, a partir de 24 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3938/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.090236/2024-63 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu



vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **ITALO DA SILVA HOLANDA**, matrícula funcional nº300305-0-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala de serviço em regime de plantão no Centro Cirúrgico do HIAS, a partir de 29 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3940/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.080996/2024-62 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, combinado com art.7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **DALILA CANDIDA BONFIM SARAIVA**, matrícula nº30030834, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira – HGCO, por cumprir escala em regime de plantão no setor de Ecocardiograma, a partir de 02 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3944/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.048467/2024-74 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **LUCAS MATEUS DOS SANTOS EVANGELISTA**, matrícula nº3002519-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 14 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3946/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.064404/2024-65 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 23% (vinte e três por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **RODRIGO ALVES DE SOUZA GALVÃO**, matrícula nº300278-3-3, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala de diária em Enfermaria (Unidade de Cardiologia), a partir de 13 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3956/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.008498/2024-92 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **NARA GRANJA NUNES**, matrícula nº3000634-8, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 07 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3957/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.010099/2024-91 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **BRENO QUEIROZ DE ARAÚJO**, matrícula nº30016599, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir jornada diária no setor de Farmácia, a partir de 05 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3958/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.084674/2024-92 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ALICE DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula funcional nº300294-4-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência do HIAS, a partir de 10 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3979/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.089216/2024-40 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CAMILA DE ARAUJO BEZERRA**, matrícula nº3003109-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI Pediátrica, a partir de 28 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº3980/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.051302/2023-07 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **LUCIMAR DE AQUINO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº300119-4-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Central de Material de Esterilização (CME), do HGF, a partir de 12 de dezembro de 2023 até 09 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3984/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031731/2024-31 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MILENA MARTINS DA COSTA SILVA**, matrícula nº300203-2-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência, a partir de 29 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4006/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037540/2024-82 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LUCIANA CONRADO DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº300252-8-8, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de plantão na Patologia Clínica (Laboratório), a partir de 15 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4008/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.056446/2024-22 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ELOILDA MARIA DE AGUIAR SILVA**, matrícula nº300054-3-0, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 16 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

PORTARIA Nº4015/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.046612/2024-82 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JOAO IVO XAVIER ROCHA**, matrícula nº300238-7-0, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital César Cals de Oliveira – HGCCO, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 17 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4026/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037206/2024-29 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JOÃO PRIMO DA SILVA NETO**, matrícula nº300264-8-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência – Acolhimento e Atendimento e Classificação de Risco (AACR), a partir de 13 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4027/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.088151/2024-15 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **TAYANE MONTEIRO FIRMINO**, matrícula funcional nº300300-3-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala em regime de plantão no Bloco A do HIAS, a partir de 16 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4030/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037033/2024-49 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu

vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LUZIVALDA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº3002635-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, por cumprir escala em regime de plantão no Hospital Dia - Centro Pediátrico do Câncer, a partir de 06 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4035/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045944/2024-40 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **PRISCILA LOURENÇO DA PENHA**, matrícula nº300268-2-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 13 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4061/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.061882/2024-13 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **CRISTIANE DA SILVA GOMES DE ARAUJO**, matrícula nº300239-2-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 06 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4067/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.009476/2024-40 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **SARA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº300192-2-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 05 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4069/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037226/2024-08 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **SAMIA VIVIANE SIEBRA BRAGA**, matrícula nº300248-5-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência – AACR, a partir de 15 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4086/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.088147/2024-57 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **YASMIN COSTA MARTINS**, matrícula funcional nº300298-3-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala em regime de plantão no 3º andar da Unidade Vânia Abreu - Cardiologia/Pneumologia do HIAS, a partir de 22 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4087/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.089718/2024-71 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, Parágrafo Único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 40%(quarenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **RAQUEL DE SOUZA NOVAES QUEIROZ**, matrícula funcional nº300292-0-8, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de plantão no Centro de Emergência (CEMER) do HCASG, a partir de 29 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4088/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.099093/2024-55 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **JONAS SANTOS ARAUJO**, matrícula funcional nº300315-0-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de plantão em Emergência no HCASG, a partir de 07 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº4092/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.072238/2024-71 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 23%(vinte e três por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **ANDRE NUNES BENEVIDES**, matrícula funcional nº300204-8-0, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, desempenhando atividades assistenciais em Enfermaria, Ambulatório e Centro Cirúrgico do Serviço de Cirurgia Geral do HGF, a partir de 06 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4093/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.097694/2024-23 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LIDIANE DOS SANTOS BRAGA**, matrícula funcional nº300306-5-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala em regime de plantão no Bloco A do HIAS, a partir de 03 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4094/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.072384/2024-04 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **RAMON MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº300128-2-8, ocupante do cargo de técnico em farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Farmácia, a partir de 26 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4110/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.042146/2024-66 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, combinado com art.7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **LUCAS MANOEL ALVES LIMA**, matrícula nº300239-8-6, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência, a partir de 04 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORATARIA Nº4113/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028540/2024-91 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **KARLA MARIA REGO LEOPOLDO MELO**, matrícula nº300084-4-8, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na obstetrícia, a partir de 12 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4125/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.088328/2024-83 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LIANNA VIANA DE ARAUJO**, matrícula funcional nº300314-9-0, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, por cumprir escala em regime de plantão nas enfermarias da Clínica Médica e Cirúrgica do HGCCO, a partir de 28 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4139/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº14.133/2021, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº19.006.720/0001-92, estabelecida na Avenida Lindolfo Miranda, 883, Bairro: Amaralina, CEP: 47.600-000, Bom Jesus da Lapa - BA, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.012434/2025-77, quanto a entrega do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2025NE000563, oriunda da Ata de Registro de Preços Nº2025/00487, decorrente do PE Nº2024/0115. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº4143/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.046126/2024-64 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARCELA DE PAULA CAVALCANTE**, matrícula nº3002422-2, ocupante do cargo de Perfusionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 07 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4144/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.089227/2024-20 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **ANTONIO ALESSON ALVES DE MENDONCA**, matrícula nº3003094-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI Pediátrica, a partir de 28 de outubro de 2024 . SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4145/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo 24001.004878/2024-58 do Suíte, com fundamento no art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, C/C o art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, art. 8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008 com redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO - DOUTORADO, ao servidor **FABRÍCIO OLIVEIRA LIMA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300076-5-4, APÓS A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR, a partir de 26 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4152/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.056015/2024-66 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JOSE CELIO CAVALCANTE BARROS FILHO**, matrícula nº300260-2-0, ocupante do cargo de técnico em farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Farmácia UNFAR, a partir de 11 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4153/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.068690/2024-38 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar N°270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 23% (vinte e três por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **NABEL ANDERSON DE LENCASTER SALDANHA DA CUNHA**, matrícula nº30027736, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir regime diário em ambulatório (UNPEX), a partir de 23 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4157/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045569/2024-38 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar N°270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **PATRICIA MARIA FIGUEIREDO CRUZ** matrícula nº300256-3-6, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala de plantão na Cirurgia Pediátrica, a partir de 05 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4160/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037449/2024-67 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35,0% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **EUNICE LOPES DA SILVA**, matrícula nº3002500-8, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala de diária no Laboratório, a partir de 07 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4161/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.042555/2024-62 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LARISSA GURGE MOTA SARAIVA MOURA**, matrícula nº30026632, ocupante do cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital DR. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na hemodinâmica, a partir de 05 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA Nº4162/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.017529/2024-04 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **PEDRO LUAN TEIXEIRA DE BRITO**, matrícula nº300194-3-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria (Ala C), a partir de 08 de março de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4163/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038182/2024-25 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **JOYCE DE OLIVEIRA MAIA**, matrícula nº300158-9-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão no Serviço de Quimioterapia Sequencial, a partir de 10 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4164/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.013499/2024-59 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **KARLUCA SANTIAGO SALDANHA**, matrícula funcional nº300182-5-7, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Neonatal) do HGF, a partir de 27 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADÔ DO CEARÂ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4165/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.044449/2024-13 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **JULIANE NEGREIROS BESSA CAMPELO**, matrícula funcional nº300265-2-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na UTI pediátrica pós-operatório do HCASG, a partir de 10 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÂ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4169/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020339/2024-66 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **THIEGO RAMOM SOARES**, matrícula nº300181-7-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Radiologia, a partir de 20 de março de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÂ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4173/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038163/2024-07 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LIVIA CASTRO GRANGEIRO**, matrícula nº300247-6-1, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por exercer atividades em Unidade de Internamento Pediátrico de Investigação Diagnóstica, a partir de 06 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÂ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4198/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.019335/2024-35 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANA CARLA OSORIO REIS CARNEIRO PAZ**, matrícula nº300195-9-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria (Ala E), a partir de 14 de março de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÂ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4201/2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER COMO ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ-ESP/CE.

A SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÂ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO as férias no período de 01/08/2025 à 30/08/2025, do(a) servidor(a) Selma Carvalho do Nascimento Aquino, Ordenadora de Despesas Substituta do Fundo Estadual



de Saúde-FUNDES da Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE conforme Portaria nº415/2022; CONSIDERANDO a Portaria CC 0015/2025-ESP/CE que nomeou o Sr. Carlos Roberto Menescal Maia em substituição ao titular da Diretoria Administrativo-Financeira, Sr(a) Selma Carvalho do Nascimento Aquino, em virtude de férias; CONSIDERANDO a instrução do NUP 24022.002528/2025-90, que solicita a designação do(a) servidor(a) para atuar como ordenador(a) de despesa substituto(a), em razão do gozo de férias. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Roberto Menescal Maia, matrícula nº30022539, para responder como Ordenador de Despesa Substituto do Fundo Estadual De Saúde - FUNDES da Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE, durante o período de 01/08/2025 à 30/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº4220/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.012625/2024-58 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA CHRISTINA DE SOUSA SILVEIRA**, matrícula nº3001646-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Unidade Pós-Cirúrgica, a partir de 23 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4223/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.044595/2024-49 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **POLIANA MIRANDA PINHEIRO**, matrícula nº300234-8-X, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala em regime de diária no Serviço de Odontologia (Ambulatório, UTI e Enfermarias), a partir de 11 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4224/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.034429/2024-34 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANDREA MAZZA BELIERÓ**, matrícula nº3002204-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr.Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI 1, a partir de 07 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4227/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.035758/2024-01 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **RAYANE FERREIRA DE MELO**, matrícula funcional nº300224-5-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, por cumprir escala em regime de diárias no Ambulatório do Pé Diabético do CIDH, a partir de 09 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4229/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031112/2024-46 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **HERTA JANINE BATISTA COSTA**, matrícula nº3002214-9, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM, por cumprir escala em regime de diária no setor de Fisioterapia, a partir de 23 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4230/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037451/2024-36 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARA MILVIA PONTES MELO RESENDE**, matrícula nº3002224-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala em regime de plantão no setor de Estomatologia, a partir de 06 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº4231/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.013473/2024-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora a **RAFAELA ROQUE CHAGAS**, matrícula nº300194-7-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão Enfermaria (Ala G), a partir de 27 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4238/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP24001.076224/2024-26 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 23%(vinte e três por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LORENA FREITAS DE FRANÇA GUIMARÃES**, matrícula funcional nº300310-8-3, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala em regime de diária na Emergência do HIAS, a partir de 17 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4240/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.057935/2024-00 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 40%(quarenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **PEDRO EMANUEL BARROS TAVARES**, matrícula funcional nº300277-6-0, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de plantão na UTI Pediátrica do HCASG, a partir de 13 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4244/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.100543/2024-60 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **FRANCISCA SOCORRO MENDES GOMES**, matrícula funcional nº300313-5-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de plantão em UTI no HCASG, a partir de 19 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4246/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.105022/2024-07 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA EDNEUMA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº300294-3-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de plantão em UTI do HCASG, a partir de 11 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4251/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.053224/2024-58 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LUCIMARA XIMENES MENDONÇA E MONTENEGRO**, matrícula nº300056-8-6, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Oftalmologia, a partir de 27 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4260/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.088076/2024-92 do SUITE, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c art. 5º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2024, ao servidor **JOHN LENNON CLEMENTE BATISTA**, matrícula nº300141-7-0, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, com atividades na Unidade de Farmácia - UNFAR, a partir de 17 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº4291/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.086876/2024-79 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANA PAULA SILVEIRA MARIANO**, matrícula nº300308-9-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala de plantão na UTI Cardio Pulmonar, a partir de 16 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4292/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.063397/2024-84 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA**, matrícula nº300257-0-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, por cumprir escala de plantão na emergência, a partir de 09 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4293/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.055176/2024-32 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANA KERSEY SANTIAGO GONCALVES CORREIA**, matrícula nº300275-8-2, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência, a partir de 02 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4297/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.064608/2024-04 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA SUELEN LEMOS RODRIGUES SOUSA**, matrícula nº300177-8-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, por cumprir escala de plantão na Unidade Pós Cirúrgica Eletiva a partir de 13 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4299/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.042636/2024-62 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **DEYSEN KERLLA FERNANDES BEZERRA GIRÃO**, matrícula nº300278-6-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, por cumprir escala em regime de diária no Ambulatório de enfermagem, a partir de 04 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº322/2025 AO CONTRATO 104/2020

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.049947/2025-33, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato**:

CONTRATOS Nº*	EMPRESA
104/2020	JOAL PARTICIPAÇÕES S/A

Para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) do contrato, passando para: O Sr. Israel Batista Pimentel de Viveiros, matrícula nº3003773-1, inscrita no CPF sob nº024.019.313-09. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2021

PROCESSO Nº24001.043841/2025-26

PRÉ-RESERVA 1384610000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº330/2025 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (TRANSFERIDO). III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº2280, Fátima, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO). IV – CONTRATADA: EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; V – ENDEREÇO: Rua 800 B, Lt 4/5 - Loja 02, Areal (Águas Clara), Brasília-DF; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, da Lei Federal nº8.666/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual nº19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Promover a transferência da titularidade do Contrato nº216/2021**, tem como objeto Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração dos Equipamentos de Autoclave BAUMER HIVAC II B0110-542P+OSMOSE H0100-060, com reposição total de peças sem ônus para a contratante, para a



Pólicia Militar do Estado do Ceará – PMCE; VIII – VALOR GLOBAL: O mesmo; IX – DA VIGÊNCIA: A mesma; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII– DATA: 24/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES, Francisco Narcélio Atanazio Alves e SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº683/2021
PROCESSO Nº24001.019232/2025-56
PRÉ-RESERVA 1371821000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº450/2025 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº683/2021 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ/SESA III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA V – ENDEREÇO: Rua Francisco Cincio, nº138, Pecém, São Gonçalo de Amarante/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato nº683/2021**, que tem como objeto serviço de fornecimento de refeições coletivas (desjejum, lanches, café, almoço, jantar e ceia) através da modalidade de gestão terceirizada do tipo refeições transportadas, incluindo transporte e distribuição das refeições destinadas a pacientes, funcionários e acompanhantes do Hospital São José – HSJ. VIII – VALOR GLOBAL: R\$5.356.819,16 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de julho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 23.07.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Luiziane Maria Sotero Rodrigues.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/03850

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250534 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.007244/2025-49. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 4; 1281500 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO + DEXAMETASONA, FRASCO 5 ML, 3,5 MG/ML + 1MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 1.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,9620; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; 828127 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO, 3,5MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.3248 ITEM: 7; 387111 - COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 30G, 0,6U/G + 0,01G/G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- Obs.: QUANT.: 15.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5000; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; 1286140 - FOSOMICINA TROMETAMOL, GRANULADO, ENVELOPE 8G, 5,631G, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- Obs.: QUANT.: 12.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0000; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 9; 1104097 - GANCICLOVIR, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 2.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,0000; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 10; 390586 - GENTAMICINA (SULFATO), 40 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 66.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8550; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 1; 1174636 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, 50MG/ML + 12,5MG/ML, PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO 75ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 151.410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250534; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº202518352

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; III – OBJETO: . A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR(COLETOR DE URINA)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240072 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.036534/2023-11. NUP (PARCIAL 24001.062549/2025-11). Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 607089 - COLETOR, DE URINA TIPO BURETA, CAMARA EM MATERIAL TRANSPARENTE, GRADUADA DE 5/5ML, VOLUME ATÉ 150 ML, PARA USO EM RECEM-NASCIDOS E/OU BEBES DE ATÉ 3 MESES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 1.210; VALOR UNITÁRIO: R\$45,4000; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 5; 750699 - BOLSA, COLETORA PARA ESTOMA INTESTINAL, 02 PECAS, FLANGE 100 -102 MM, RECORTE FINAL 87 A 89 MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO. DRENABEL, PLASTICO ANTIODOR, TRANSPARENTE, TELA PROTETORA DE PELE, FLANGE OU BOLSA COM ABAS PARA ENCAIXE DO CINTO, CLAMP INDIVIDUAL OU COM FECHAMENTO INTEGRADO A BOLSA, BARREIRA DE RESINA SINTETICA RESISTENTE AO CONTATO COM O EFLUENTE, ABSORVIVEL E DURAVEL, PROMOVE BOA ADESIVIDADE E PROTECAO DA PELE PERIESTOMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 84.540; VALOR UNITÁRIO: R\$80,1800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240072. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 739/2025
PROCESSO Nº24001.077507/2024-95
PRÉ-RESERVA 1361413000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO:



aquisição de Kit para Implante de Válvula Cardíaca Transcateter (TAVI), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$5.020.000,00 (cinco milhões e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 17.07.2025 SIGNATÁRIOS: ANGELA ROCHA MAPURUNGA e Tiago Henrique de Souza Cassimiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 767/2025
PROCESSO Nº24001.051998/2025-25
PRÉ-RESERVA 1390047000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06(seis)meses, contado do(a) publicação DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 2420 0014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) FORO: Fortaleza/CE; DATA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e MARCIA SALLES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 779/2025
PROCESSO Nº24001.020784/2025-15
PRÉ-RESERVA 1383771000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC; CONTRATADA: **LUPE INDUSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10302.171.10895.03.44905200.1.500.9100000.0.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:17/07/2025; SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES E PAMELA THAIS NOGUEIRA DE SOUZA SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 788/2025
PROCESSO Nº24001.009846/2025-20
PRÉ-RESERVA 1365156000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Materiais Expediente**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de COTAÇÃO ELETRÔNICA emergencial por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600920 0 000.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/07/2025. SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e GISVALDO CAVALCANTE PRADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 826/2025
PROCESSO Nº24001.105209/2024-01
PRÉ-RESERVA 1364379000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **MERCURIO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com inclusão de peças originais**, para ventiladores pulmonares Beijing Aeonmed VG70, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 411.600,00 (quatrocentos e onze mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.03.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/07/2025; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e PRISCILLA LEITE LUCENA DE AVELAR CALDAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 15/2025
PROCESSO: NUP: 24001.054507/2025-06

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.008,78 (MIL E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) junto à **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº21.635.363/0001-73, referente à prestação de serviços realizados no mês de JUNHO/2025 no período de 01/06 a 30/06/2025.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°21/2025
PROCESSO: 24001.008626/2025-89

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973 c/c art.52,inciso IX, da Lei nº17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na Resolução nº168/2021 – CIB/CE e Portaria nº511/2010, reconhecer dívida no valor de R\$ 635,00(seiscientos e trinta e cinco reais), juntamente à **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE**



COOPERATIVA MÉDICA LTDA – HOSPITAL UNIMED, inscrita no CNPJ nº05.868.278/0002-80, sem cobertura contratual, referente às ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes na competência de JANEIRO de 2025, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Republicação por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº31/2025
NUP: 24001.055065/2025-15

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 765.112,56 (Setecentos e sessenta e cinco mil cento e doze reais e cinquenta e seis centavos), junto à **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Clínicos , no período de 21/05 à 20/06/2025. Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº86/2025
PROCESSO: NUP 24001.056552/2025-97

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 178.626,14 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA. - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº37.878.434/0001-07, referente a contratação de serviços especializados em horas/ano de MÉDICO ESPECIALISTA PARA TELEASSISTÊNCIA, serviços prestados junto a CORAC/SEADE/SESA, durante o período de 21 de maio a 20 de junho de 2025, em decorrência do Contrato nº60/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem cobertura contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC/SEADE
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº87/2025
PROCESSO: 24001.029838/2025-08

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde – CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.498,11 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos), junto ao **INSTITUTO DE OLHOS MONTE CLARO LTDA (HOSPITAL DE OLHOS MONTE CLARO)**, inscrito no CNPJ nº08.374.437/0001-05, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do estado do Ceará, atinente ao faturamento complementar do mês de DEZEMBRO de 2024 em decorrência do Contrato nº693/2023, vigente até 20/06/2026, ensejando pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC/SEADE
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.081071/2024-39

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.594,20 (quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), junto ao(a) requerente **ERISLANE ANTONIA BARROS DA SILVA**, matrícula nº30030281, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 03 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.034114/2024-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.364,80(onze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **MAYRA CARMEM SILVA DE MEDEIROS**, matrícula nº30023072, exerceu do cargo/função de Fisioterapeuta,

pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, a ex- servidora solicitou exoneração a partir de 08/01/2025, conforme processo NUP:24001.000957/2025-71, publicado no DOE 20/05/2025, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.042671/2024-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$10.339,13(dez mil e trezentos e trinta e nove reais e treze centavos), junto ao(a) requerente **RONES ALVES PINHEIRO**, matrícula nº30024451, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.010925/2024-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$42.056,96(quarenta e dois mil e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), junto ao(a) requerente **TIAGO SILVA HOLANDA FERREIRA**, matrícula nº30020952, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.012209/2024-50

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.462,86(dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **GABRIELLE KAREN ALMEIDA ROCHA**, matrícula nº30017447, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.013506/2024-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.151,38(oito mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA COSTA**, matrícula nº30020626, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.032333/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.499,38(nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ILANA BARBARA BARROS CUNHA GUIMARÃES**, matrícula nº30018435, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 30 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.018897/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$19.509,48(dezenove mil e quinhentos e nove reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARIA AMANDA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº3001765X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.081183/2024-90

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.551,07(quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **ROCHELY FLORENÇO DE CASTRO FERREIRA**, matrícula nº30030249, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020475/2024-56

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.649,45(treze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **KAMILLY EVELYN LIMA CELESTINO**, matrícula nº30012267, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.038157/2024-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.569,46(doze mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **IONE CAVALCANTE LACERDA**, matrícula nº30026993, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020137/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.492,45 (cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **REGINALDO OLIVEIRA DO VALE**, matrícula nº30018370, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 18 de março de 2024 a 30 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.100785/2024-53

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.230,30 (mil e duzentos e trinta reais e trinta centavos), junto ao(a) requerente **RAYANE LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula nº30030184, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de novembro de 2024 a 30 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020432/2024-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.604,50 (sete mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), junto ao(a) requerente **CATARINE VITOR LOUREIRO**, matrícula nº30016734, exercente do cargo/função de farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.067555/2024-75

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.847,11 (dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e onze



centavos), junto ao (a) requerente **MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº30026802, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 22 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020430/2024-81

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.688,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), junto ao (a) requerente **FRANCI KEILA DO NASCIMENTO LIMA GONCALVES**, matrícula nº30024702, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.100214/2024-19

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.774,31 (mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente a concessão de Diárias para o servidor **FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA**, referente as viagens realizadas aos municípios de Limoeiro do Norte, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Icó, Caucaia e Itapipoca, no mês de dezembro de 2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.059545/2025-47

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 951.326,12 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e doze centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o número 11.807.245/0001-41, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS ANESTESIOLOGISTA, no período de 16/05/2025 a 15/06/2025.

Edisio Jatai Cavalcante Filho

ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.048518/2025-49

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 75.109,91 (setenta e cinco mil cento e nove reais e noventa e um centavos) junto a **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº13.272.584/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração em 12 (doze) Ventiladores Pulmonares da marca GETINGE, em 1 (um) Bálão Intra Aórtico da marca GETINGE, em 4 (quatro) carros de anestesia da marca GETINGE, em 7 (sete) Camas Hospitalares da marca ARJO, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de maio/2025.

Angela Rocha Mapurunga

DIRETORA TÉCNICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.047220/2025-11

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA E TÁVORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº11.402.100/0001-60, referente aos serviços prestados, durante o período de 01 a 20 de maio de 2025, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 36.251,40 (Trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), em favor da empresa requerente.

Jader Sabino Jacó do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR

*** *** ***

CORRIGENDA

PROCESSO Nº24001.068339/2024-47

No Diário Oficial nº223, Fortaleza, 29 de Novembro de 2023, que publicou o EXTRATO DE PORTARIA Nº1893/2023. **Onde se lê:** III. Andréa Frota Sampaio Figueiredo, CPF nº461.513.543-20, psiquiatra, representante da Secretaria da Saúde do Ceará; **Leia-se:** III. Andréa Frota Sampaio Figueiredo, CPF nº461.513.543-20, psicóloga, representante da Secretaria da Saúde do Ceará;. Em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA ESP Nº071/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002464/2025-27.ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2025, 23 DE JULHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
LUIZ CORREIA FILHO Nº 086844-1-3	Especialista	60,00	Curso de Vigilância em Saúde Ambiental	16 de julho de 2025.	08 h/a	480,00

*** *** ***

1º ADITIVO AO EDITAL Nº07/2025

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, Considerando as razões contidas no processo administrativo NUP 24022.002819/2025-88, as quais demonstram a necessidade de acréscimo de referências bibliográficas, Considerando que as referências, ora acrescidas, integram as competências da matriz curricular do R1 para Programas de Residência em Pediatria da CNRM, não se tratando, portanto, de modificação substancial dos critérios de seleção, mas de complementação ou especificação do conteúdo já previsto, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º aditivo ao edital nº07/2025, conforme segue: 01) Ficam incluídas, no ANEXO III, as referências bibliográficas de números 4 e 5, permanecendo inalteradas as já anteriormente divulgadas. ANEXO III – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS CONHECIMENTOS DA ESPECIALIDADE DA PEDIATRIA 1. Serão utilizadas as competências da matriz curricular do R1 para Programas de Residência em Pediatria da CNRM como base para os conteúdos da prova de múltipla escolha. REFERÊNCIAS EXEMPLIFICATIVAS: [...] 4. Manual de Reanimação do recém-nascido ≥34 semanas em sala de parto. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2022/maio/20/DiretrizesSBP-Reanimacao-RNigualMaior34semanas-MAIO2022.pdf REFERÊNCIA: Almeida MFB, Guinsburg R; Coordenadores Estaduais e Grupo Executivo PRN-SBP; Conselho Científico Departamento Neonatologia SBP. Reanimação do recém-nascido ≥34 semanas em sala de parto: diretrizes 2022 da Sociedade Brasileira de Pediatria. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pediatria; 2022. <https://doi.org/10.25060/PRN-SBP-2022-2> 5. Documentos dos Departamentos Científicos da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) de 2020 a 2026. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/departamentos/> 04) Revogam-se todas as disposições contrárias. 05) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 07/2025. Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 06/2025**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo destinado, EXCLUSIVAMENTE, para selecionar candidatos para ocupar 35 (trinta e cinco) vagas para discentes do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS, oferecido pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA), por meio da Gerência de Pós-Graduação em Saúde (GEPOS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). **HOMOLÓGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº 06/2025, para que produza seus reais e legais efeitos. Entregue e transcorrido no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Publique-Se.Registre-Se.

**RESULTADO FINAL DO CERTAME
EDITAL 06/2025 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS**
AMPLA CONCORRÊNCIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS
I - SR FORTALEZA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
678250101823	LAIS ARAUJO ROLIM	10.00
623756102019	JOSÉ RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	8.50
755953101908	FRANCISCA ROZIMEIRE SABINO AMORIM	8.00
612953101960	IDELJONE CHARLES DE FREITAS	7.50
402193102060	LIWANNA YAKIMA AMORIM PEREIRA	7.00
587450101837	MARIANA DE VASCONCELOS PESSOA	7.00
393470102133	TÂMYA ALBUQUERQUE BARROS	7.00
190129102108	LIGIANA DE SOUSA	6.50
044606102076	EDILANE GOMES BATISTA	6.50
074439102054	EDVANIR DOS SANTOS MAIA	6.00
770600102078	MARIA APARECIDA CHAGAS BARBOSA	6.00

II - SR CARIRI

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
451650101929	NARA HELLEN NASCIMENTO OLIVEIRA	8.50
365530101797	ANTONIO DANTAS DE SOUSA	8.00
708420101961	MARIA NATALIA GOMES LEITE	7.50
243700101953	EMÍLIA MARIA DO NASCIMENTO BITU	6.50
123021102131	MARIA VIVIANE MARIANO TERTO	6.50

III - SR NORTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
354260102134	JEFERSON DE LIMA COSTA	10.00
591860102035	MARIANA ALBUQUERQUE MELO	8.00
648830102039	RAFAEL LIMA DE ANDRADE	7.50
447230102071	JEFFERSON SANTOS OLIVEIRA	6.00

IV - SR SERTÃO CENTRAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
125900102104	MARIA IVANA LISBOA DE SOUSA	10.00
684720102015	CIDISNEY RODRIGUES DA SILVA	8.50
838640102069	NAIANE ALVES DA SILVA	8.50
90120102111	WILLAMY ALMEIDA DA SILVA	7.50
033530102036	ANTONIO TIAGO PAIVA MENDES	7.50
024210102121	ELIEL MESQUITA SOUSA	7.00
075240102148	MARIA NEUZIANI RODRIGUES SILVA	6.50

V - SR LITORAL LESTE/JAGUARIBE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
039466101807	FRANCISCA MARÍLIA QUEIROZ SILVA	10.00
461560101896	JOÃO MARCOS GIRÃO SARAIVA LIMA	10.00
412890101883	GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA	9.00



INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
831200102026	ANA CARLA DE FREITAS	8.50
974269102067	JUCIER DA COSTA NOGUEIRA	7.00
261740101814	LAIS DE LIMA MENEZES	7.00

AÇÕES AFIRMATIVAS - PESSOA NEGRA

Não há candidatos para a consulta selecionada

AÇÕES AFIRMATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS
IV - SR SERTÃO CENTRAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
033530102036	ANTONIO TIAGO PAIVA MENDES	7.50

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº390-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir material da CECOP para a sede de CIOPS de Juazeiro do Norte., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 454/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390-D/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Roberto de Oliveira Sampaio	3º Sargento	30260813	II	24/07 a 25/07/2025	JUAZEIRO DO NORTE	1,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** * *** *

PORTARIA Nº391-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento de servidores desta Célula, à cidade de CRATEÚS no período de 28.07 a 01.08.2025 para realização de manutenção técnica em equipamentos de comunicação e sistema de despacho de ocorrências, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 453/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391-D/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Lucinásio Lima De Melo	Supervisor de Núcleo	13615810	II	28/07 a 01/08/2025	Crateús-CE	4,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Marcos Paulo Aires Maia	Supervisor de Núcleo	13615810	II	28/07 a 01/08/2025	Crateús-CE	4,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 1.240,02

*** * *** *

PORTARIA Nº392-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a manutenção do banco de baterias do nobreak, bem como acompanhar a manutenção do bebedouro da Célula da CIOPS de Juazeiro do Norte., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 452/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de Julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392-D/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Fernando Rodrigues Pinheiro	Orientador de Célula	30048318	II	31/07 a 01/08/2025	Juazeiro do Norte-CE	1,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** * *** *

PORTARIA Nº393-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências para fiscalização e regularização de veículos da SSPDS, cedidos aos municípios de Piquet Carneiro, Mombaça e Jucás., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 450/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº393-D/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Zaqueu Magalhães Coura	3ºSargento PM	58815810	II	30/07 a 30/07/2025	Mombaça-CE	1 (meia)	0,00	R\$137,78	R\$ 137,78
				29/07 a 29/07/2025	Piquet Carneiro-CE	1 (meia)	0,00	R\$137,78	R\$ 137,78
				31/07 a 31/07/2025	Jucás-CE	0,5 (meia)	0,00	R\$137,78	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 344,45

*** * *** *



PORTARIA Nº395-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de visitar as Instalações que abriga a Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/CRATEÚS CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 449/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395-D/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Adriano de Assis Sales	Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna	30000331	I	24/07 a 25/07/2025	Crateús-CE	1,5 (meia)	0,00	R\$ 198,40	R\$ 297,60
TOTAL								R\$ 297,60	

*** *** ***

PORTARIA Nº396-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento dos servidores desta Célula de Suporte Técnico/CIOPS/SSPDS às cidades de Baturité, Canindé e Sobral com a finalidade de Instalação e treinamento dos softwares ICAD: Dispatcher, NetDispatcher, Sportal e Smobile, no período de 28/07 a 01.08.2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 448/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº396-D/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Sidney Alves Cavalcante	Orientador de Célula	10597013	II	28/07 a 01/08/2025	Baturité-CE	4,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Eduardo Araujo Montenegro	Supervisor de Núcleo	11106013	II	28/07 a 01/08/2025	Baturité-CE	4,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
TOTAL								R\$ 1.240,02	

*** *** ***

PORTARIA Nº3171/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar **ALOIZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO**, ocupante do posto de 1º TENENTE PM, matrícula nº.309327-0-6, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Aluno, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, nos termos do Inciso VI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VI do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso VI do Art. 21º, Inciso III do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020.2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3227/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta dos processos NUP 10001.006872/2025-91 e 10021.005793/2025-25, em conformidade com o art.8º, da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, RECONHECER A REQUISIÇÃO do militar **LUIZ PAULO ALMEIDA SOUSA**, Soldado, matrícula nº300256-1-X, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, durante o período de 12/05/2022 até 16/09/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4385/2023 – CASA CIVIL

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CC**, inscrita no CNPJ sob nº 09.469.891/0001-02, com sede na Rua Silva Paulet, 400 – Meireles, em Fortaleza / CE, CEP: 60120020. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4385/2023**, no valor total de R\$ 2.923,43(dois mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos). N° DO PROCESSO: NUP 10001.014619/2023-40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 25 de julho de 2025.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel

ARTICULADOR - ASJUR



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº63/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias

colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP 10051.000087/2025-30, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 404.675-1-3, para exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº230/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005084/2025-92, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, FLÁVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.132-8-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE URUBURETAMA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº392/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017899/2025-14, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, CAIO MÁRCIO DE SOUZA BRASILEIRO, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 198.336-1-5, para exercício funcional no(a) 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL DA POLICIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº405/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 13001.020595/2025-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, bem como decisão judicial exarada pelo Juízo da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE nos autos do processo nº 3043279-66.2025.8.06.0001; RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, JOÃO PAULO DE CARVALHO BARBOSA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA, matrícula 30075218, para exercício funcional no(a) 16ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL DA POLICIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº745/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), que viajaram para Sobral/CE, do dia 26/06/2025 ao dia 28/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial naquela cidade, conforme processo nº 10051.017966/2025-09, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº745/2025-CEFIN DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ	198.350-1-4	Delegado	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
EDUARDO TOME SANTOS GOMES	198.870-1-4	Delegado	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
ALISSON RIOS DE LIMA	404.601-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
SÉCIO JOSÉ DE SOUSA BERNARDO	106.368-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
MILTON BRITO SILVEIRA	168.030-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
REGINALDO SOARES DE RAMALHO	168.025-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.971,42

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2025/NUP: 10051.011518/2025-93 / SACC: 1362503 / IG: 1392421000

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº 024/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon, 606, Aeroporto - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.150.504/0001-65, representado pela Sra. Lúcia Maria Simões Pereira, inscrita no CPF sob o nº 514.307.113-53 ; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2953, sala 01, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 024/2025; II- Nos termos que constam no NUP nº 10051.011518/2025-93; III- Nas normas do Art.124, inciso II, d, da Lei Federal nº 14.133/2021 ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - ÓBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a repactuação do contrato nº024/2025, em decorrência de reajuste conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 passa de R\$ 801.563,91 (Oitocentos e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) para R\$ 845.047,52 (Oitocentos e quarenta e cinco mil e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). O acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 166.208,57 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao reajuste retroativo de Abril a Julho/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:10100002.06.181.196.20558.03.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20563.03.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20559.03.339037.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Aditamento é a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2025, devendo a empresa comprovar o pagamento realizado aos funcionários terceirizados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 024/2025, firmado em 01 de abril de 2025; XII - DATA: 28 de Julho de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Evelton de Castro Braga - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Lúcia Maria Simões Pereira - LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 002/2025/NUP: 10051.015506/2025-38/IG: 1392579000**

PROCESSO Nº:10051.015506 / 2025-38 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Contratação de serviços contínuos de prestação de mão de obra terceirizada, regidos pela CLT** - categoria de apoio administrativo para atender as necessidades da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Estado do Ceará solicitou autorização para adoção de providências cabíveis para a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada - apoio administrativo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com vistas a garantir a continuidade dos serviços administrativos essenciais no âmbito desta Instituição. A medida se faz necessária diante do descumprimento do Contrato nº 024/2025, celebrado com a empresa LDS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, pertencente ao Grupo Simões Pereira, que deixou de efetuar o pagamento das verbas trabalhistas de seus empregados já no primeiro mês de execução contratual. Tal conduta compromete gravemente a prestação dos serviços e a regularidade da atuação administrativa. Cabe ressaltar que situação semelhante já havia ocorrido com a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, também integrante do referido Grupo, que igualmente inadimpliu obrigações trabalhistas durante a vigência do contrato anterior, circunstância que culminou na rescisão contratual e punição com a sanção de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração, após regular procedimento administrativo de gestão, registrado sob o nº 001/2025 (NUP 10051.001184/2025-40), direito à ampla iniciado pela Polícia Civil do Ceará, observando o direito à ampla defesa ao contraditório. É importante destacar que ambas as empresas estão envolvidas em procedimentos investigativos, sendo o Grupo Simões Pereira objeto de Inquérito Policial instaurado para apurar a prática de crimes licitatórios em diversos certames no Estado do Ceará, sendo alvo de recente Operação Policial, fato amplamente divulgado na imprensa. Informamos, ainda, que já foi instaurado Processo Administrativo de Responsabilização Contratual nº 001/2025 – COAFI (NUP 10051.012953/2025-35), contra a empresa LDS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, visando à apuração dos fatos e eventual aplicação de sanções cabíveis, nos termos da legislação pertinente, cuja cópia segue anexa. Vale ressaltar que tão logo seja concluído novo certame licitatório, a presente dispensa emergencial será rescindida sem ônus para a Superintendência da Polícia Civil. Para a concretização do objetivo de contratar, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Dispensa de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a seguir transcritos: Art. 75. É dispensável a licitação: VIII- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso. VALOR GLOBAL: R\$ 9.992.289,52 (Nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010000 2.06.122.421.20142.03.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.03.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20559.03.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20560.03.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20561.03.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20562.03.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20563.03.339037.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a Contratação de serviços contínuos de prestação de mão de obra terceirizada, regidos pela CLT - categoria de apoio administrativo para atender as necessidades da Polícia Civil. Fundamenta-se no Parecer Jurídico nº 408/2025- ASSJUR - PC, favorável pela continuidade do pleito, exarado nos autos do NUP nº 10051.015506/2025-38, o qual foi acolhido "in totum" pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. Fundamenta-se ainda no resultado da cotação eletrônica nº 2025/14910 e ordem de compra/serviço nº 54198/2025. CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, com sede na Rua Luiz Gama, n 280 - Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE. DISPENSA: Declaro autorizado o processamento da referida Dispensa Emergencial de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Coordenador de Gestão de Pessoas e consoante parecer da Assessoria Jurídica, exarado nos autos do processo nº 10051.015506/2025-38. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a declaração de Dispensa Emergencial de licitação para contratação da EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 2º, 4º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10001.002732/2025-44, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o **TENENTE-CORONEL QOPM EDSON DE ALMADA RODRIGUES**, MF.: 111.560-1-0, a contar de 13 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.007322/2025-85, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM CARLOS ALBERTO FREITAS LIMA**, MF.: 109.163-1-3, a contar de 13 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.014827/2025-04, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM VANDO RODRIGUES DA MOTA , MF.: 112.904-1-8, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.001583/2025-91, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA PINTO, MF.: 109.926-1-3, a contar de 07 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº3699/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA COMISSAO DO TAF/PMCE, NA SEDE DO 27 BPM, CONFORME BOLETIM DO CMD GERAL N 081, DE 06.05.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará.QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3699/2025 - 3ºCRPM Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL FRED RAFAEL DE PAIVA, M.F.: 12640315	07/07/2025 - 09/07/2025	SOBRAL/CE - TIANGUÁ/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºTEN SILAS GOMES FERREIRA, M.F.: 84396273	07/07/2025 - 09/07/2025	SOBRAL/CE - TIANGUÁ/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
2ºTEN FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA, M.F.: 12715110	07/07/2025 - 09/07/2025	SOBRAL/CE - TIANGUÁ/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN IVANILDO PEREIRA DE FREITAS, M.F.: 10937213	07/07/2025 - 09/07/2025	SOBRAL/CE - TIANGUÁ/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºSGT RICARDO MICHEL SILVA CARVALHO, M.F.: 13535213	07/07/2025 - 09/07/2025	SOBRAL/CE - TIANGUÁ/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºSGT FRANCISCO FERNANDO HONORATO NETO, M.F.: 13620415	07/07/2025 - 09/07/2025	SOBRAL/CE - TIANGUÁ/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL								RS 2.066,70	

*** * *** *

PORTARIA Nº3714/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO BASICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA SEGURANCA PUBLICA - TURMA IX, CONFORME O BCG N 120, DE 02/07/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3714/2025 - 4ºCRPM Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD WILLIAN VITAL DOS SANTOS ALMEIDA, M.F.: 30918266	11/07/2025 - 18/07/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ CE - FORTALEZA/CE/ JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	4.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 551,12
TOTAL								RS 551,12	

*** * *** *

PORTARIA Nº3718/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAR A FINALIZACAO DA CONSTRUCAO DO RAIÓ/POG DE OCARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3718/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT IGOR DO CARMO COSTA, M.F.: 30203011	09/07/2025 - 09/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS, M.F.: 30890442	09/07/2025 - 09/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									
R\$ 137,78									

*** *** ***

PORTARIA Nº3719/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DE POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES AO EFETIVO 1ºBPRAIO A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, AFIM DE APPLICAR O TAF (TESTE DE Aptidao Fisica) E O THE (TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA) PARA O CEPM., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 9 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3719/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP THIAGO AQUINO VIEIRA, M.F.: 3085201X	13/07/2025 - 19/07/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
2ºSGT ROBSON PAZ FELIX, M.F.: 30040910	13/07/2025 - 19/07/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
2ºSGT OSVALDILDO ZACARIAS PEREIRA, M.F.: 30093615	13/07/2025 - 19/07/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD FERNANDO CESAR DE ALBUQUERQUE CABRAL, M.F.: 30880951	13/07/2025 - 19/07/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									
R\$ 1.928,92									

*** *** ***

PORTARIA Nº3720/2025 - COP - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REFORCAR O POLCIAMENTO OSTENSIVO POR OCASIAO DA "OPERACAO EM AREAS DO INTERIOR - OACI", DETERMINADA POR MEIO DE PLANO DE OPERACAO N. 019/2025-DPGO, DATADA DE 08 DE JULHO DE 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3720/2025 - COP
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT JOABE MATOS DOS SANTOS, M.F.: 13512817	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD ITALO FERREIRA CLARES VIEIRA, M.F.: 30008073	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD MILTON JOZA DA SILVA FILHO, M.F.: 30870301	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ, M.F.: 30897021	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
TOTAL									
R\$ 3.031,16									

*** *** ***

PORTARIA Nº3721/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3721/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT JOSE ESTENIO DE CASTRO NOBRE, M.F.: 13636818	10/07/2025 - 16/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEOIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ANTONIO DANILIO BARBOSA RODRIGUES, M.F.: 30136713	10/07/2025 - 16/07/2025	JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEOIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE - LIMOEOIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO CARLOS DAVID SILVA, M.F.: 3025631X	10/07/2025 - 16/07/2025	JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEOIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE - SÃO JOÃO DO CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JORGE ANDRE DAVID SILVA, M.F.: 30337212	10/07/2025 - 16/07/2025	JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEOIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB CLAUDIO DE ARAUJO MENDES, M.F.: 58761516	10/07/2025 - 16/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO LIMOEIRO/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SERGIO SARAIWA ALMEIDA, M.F.: 30501012	10/07/2025 - 16/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO LIMOEIRO/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOSE ANDERSON SILVA LIMA, M.F.: 58811211	10/07/2025 - 11/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 5.580,09

*** * *** *

PORTARIA Nº3722/2025 - 7ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **PARTICIPAR DO IX CURSO DE OPERACOES TATICAS RURAIS COTAR/2025.1, CONFORME NOTA DE INSTRUCAO N 05/2025 COTAR/ BEPI - BCG N 116, DE26/06/2025;NUP10061.039077/2025-75;NUP10061.039051/2025-27**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3722/2025 - 7ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD DANIEL JEFFERSON LOPES, M.F.: 30005600	01/07/2025 - 04/07/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD DANIEL JEFFERSON LOPES, M.F.: 30005600	07/07/2025 - 09/07/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD DANIEL JEFFERSON LOPES, M.F.: 30005600	10/07/2025 - 11/07/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD DANIEL JEFFERSON LOPES, M.F.: 30005600	14/07/2025 - 18/07/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD DANIEL JEFFERSON LOPES, M.F.: 30005600	21/07/2025 - 25/07/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD DANIEL JEFFERSON LOPES, M.F.: 30005600	28/07/2025 - 31/07/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES, M.F.: 30024591	01/07/2025 - 04/07/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES, M.F.: 30024591	07/07/2025 - 09/07/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES, M.F.: 30024591	10/07/2025 - 11/07/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES, M.F.: 30024591	14/07/2025 - 18/07/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES, M.F.: 30024591	21/07/2025 - 25/07/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES, M.F.: 30024591	28/07/2025 - 31/07/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD GUSTAVO JORGE FARIAS CHAVES, M.F.: 30931637	01/07/2025 - 04/07/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD GUSTAVO JORGE FARIAS CHAVES, M.F.: 30931637	07/07/2025 - 09/07/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 3.651,17

*** * *** *

PORTARIA Nº3723/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR** e com o objetivo de **ACOMPANHAR A FINALIZACAO DA CONSTRUCAO DO RAIO/POG DE OCARA**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3723/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3'SGT IGOR DO CARMO COSTA, M.F.: 30203011	10/07/2025 - 10/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS, M.F.: 30890442	10/07/2025 - 10/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** * *** *

PORTARIA Nº3726/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPEHVAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **FAZER O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO (HTS) E DAS FES DE OFICIOS DOS OFICIAIS DO 8 CRPM.**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3726/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA, M.F.: 84397989	11/07/2025 - 11/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
1ºSGT JARDAS MEDEIROS HOLANDA, M.F.: 13574618	11/07/2025 - 11/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB FRANCISCO REGIAN MOREIRA GOMES, M.F.: 1257441X	11/07/2025 - 11/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 206,67

*** * *** *

PORTARIA Nº3727/2025 - AGCG - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAR NA CONDICAO DE AJUDANTE DE ORDENS, O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE, EM VISITA INSTITUCIONAL., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3727/2025 - AGCG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO, M.F.: 30839013	11/07/2025 - 11/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 198,40	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 99,20
TOTAL									R\$ 99,20

*** * *** *

PORTARIA Nº3728/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO NIVELAMENTO DA ATIVIDADE DE INTELIGENCIA - NAI, PROMOVIDO PELA ASINT/PMCE, O QUAL OCORREU NO PERÍODO DE 05 A 07/05 DE 2025, NA SEDE DA ASINT EM FORTALEZA-CE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3728/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCO ITALO DOS SANTOS SOUSA, M.F.: 30014243	04/05/2025 - 07/05/2025	TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR, M.F.: 30897854	04/05/2025 - 07/05/2025	TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TOTAL									R\$ 551,12

*** * *** *

PORTARIA Nº3729/2025 - AGCG - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade REALIZAR A SEGURANCA DO CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE, EM VISITA INSTITUCIONAL., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3729/2025 - AGCG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT LEONARDO BEZERRA TAVARES, M.F.: 13587310	11/07/2025 - 11/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 68,89

*** * *** *

PORTARIA Nº3730/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO NIVELAMENTO DA ATIVIDADE DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, PUBLICADO NO BCG N 037, DE 21/02/2025. CONFORME NUP 10061.040089/2025-42, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3730/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT RONNIE EMERSON SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 30442512	13/07/2025 - 15/07/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB RONALDO DE OLIVEIRA FREIRE, M.F.: 30691016	13/07/2025 - 15/07/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB JEAN DANIEL DE LIMA OLIVEIRA, M.F.: 30705319	13/07/2025 - 15/07/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									
RS 620,01									

*** * *** *

PORTARIA N°3731/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA INSTRUÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EM IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, PUBLICADO NO BCG N 037, DE 21/02/2025. CONFORME NUP 10061.038957/2025-24, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3731/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT RUI GLAUBIO COELHO SANTIAGO, M.F.: 15175214	13/07/2025 - 15/07/2025	QUIXADA/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB JOAO OLIMPIO DA SILVA NETO, M.F.: 30020715	13/07/2025 - 15/07/2025	QUIXADA/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB JOSE FAUSTO SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 30637216	13/07/2025 - 15/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB PIERRE LAMOUNIER DA SILVA, M.F.: 30878221	13/07/2025 - 15/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD MARCELO KAYK NASCIMENTO PINHEIRO, M.F.: 30005872	13/07/2025 - 15/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD SAMUEL QUEIROZ DE ALMEIDA, M.F.: 30025695	13/07/2025 - 15/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD CAMILA DO NASCIMENTO SILVA, M.F.: 30027485	13/07/2025 - 15/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD HALISON BRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA, M.F.: 30041062	13/07/2025 - 15/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD GERSON DE QUEIROZ CAVALCANTE, M.F.: 30893476	13/07/2025 - 15/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									
RS 1.860,03									

*** * *** *

PORTARIA N°3732/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DA INSTRUÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EM IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL 041/2025 CÓGEIC, PLANO ANUAL DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO (PAIM/PMCE 2025), PUBLICADO NO BCG N 037, DE 21/02/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3732/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB RAONNY NEMBERKS ALMEIDA DE QUEIROZ, M.F.: 30655419	13/07/2025 - 15/07/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB JOSE THYAGO DIOGENES SALDANHA DE CARVALHO, M.F.: 30869508	13/07/2025 - 15/07/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD JARDEL BEZERRA DA SILVA, M.F.: 30868137	13/07/2025 - 15/07/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD WANDERLEI VIRGINIO DE OLIVEIRA JUNIOR, M.F.: 30918223	13/07/2025 - 15/07/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									
RS 826,68									

*** * *** *

PORTARIA N°3733/2025 - ASINT - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ATIVIDADE DE INTELIGENCIA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3733/2025 - ASINT
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT BENEDITO MENESSES DE FIGUEIREDO, M.F.: 30187016	11/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 895,57
CB VANIA DA COSTA, M.F.: 30870557	11/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 895,57
TOTAL									
RS 1.791,14									

*** * *** *

PORTARIA N°3734/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DENOMINADA ATUALIZAÇÃO

EM IDENTIFICACAO VEICULAR, PUBLICADO NO BCG N 117, DE 27/06/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3734/2025 - 30ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, M.F.: 3061111X	13/07/2025 - 15/07/2025	ARACATI/CE - RUSSAS/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** * *** *

PORTARIA Nº3735/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA INSTRUCAO DE MANUTENCAO DENOMINADA ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, PUBLICADO NO BCG N 117, DE 27/06/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3735/2025 - 30ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JULIO VINICIUS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, M.F.: 30021991	13/07/2025 - 15/07/2025	ARACATI/CE - RUSSAS/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** * *** *

PORTARIA Nº3737/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA INSTRUCAO DE MANUTENCAO DENOMINADA ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, PUBLICADO NO BCG N 117, DE 27/06/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3737/2025 - 30ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB PAULO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, M.F.: 58800112	13/07/2025 - 15/07/2025	ARACATI/CE - RUSSAS/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** * *** *

PORTARIA Nº3740/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NAS VIAS TERRESTRES ESTADUAIS NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3740/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN KHELTON DENNYER CARVALHO DE SOUSA, M.F.: 10717418	18/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
2ºTEN ERIVELTON BESSA DA SILVA, M.F.: 10480213	09/07/2025 - 12/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SUBTEN FRANCISCO SANDRO SOUZA FREIRE, M.F.: 10458315	15/07/2025 - 20/07/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SUBTEN MARDONIO AIRTON SILVA DA COSTA, M.F.: 10938619	10/07/2025 - 16/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN FRANCISCO EDSON DOS SANTOS DA SILVA, M.F.: 11278515	14/07/2025 - 19/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
1ºSGT JOSE JOSINELIO SARAIWA MONTEIRO, M.F.: 12734417	15/07/2025 - 20/07/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
1ºSGT GEOVANI SOARES DE MOURA, M.F.: 12744218	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT FRANCISCO DE ASSIS NEVIS VASCONCELOS, M.F.: 30184912	10/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	11.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.584,47
3ºSGT FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAUJO, M.F.: 30134613	14/07/2025 - 19/07/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT ACRISIO ALVES DE MENESSES NETO, M.F.: 30186613	10/07/2025 - 16/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT MARLON PEREIRA FERNANDES, M.F.: 30193415	14/07/2025 - 19/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIOPA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT CICERO DIEGO NUNES BARROS, M.F.: 30277015	07/07/2025 - 11/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
3ºSGT FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ, M.F.: 30319710	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA, M.F.: 30410114	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT RODRIGO GOMES RIBEIRO, M.F.: 30442717	10/07/2025 - 16/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARDENES CRUZ DE ALMEIDA, M.F.: 3003001X	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KASCIANO NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30093712	09/07/2025 - 12/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB KASCIANO NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30093712	16/07/2025 - 19/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB WESLEY CAVALCANTE PIMENTA, M.F.: 30250915	14/07/2025 - 19/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB RAFAEL ALVES DE ALMEIDA, M.F.: 30520017	14/07/2025 - 19/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA, M.F.: 30690417	10/07/2025 - 16/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB LUAN CASTRO ALBUQUERQUE, M.F.: 30642112	10/07/2025 - 16/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO, M.F.: 30659619	13/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB VITOR HUGO ALBUQUERQUE GAMA, M.F.: 30666917	07/07/2025 - 11/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB TEOFILO JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30728319	07/07/2025 - 11/07/2025	CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO, M.F.: 30832619	10/07/2025 - 16/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARLON DE OLIVEIRA CARVALHO, M.F.: 30873963	10/07/2025 - 16/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAGUEL WERBTON BEZERRA DE OLIVEIRA, M.F.: 30877195	16/07/2025 - 19/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB ERICK MAIA DA SILVA, M.F.: 58730017	07/07/2025 - 11/07/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB JEAN PEREIRA XIMENES, M.F.: 58767212	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JEIAS VASCONCELOS GURGEL JUNIOR, M.F.: 58807915	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD EMIDIO FERNANDES CHAVES FILHO, M.F.: 30006437	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD PEDRO NILTON SARAIWA DE CARVALHO FILHO, M.F.: 30006585	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WAGNER PIMENTEL VIDAL, M.F.: 30007220	10/07/2025 - 16/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD AIRTOCLATICO EMILIANO DE SOUSA, M.F.: 30864239	14/07/2025 - 19/07/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD ANTONIO DIEGO CANDIDO DA SILVA, M.F.: 30866711	09/07/2025 - 12/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD PAULO ANDRE DE AQUINO PEREIRA, M.F.: 30871081	07/07/2025 - 11/07/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD FILIPE MARTINS LIMA, M.F.: 30881214	10/07/2025 - 16/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD PAULO VICTOR DA CUNHA VIDAL, M.F.: 30887115	15/07/2025 - 20/07/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD PAULO JUCIER BEZERRA DE LIMA, M.F.: 3088809X	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO VIEIRA, M.F.: 30890000	07/07/2025 - 11/07/2025	CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD ROBERTO JOSE DE ALMEIDA GALVÃO FILHO, M.F.: 30903552	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO DAVID SILVA DOS SANTOS, M.F.: 30905806	15/07/2025 - 20/07/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD SAMUEL FERREIRA DA COSTA, M.F.: 3090902X	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JANDERSON WENDEL DA SILVA TEMOTEIO, M.F.: 30909496	10/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	11.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.584,47
SD DAVID NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30909798	10/07/2025 - 16/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 36.649,48	

*** * *** *

PORTARIA Nº3743/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viamarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICLIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3743/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA, M.F.: 13653410	11/07/2025 - 17/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONOPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB VANDENBERG ALEXANDRE DE SOUSA, M.F.: 30762312	11/07/2025 - 17/07/2025	CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ISAC CESAR MARTINS SANTOS, M.F.: 30821513	11/07/2025 - 17/07/2025	CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MATUSALAN ALVES FREIRE, M.F.: 58744018	11/07/2025 - 17/07/2025	CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIOMAR MARTINS DA SILVA, M.F.: 58805211	11/07/2025 - 17/07/2025	CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ROBERIO PIRES SOUSA, M.F.: 30006984	11/07/2025 - 17/07/2025	CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MATHEUS ARAUJO DE MARIA SOARES, M.F.: 30870115	11/07/2025 - 17/07/2025	CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 6.268,99	

*** * *** *

PORATARIA Nº3746/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3746/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ERLAN DIEGO DE SOUZA, M.F.: 30601513	14/07/2025 - 20/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CARLOS RENATO LIMA OLIVEIRA, M.F.: 30874420	14/07/2025 - 20/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DANIEL DA SILVA VIEIRA, M.F.: 58727717	14/07/2025 - 20/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD EBERTON SILVA ALENCAR, M.F.: 30635418	14/07/2025 - 20/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JEFFERSON TAFFAREL DE OLIVEIRA COELHO, M.F.: 30882024	14/07/2025 - 20/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DELANO ALVES PINHEIRO ARAUJO, M.F.: 30898907	14/07/2025 - 20/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD GENISSON DO NASCIMENTO DOS ANJOS, M.F.: 30915844	14/07/2025 - 20/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD REGINALDO DE ABREU CORDEIRO, M.F.: 30916832	14/07/2025 - 20/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 7.164,56	

*** *** ***

PORATARIA Nº3750/2025 - RPMONT - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR O DESLOCAMENTO DO EFETIVO E DOS ANIMAIS QUE RETORNARAO A SEDE APOS A EXPOCRATO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3750/2025 - RPMONT
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB MARCELO NADSON SILVEIRA DE SA, M.F.: 30730216	20/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD GEOVANIO ALMEIDA DE SOUZA, M.F.: 30002342	20/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL								R\$ 413,34	

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1369818/2025 – IG 1392215000

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1369818/2025; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ 03.817.702/0001-50; V – ENDEREÇO: Rua Almíro de Moraes, 116, Centro – Rio Verde/GO, CEP 75.901-150, e-mail: licitacoes@volus.com, Contato: (64) 2101-5512; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58, da Lei 8.666/93; VII – FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: A inclusão de 01 veículo CHEVROLET/ONIX 10TAT HB no Contrato 1369818/2025; IX – DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação em D.O.E; X – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI – DATA: 23 de julho de 2025; XII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Dario da Costa Barbosa Júnior, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos Arts. 24, § 2º e 34 da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, em observância ao teor da sentença do processo nº0241706-65.2022.8.06.0001, transitada em julgado, e, tendo em vista o teor do NUP 10021.009359/2024-33, RESOLVE: AUTORIZAR O INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – QOABM, por acesso, no posto de 2º TENENTE QOABM, ao Subtenente QPBM MÁRCIO LEMOS DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº113.875-1-9, por ANTIGUIDADE, a contar de 14 de dezembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº022/2025 - CEFIN/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º, alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, em Fortaleza, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
EDNARDO CORREIA LIMA	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA	16/06/2025 a 21/06/2025	68,89	6	35%	558,00
FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	3SGT BM	II	TAUA/FORTALEZA	16/06/2025 a 21/06/2025	68,89	6	35%	558,00
THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	SD BM	II	IPEUERAS/FORTALEZA	16/06/2025 a 21/06/2025	68,89	6	35%	558,00
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	TC QOBM	II	FORTALEZA/MORADA NOVA-	18/06/2025 a 19/06/2025	137,78	1,5		206,67
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3SGT BM	II	FORTALEZA/MORADA NOVA-	18/06/2025 a 19/06/2025	137,78	1,5		206,67
MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	1TEN QOBM	II	FORTALEZA/MORADA NOVA-	18/06/2025 a 19/06/2025	137,78	1,5		206,67
ALAN AIRES VINHAS	3SGT BM	II	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	23/06/2025 a 24/06/2025	68,89	2		137,78
EDNARDO CORREIA LIMA	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA	23/06/2025 a 27/06/2025	68,89	5	35%	465,00
FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	3SGT BM	II	TAUA/FORTALEZA	23/06/2025 a 27/06/2025	68,89	5	35%	465,00
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3SGT BM	II	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	23/06/2025 a 24/06/2025	68,89	2		137,78
THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	SD BM	II	IPEUERAS/FORTALEZA	23/06/2025 a 27/06/2025	68,89	5	35%	465,00
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	23/06/2025 a 24/06/2025	137,78	1,5		206,67
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	23/06/2025 a 24/06/2025	137,78	1,5		206,67
SILVIO GOMES AMORIM	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	23/06/2025 a 24/06/2025	137,78	1,5		206,67
TOTAL								4.584,58

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO DOCUMENTO 44/2025

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, ao contrato nº2024_001_1605**, referente ao reconhecimento de dívida do ano de 2025 na categoria de Informática do Núcleo Regional de Russas. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$1.694,92(Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). O período do objeto acima refere-se a diferença de repactuação salarial de Janeiro à 22 de maio de 2025. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida trata-se do processo da empresa CENTRAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., contrato nº2024_001_1605 referente a reconhecimento de Dívida do Pagamento de REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à 22 de maio de 2025, da categoria de Informática do Núcleo Regional de Russas, Considerando que a empresa encerrou seu contrato com esta PEFOCE em 22/05/2025, e que o processo de repactuação de Informática foi iniciado também em 22/05/2025, informamos que, apesar de todos os esforços, não foi possível realizar o aditivo de repactuação nem efetuar o pagamento correspondente dentro da vigência contratual. Dessa forma, torna-se necessário proceder com o reconhecimento da dívida no valor de R\$ 1.694,92 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente à repactuação da categoria de Informática relativa ao período mencionado, sendo necessário proceder com o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$1.694,92(Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais, e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira (Perito Geral Adjunto da PEFOCE) e Francisco Evandro Lima Pereira(Responsável Legal da CENTRAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.).

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº231, SÉRIE 3, ANO XVI que publicou o Pregão Eletrônico nº20240049 – PEFOCE/CALF, referente ao Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de insumos laboratoriais – fast blue. **Onde se lê:** EMPRESAS E ITENS: HALOGENN PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. **Leia-se:** EMPRESAS E ITENS: OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº98/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000027-7, desta secretaria, **viajar** para a cidade de Cruz – CE, com o objetivo de participar da CSA (Comissão de Segurança Aeroportuária) que tem a finalidade de discutir e promover a segurança da aviação civil com toda comunidade aeroportuária, onde estarão presentes a Polícia Federal, Polícia Militar, Setur, Companhias Aéreas, Bombeiros de Aeródromo, Esatas (Empresas de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo), dentre outros. Também terá como objetivo fiscalizar as obras de expansão da sala VIP (Advantage) e adequação do novo layout da EPTA e Sala de Desembarque no Aeroporto Regional de Jéricoacoara, no dia 28 de julho de 2025, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº109/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como gestor, a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (Matrícula: 300.001.2-9) como suplente de gestor, o servidor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA** (Matrícula: 300.002.4-2) como fiscal e o servidor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como suplente de fiscal do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
35/2023	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)
Suplente de Gestor: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)
Fiscal: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.002.4-2)
Suplente de Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)

*** *** ***



PORTARIA Nº110/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como gestor, a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (Matrícula: 300.001.2-9) como suplente de gestor, o servidor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA** (Matrícula: 300.002.4-2) como fiscal e o servidor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como suplente de fiscal do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
19/2024	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Gestor: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)	
Fiscal: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.002.4-2)	
Suplente de Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	

*** *** ***

PORTARIA Nº111/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como gestor, a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (Matrícula: 300.001.2-9) como suplente de gestor, o servidor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA** (Matrícula: 300.002.4-2) como fiscal e o servidor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como suplente de fiscal do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
18/2024	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Gestor: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)	
Fiscal: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.002.4-2)	
Suplente de Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	

*** *** ***

PORTARIA Nº112/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como gestor, a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (Matrícula: 300.001.2-9) como suplente de gestor, o servidor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA** (Matrícula: 300.002.4-2) como fiscal e o servidor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como suplente de fiscal do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
20/2024	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Gestor: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)	
Fiscal: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.002.4-2)	
Suplente de Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	

*** *** ***

PORTARIA Nº113/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **RHÁVENA DE ALMEIDA CAFÉ MARQUES** (Matrícula: 300.007.0-6) como gestor e o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como suplente de gestor do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
04/2023	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Gestor: Rhávena de Almeida Café Marques (Matrícula: 300.007.0-6)	
Suplente de Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	

*** *** ***

PORTARIA Nº114/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como gestor, a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (Matrícula: 300.001.2-9) como suplente de gestor, o servidor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA** (Matrícula: 300.002.4-2) como fiscal e o servidor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como suplente de fiscal do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
15/2024	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Gestor: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)	
Fiscal: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.002.4-2)	
Suplente de Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	

*** *** ***



PORTARIA Nº115/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como gestor, a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (Matrícula: 300.001.2-9) como suplente de gestor, o servidor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA** (Matrícula: 300.002.4-2) como fiscal e o servidor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como suplente de fiscal do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
25/2023	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Gestor: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)	
Fiscal: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.002.4-2)	
Suplente de Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	

*** *** ***

PORTARIA Nº116/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como gestor, o servidor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA** (Matrícula: 300.002.4-2) como suplente de gestor, o servidor **DAVI DOS SANTOS LIMA** (Matrícula: 300.003.7-4) como fiscal e o servidor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como suplente de fiscal do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
17/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE
Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Gestor: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.002.4-2)	
Fiscal: Davi dos Santos Lima (Matrícula: 300.003.7-4)	
Suplente de Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	

*** *** ***

PORTARIA Nº117/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como gestor, a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (Matrícula: 300.001.2-9) como suplente de gestor, o servidor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como fiscal e o servidor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA** (Matrícula: 300.002.4-2) como suplente de fiscal do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
05/2024	AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A
Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Gestor: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)	
Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	
Suplente de Fiscal: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.002.4-2)	

*** *** ***

PORTARIA Nº118/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como gestor e o servidor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA** (Matrícula: 300.002.4-2) como suplente de gestor do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
23/2024	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Gestor: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.002.4-2)	

*** *** ***

PORTARIA Nº123/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **RHÁVENA DE ALMEIDA CAFÉ MARQUES** (Matrícula: 300.007.0-6) como gestor e o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como suplente de gestor do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
36/2022	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIREL
Gestor: Rhávena de Almeida Café Marques (Matrícula: 300.007.0-6)	
Suplente de Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	

*** *** ***

PORTARIA Nº124/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **RHÁVENA DE ALMEIDA CAFÉ MARQUES** (Matrícula: 300.007.0-6) como gestor e o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como suplente de gestor do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
37/2022	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIREL
Gestor: Rhávena de Almeida Café Marques (Matrícula: 300.007.0-6)	
Suplente de Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	

*** *** ***

PORTARIA Nº125/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **RHÁVENA DE ALMEIDA CAFÉ MARQUES** (Matrícula: 300.007.0-6) como gestor e o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como suplente de gestor do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
39/2022	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIREL
Gestor: Rhávena de Almeida Café Marques (Matrícula: 300.007.0-6)	
Suplente de Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	

*** *** ***

PORTARIA Nº126/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **RHÁVENA DE ALMEIDA CAFÉ MARQUES** (Matrícula: 300.007.0-6) como gestor e o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como suplente de gestor do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
07/2024	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIREL
Gestor: Rhávena de Almeida Café Marques (Matrícula: 300.007.0-6)	
Suplente de Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	

*** *** ***

PORTARIA Nº127/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como fiscal e a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (Matrícula: 300.001.2-9) como suplente de fiscal do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
002/SEINFRA/2023	EDP Smart Energia LTDA
Fiscal: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Fiscal: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)	

*** *** ***

PORTARIA Nº129/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como gestor, o servidor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como suplente de gestor, a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (Matrícula: 300.001.2-9) como fiscal e a servidora **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES** (Matrícula: 300.003.8-2) suplente de fiscal do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
10/2025	ÍCONE ELEVADORES LTDA
Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Gestor: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	
Fiscal: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)	
Suplente de Fiscal: Katiane Silva de Sousa Rodrigues (Matrícula: 300.003.8-2)	

*** *** ***

PORTARIA Nº130/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como gestor, o servidor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como suplente de gestor, a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (Matrícula: 300.001.2-9) como fiscal e a servidora **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES** (Matrícula: 300.003.8-2) suplente de fiscal do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
07/2025	PANIFICADORA MAX PÃO LTDA
Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Gestor: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	
Fiscal: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)	
Suplente de Fiscal: Katiane Silva de Sousa Rodrigues (Matrícula: 300.003.8-2)	

*** *** ***



PORATARIA Nº131/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES** (Matrícula: 300.003.8-2) como gestor, a servidora **RHÁVENA DE ALMEIDA CAFÉ MARQUES** (Matrícula: 300.007.0-6) como suplente de gestor, o servidor **MARCOS CÍCERO ORRICO DE MELO** (Matrícula: 300.007.5-7) como fiscal e o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) suplente de fiscal do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
32/2023	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS
Gestor: Katiane Silva de Sousa Rodrigues (Matrícula: 300.003.8-2)	
Suplente de Gestor: Rhávena de Almeida Café Marques (Matrícula: 300.007.0-6)	
Fiscal: Marcos Cicero Orrico de Melo (Matrícula: 300.007.5-7)	
Suplente de Fiscal: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	

*** *** ***

PORATARIA Nº132/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA** (Matrícula: 300.002.4-2) como gestor, o servidor **LUIZ MAURO ARAGÃO ROSA** (Matrícula: 300.150.1-0) como suplente de gestor, o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como fiscal e o servidor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) suplente de fiscal do contrato mencionado, no ANEXO UNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
08/2024	CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA
Gestor: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.002.4-2)	
Suplente de Gestor: Luiz Mauro Aragão Rosa (Matrícula: 300.150.1-0)	
Fiscal: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	

*** *** ***

PORATARIA Nº133/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES** (Matrícula: 300.003.8-2) como gestor, a servidora **RHÁVENA DE ALMEIDA CAFÉ MARQUES** (Matrícula: 300.007.0-6) como suplente de gestor, o servidor **MARCOS CÍCERO ORRICO DE MELO** (Matrícula: 300.007.5-7) como fiscal e o servidor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) suplente de fiscal do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos devem incidir a partir de 09 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
35/2024	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Gestor: Katiane Silva de Sousa Rodrigues (Matrícula: 300.003.8-2)	
Suplente de Gestor: Rhávena de Almeida Café Marques (Matrícula: 300.007.0-6)	
Fiscal: Marcos Cicero Orrico de Melo (Matrícula: 300.007.5-7)	
Suplente de Fiscal: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORATARIA Nº1476/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: DESIGNAR o servidor, **JOSÉ ILO SANTIAGO JUNIOR**, matrícula nº026.686, para atuar como gestor do Contrato nº69/2025, e designar como fiscal o Servidor; **RÔMULO PEREIRA CIDRÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº040461. Firmado com a empresa EDITORA VERDES MARES LTDA, cujo objeto é patrocínio, por meio de apoio financeiro ao projeto “O OCEANO COMEÇA AQUI”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1515/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: DESIGNAR a servidora, **ANA DAURIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº000293, para atuar como gestora do Contrato nº59/2025, e designar como fiscal, a Servidora, **WANÍZIA MOREIRA DO CARMO**, matrícula: 034913, Firmado com o BANCO DO BRASIL S.A., cujo objeto é a prestação, pelo CONTRATADO, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº70/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2025

PROCESSO: 03021/2025. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISAS PERSONALIZADAS, SUBLIMADAS E BORDADAS, FRENTE E COSTA**, conforme especificações técnica, cujas especificações e quantitativas encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº33/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº03021/2025.. JUSTIFICATIVA: O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento desse Poder Legislativo, conforme art. 29º do Ato Normativo da Alece nº327/2023. A Assembleia Legislativa do Ceará, como órgão público do Poder Legislativo, desenvolve ações voltadas à responsabilidade social, entre as quais se destacam os cursos preparatórios para o ENEM e campanhas de conscientização direcionadas à população em geral. Para apoiar essas iniciativas, são utilizados materiais de divulgação, como as camisas personalizadas, sublimadas e bordadas, frente e costa. A disponibilização dessas camisas personalizadas tem como finalidade contribuir com a divulgação de campanhas institucionais, além de servirem como uniforme para os estudantes dos cursos promovidos



pelo Programa Alcance. No Curso Preparatório Alcance Enem 2025, o uso das camisas exerce um papel estratégico ao reforçar a identidade institucional, promover a segurança dos alunos fora do ambiente educacional por meio de sua identificação visual e fortalecer o sentimento de pertencimento dos estudantes ao curso. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I- No Pregão Eletrônico nº33/2025 II- Ato Normativo nº327, de 31 de março de 2023. III- Nos termos do Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV- Na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 01 – Camisas com gola careca ; QUANTIDADE: 5.000 UNIDADE: Unidade, VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,50 (DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); ITEM 02 – Camisas com gola polo ; QUANTIDADE: 2.500 UNIDADE: Unidade, VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS); ITEM 03 – Camisas com gola polo ; QUANTIDADE: 2.500 UNIDADE: Unidade, VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,00 (TRINTA E DOIS REAIS); ITEM 04 – Camisas com gola careca para fardamento em malha PV ; QUANTIDADE: 10.000 UNIDADE: Unidade, VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,50 (DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20) e MILA FERREIRA MACIEL TAVARES da empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA. (CNPJ/MF nº07.849.277/0001-32). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N°101/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°101/2025, Processo Administrativo nº05355/2025, no dia 18 de agosto de 2025 com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 04 de agosto de 2025; Data de Abertura das Propostas: 18/08/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/08/2025 às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES COM FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEÇAS E COMPONENTES, SOB DEMANDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025.

Joao Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°59/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº00.000.000/0001-91. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação**, pelo CONTRATADO, **do serviço de pagamentos eletrônicos** por meio de Ordens Bancárias – OBN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei nº14.133/2021, conforme despacho exarado no processo administrativo nº04878/2025 –Edital nº85/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de julho de 2025 a 27 de Julho 2026.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100000.003.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Fábio André Ferreira da Costa, pelo Banco do Brasil S.A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°69/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.209.299/0001-38, estabelecida na Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, S/N - Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-690, Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Patrocínio**, por meio de apoio financeiro ao projeto “O OCEANO COMEÇA AQUI”, a ser executado durante os meses de julho a novembro de 2025, através da EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.209.299/0001-38. O projeto tem como objetivo produzir uma série audiovisual e uma exposição imersiva 360º, a fim de sensibilizar a sociedade sobre como pequenas mudanças de hábitos podem salvar os oceanos, tendo em vista a preocupação com a preservação do meio ambiente e CONTRATO N° 69/2025, com o estímulo a atividades socioeducativas, nos termos do art. 5º, incisos III e IV, da Lei Estadual nº16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº99/2025, o Processo Administrativo nº05184/2025, a Lei Estadual nº16.142/2016, de 08 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, bem como as demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 28 de fevereiro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 1.284.691,35 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.1000 00.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Ananias Gomes de Oliveira e Ruy do Ceará Filho pela EDITORA VERDES MARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°01292/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 16/2025, Processo nº01292/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA SOB DEMANDA, PREDITIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA**, CNPJ 11.805.967/0001-67, com sede à Avenida Pontes Vieira, nº281, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP 60.130-240, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao Grupo Único, com o valor global de R\$ 2.376.000,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos. Adriana Santos dos Reis, Alexandre da Paixão Brito, Ermândes de Sousa dos Santos, Grazielle Silva Barros, Maria da Luz Silva Sousa, Mateus Santos da Abreu, , Sinei das Neves Duarte, Teresinha Fanini,**no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 03 de janeiro de 2025,**Alice Conceição dos Santos, Aldineide Lins De Araújo Scatolino,Anailde Pereira de Souza, Ana Caroline Meirelles da Silva, Adriano de Paula Barbosa, Ágata Micaella Becker Neiland, Ana Beatriz de Oliveira Silva, Antonio Carlos da Silva Reis, Arthur Pedro De Lima, Aline Moura Gomes, Carlos dos Santos Rocha, Cleomia Maciel Franca,Dacioneide De Sousa Fonseca Ferreira,Daniel de Sena Pereira, Emile Silva Pereira, Francisco Edvaldo Diego de Araújo, Felipe Pereira Silva, Felipe Rodrigues Haasper, Francisca Fabiola Soares Pereira, Gleice Iara Seixas dos Anjos, Isaías Severino da Silva Júnior, Jacenilson Mattos Nogueira, Jailson de Abreu Braga, Jaime Ferreira Coelho, João Vittor de Souza Novais, João Victor Marques da Silva, Joice Brockveld, Jonselio Kickhofel Martinez, Josilene Pereira Viana, José Mikael dos Santos, Josiele Vaz Nogueira, Julio Cesar Alves Moreira, Jully Kelly Pires Pereira, Károlin Vitória Patrício, Kelvi Moraes Cunha, Lia Café Sales de Oliveira, Luiz Cândido Melo de Azambuja, Manaise Jean, Marcos Vinícius Ferreira dos Santos, Marcos Giovane de Lima Gomes, Maria Aparecida Flóres, Maria Cristina Pinto, Mariana Barros da Silva Assis, Mariana Melo da Veiga, Mariana Salomão Sousa, Marta Gomes Da Cruz, Mauro Neiva Junior, Milene Oliveira da Silveira, Mislene Aparecida de Ávila, Paulo Rogério Teixeira da Silva, Ranieri Rodeghiero Batista, Rebeca Marinalva De Sousa, Renata Santos Dias Coltri, Rozineide dos Santos, Ronaldo Moisés Sobrinho, Rosângela de Andrade Mariano da Silva, Sandra Mara Costa, Sarah Hadne Justiniano, Sophia Silva Vidal, Thiago Lucas Rezende Schmitt,Tainara Fonseca Ferreira, Valdenir Mathias Amorim, Vanessa Júlia da Silva, Wanderlei Gonçalves de Moraes Júnior, Wanessa Raquel Maciel Rodrigues, Wilnerson Lubin, Wires Limiro Marçal Filho,**no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 25 de abril de 2025,**Gabriel David Pereira da Silva,Kauan Rodrigues Nunes de Souza, Laura Cristina Lima Faria, **no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 27 de junho de 2025,**Isaque Luiz Saldanha de Lacerda, Letícia Pinheiro Gonzaga, Luiz Miguel Ferreira Novaes, **no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 21 de julho de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2025PE01 E N° 001/2025PE02, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025-PE/SRP DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3007.001/2025-CARONA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA DO SR. ORDENADOR, FAZ PÚBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3007.001/2025, A SEGUIR: OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS A SEREM UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS DA MALHA VIÁRIA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025PE01 E N° 001/2025PE02, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025-PE/SRP, FIRMADA PELO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE. UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS: LOCMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITO(A) N°. 39.965.225/0001-18; COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.377.908,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS) E DIAGONAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO(A) N°. 28.177.357/0001-69; COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 409.700,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS), CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 3007.001/2025-CARONA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 15 122 0007 2.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; 0501 15 451 0285 1.004 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS; 0501 26 782 0501 1.007 - PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTE E DECRETO N° 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. FRECHEIRINHA-CE, 29 DE JULHO DE 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado da Pré-Qualificação N° 2025.04.15.05-SEINFRA. A Agente de Contratação do Município de Caucaia/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Pré-Qualificação, do tipo Subjetiva e Total, das empresas especializadas para prestar serviços de manutenção de malha viária em diversas ruas do Município de Caucaia/CE. Empresas Pré-Qualificadas: 01. Athos Construcoes Ltda; 02. Construtora Impacto Comercio e Serviços Ltda; 03. R E Sousa Construcoes e Servicos Ltda; 04. P3 Construcoes e Servicos Ltda; 05. Novo Caminho Construtora Ltda; 06. Construtora Pioneer Ltda; 07. MSI Engenharia Ltda; 08. Consórcio Sólida/RG2; 09. Ecoguima Ltda; 10. Aguiá Construcoes e Incorporacoes Ltda. Não Pré-Qualificadas: 01. Caldas & Furlani Engenharia Ltda; 02. Salinas Empreendimentos e Construções Ltda; 03. Cauipe Construcoes e Empreendimentos Ltda; 04. O Consórcio Copa/SS&B; 05. RSM Materiais Serviços e Construções Ltda; 06. J L Construcoes e Locacoes Ltda; 07. Construvasp Construcoes & Servicos Ltda; 08. Construtora Silveira Salles Ltda; 09. Construtora Beija-Flor LTDA; 10. Bezerra e Bonfim Construções e Serviços Ltda; 11. VK Construções e Empreendimentos Ltda; 12. Araujo Batalha Serviços e Construções ME Ltda; 13. GTM Engenharia Ltda; 14. Tecta Construções e Serviços Ltda; 15. P2J empreendimentos LTDA; 16. E.C Produções Ltda; 17. B. L. Engenharia e Construções Ltda; 18. Compate Engenharia Ltda; 19. CONSTRAM - Construcoes e Aluguel de Maquinas Ltda. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso administrativo, contados a partir da data da publicação deste termo, nos termos do Art. 165, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como conforme o disposto no item 14. do Edital. O Termo de Julgamento com o resultado da análise encontra-se disponível para consulta na Plataforma Licit Mais Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br>) e nos seguintes portais: Portal da Prefeitura de Caucaia: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> - Portal de Licitações do TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas/> - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 28 de julho de 2025. Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 022/2025. N° PROCESSO: PMF – 2907.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: DIVERSAS SECRETARIAS. DO TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 31/07/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO: 18/08/2025 AS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, NO LICITANET: www.licitanet.com.br, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 29 DE JULHO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Eu, Natália Bastos Ferreira Tavares, Secretária de Educação do Município de Igatu/CE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o inciso IV do caput do art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE/SRP-2025.06.23.01-PMI/SME**, cujo objetivo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de projetos pedagógicos de literatura infantil e produção textual do ensino fundamental para suprir as demandas da Secretaria de Educação do município de Igatu-Ce, conforme termo de referência, anexo I do edital, resolvi por **ADJUDICAR** o objeto dos GRUPOS DE ITENS 01 e 02 em favor da empresa ALFA LIVROS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.608.464/0001-95; o objeto do GRUPO DE ITENS 03 em favor da empresa J V B COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.916.537/0001-06; o objeto do GRUPO DE ITENS 04 em favor da empresa RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.457.183/0001-93 e o objeto do GRUPO DE ITENS 05 em favor da empresa EDITORA LUNNA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.260.067/0001-99 e, em ato contínuo de controle, foi exaurido **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do processo administrativo de licitação acima numerado, conforme termos de adjudicação e homologação acostados nos autos do processo. **NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.** Publique-se e Cumpra-se.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.29.1. O(A) SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO, ATRAVÉS DA PLATAFORMA ELETRÔNICA WWW.BLLCOMPRAS.COM, POR INTERMÉDIO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL (BLL), CERTAME LICITATÓRIO, NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.29.1**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS JUNTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM ABERTURA MARCADA PARA O DIA 14 DE AGOSTO DE 2025, A PARTIR DAS 09:00 HORAS. MAIS INFORMAÇÕES NA SEDE DA CENTRAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, SITO NA RUA INTERVENTOR FCO ERIVANO CRUZ, N° 120, 1º ANDAR – CENTRO - CEP: 63.010-015, PELO TELEFONE (88)3199-0363, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 14:00 HORAS OU AINDA PELO E-MAIL: CPL@JUAZEIRO.CE.GOV.BR. JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, 29 DE JULHO DE 2025. JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – AVISO DE REVOGACÃO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-2025.07.07.02-PMI/SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, entulho e poda, serviços de varrição, capinação, poda, roço, pintura de meios-fios e limpeza de áreas verdes no município de Igatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, ANTONIO RICARTE SOBRINHO, Secretário de Infraestrutura do Município de Igatu/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, notadamente a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a **REVOGACÃO** da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade da realização de correções técnicas no Projeto Básico, convertido em anexo do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **ANTONIO RICARTE SOBRINHO – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do 1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato - Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica Nº 001/2025-SMIEOU. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento no Município de Jucás - Ceará (MAPP 2804), conforme projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, Tesouro Municipal e Estadual, sob a dotação orçamentária nº 0701.15.451.0035.1.014, elemento de despesas nº 40.44.51.00. Da alteração do Contrato: Alteração do Disposto na Cláusula Quinta - Preço, para supressão do valor inicial firmado entre as partes de R\$ 1.105.099,48 (Um milhão, cento e cinco mil, noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), para o valor de R\$ 1.103.542,30 (Um milhão, cento e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Assina pelo Contratante: Ademar Ribeiro Luna Sobrinho - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Assina pelo Contratada: Vinicius Wagner Cavalcante Costa - Representante Legal da Empresa Foco Locação Ambiental - LTDA. Jucás - CE, 11 de Junho de 2025. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.07.29.1. O(A) Sec. de Administração e Finanças, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.07.29.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria com implantação de mecanismos legais e de gestão de governança no âmbito da Secretaria de Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, com realização de estudos técnicos, diagnósticos de maturidade governamental (incluindo análise aprofundada do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM), estruturação, elaboração e acompanhamento de planejamento estratégico alinhado às melhores práticas e aos indicadores do IEGM, com treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, além de outros instrumentos de natureza predominantemente intelectual, conforme descrito no Termo de Referência, em caráter acessório e complementar às funções administrativas dos servidores do quadro funcional dos referidos órgãos e entidades, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações no endereço: Av. dos três poderes, 75, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 30 de julho de 2025.** **Antonio Lucas Feitosa de Sousa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 012/2025. Tipo: Menor Preço por lote. A Câmara Municipal de Bela Cruz, localizada na Rua Sete de Setembro, 34, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2025, cujo objeto é a contratação de plataforma de Ensino a Distância - EAD, com disponibilidades de cursos em diversas categorias, contendo os seguintes serviços: Plataforma web multidispositivos, aplicativo para Smartphone, cursos disponíveis 24h por dia, cursos 100% em vídeos aulas, ambiente administrativo, ambiente do aluno, disponibilidade de certificado de conclusão , relatórios de acesso dos alunos para acompanhamento, espaço para upload e gerência de cursos, espaço para biblioteca virtual, trilhas do conhecimento e plataforma para vídeo conferência integrada, visando atender as necessidades para melhorias do Ensino Técnico Profissional dos Cidadãos do Município de Bela Cruz. Através da Escola Legislativa e todas as demais condições constantes deste termo de referência, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 30/07/2025 a partir das 09:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 15/08/2025 até às 08:59min e Início do Pregão no dia 15/08/2025 às 09:00hs (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Câmara Municipal de Bela Cruz: www.cmbelacruz.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP a partir da data desta publicação. **Bela Cruz - CE, 30 de julho de 2025.** **Camila Carol de Maria - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. ADENDO Nº 01. A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1407.30/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.** Pelos termos do adendo que hora se publica, fica alterado os seguintes termos e itens do Termo de Referência:1) Fica alterado o Subitem 11.10 do Termo de Referência. **ONDE LÊ-SE “A CONTRATADA se responsabilizará pelas despesas com combustível e motorista” LEIA-SE “A CONTRATANTE se responsabilizará pelas despesas com combustível e motorista.** Outrossim, tendo em vista que a alteração influência na elaboração da proposta, determina-se a reabertura do prazo inicialmente estabelecido. Destarte, fica alterada a data da licitação para o dia 15 de Agosto de 2025 às 08h30min. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Licitação do Município, ou através do portal de licitações do TCM –Tribunal de Contas do Estado do Ceará no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú-CE, 30 de julho de 2025. **Carlos José Arcanjo - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA COM VERSÃO ATUALIZADA E DESONERADAS**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **18 DE AGOSTO DE 2025, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 28 de julho de 2025. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº 30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS INDUSTRIAS PARA FUTURA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO, ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO TAMBÉM, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONTROLOADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **26 de AGOSTO de 2025**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 28 de julho de 2025. Alexandre da Costa Roque - Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 009-2025CE do Processo Administrativo nº 0605012025, cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção do Espaço Esportivo Comunitário “TIPO B” do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), no Município. (Proposta nº 001485/2024 - Ministério do Esporte), observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 31/07/2025 até às 07:59h do dia 14/08/2025. A sessão pública ocorrerá às 08h do dia 14/08/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvanilson Coelho Chaves.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Suspensão em “SINE DIE” do Pregão Eletrônico Nº 02/2025 SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Agente de Contratação, torna público que fica Suspensa em “SINE DIE” O Pregão Eletrônico Nº. PE02/2025-SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de equipamento espargidor hidrostático para a implantação e operação da Usina de Asfalto Móvel de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-Ceará. Justificativa: A Suspensão se dá em virtude de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital. Após as respostas dos pedidos de esclarecimentos e impugnações será divulgado o prosseguimento da licitação nos mesmos meios de publicação. E-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 28 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.07.22.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 31 de julho de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 14 de agosto de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 14 de agosto de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnnp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 29 de julho de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP comunica aos interessados que no próximo dia 15 de agosto de 2025, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 007/2025 - SOSP, cujo o objeto é a reforma do triângulo de acesso ao Município de Limoeiro do Norte, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 30/07/2025 partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 15/08/2025 até às 09:00 e Início da Sessão no dia 15/08/2025 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site www.gov.br/pnnp/pt-br a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 30 de julho de 2025. José Wilson Loures Assis - Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.07.14.01 - SRP - ADM. O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.07.14.01 - SRP - ADM, cujo objeto é Registro de Preços visando os serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado de frotas via web, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e suporte para o envio dos arquivos do TCE-SIM, para atender às necessidades das secretarias Municipais do Município de Tejuçuoca/CE, que o certame será adiado em virtude das retificações no ETP e TR sobre algumas inconsistências encontradas após sua publicação. **Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.29.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de camionete, caminhões e máquinas pesadas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 15 de agosto de 2025, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 31 de julho de 2025, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasdamangabeira.com.br, pnnp.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 29 de julho de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica Nº CP-01.020625-SEJUV. O Município de Poranga-CE através da Secretaria de Juventude e Cultura e Desportos, Adjudica e Homologa a licitação para a construção de areininha no Distrito de Buritizal no Município de Poranga/CE, referente à Concorrência Eletrônica nº CP-01.020625-SEJUV –, Adjudica e Homologa a prestação dos serviços a proposta da empresa Saraiwa Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.166.388/0001-66, sediada a Rua Doze de Outubro, Bairro: Flores, Nº: Sala 01, Iguatu-CE, vencedora no Valor Global de R\$ 423.574,76- (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). **Poranga-CE, 28 de julho de 2025. Antônio Evangivaldo Gomes Almeida. Secretaria Municipal de Juventude e Cultura e Desportos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Secretaria de Juventude e Cultura e Desportos - Extrato de Contrato - Termo Original: Contratos Nº 2807.01/2025, Nº do Processo Originário: CP-01.020625-SEJUV. Objeto: Secretaria de Juventude e Cultura e Desportos do Município de Poranga-CE n.º CP-01.020625-SEJUV - Contratante: Secretaria de Juventude e Cultura e Desportos - Contratada: - Saraiwa Empreendimentos e Serviços LTDA CNPJ nº 30.166.388/0001-66- Valor: R\$ 423.574,76- (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)- Data da Assinatura do Contrato: 28/07/2025 - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 28 da Lei nº 14.133/21 - Signatários: Antônio Evangivaldo Gomes Almeida (Contratante); Bruno Jose Saraiwa Silva (Contratada). **Poranga-CE, 28 de julho de 2025. Antônio Evangivaldo Gomes Almeida. Secretaria Municipal de Juventude e Cultura e Desportos.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Retomada - Pregão nº 2025.01.20.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, no uso de suas funções, vem informar que, em virtude da rescisão ao contrato administrativo nº 2025.02.27.015, celebrada entre o Poder Público de Potengi/CE e a empresa Dijalma Martins Alimentos, conforme Certame Licitatório Modalidade Pregão nº 2025.01.20.1, fica marcada para o dia 04 de agosto de 2025, às 10:00 horas a sessão pública na plataforma eletrônica, onde na ocasião procederemos com a convocação dos demais licitantes para que informem se aceitam, ou não, os preços propostos pela primeira colocada, nos termos do Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 99274-4706, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. **Potengi/Ceará, 29 de julho de 2025. Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº 30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PARQUES (PLAYGROUND) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **28 de AGOSTO de 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 28 de julho de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADO A EQUIPARAR A NOVA SEDE DO NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NAPE E ESCOLAS COM SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS - AEE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **02 de SETEMBRO de 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 28 de julho de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2025. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o nº 005/2025, tendo como objeto: Contratação de Empresa para Realizar Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em Revestimento Primário, Trecho que Liga a Comunidade de Travessão, PT 109.2026-22, Proposta 065111/2023, Instrumento 954547, de Acordo com o Projeto Básico, a abertura da sessão será às 08h00min do dia 14 de agosto de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pncc.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 29 de julho de 2025. Ismael Marques da Silva- Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **20 de agosto de 2025** às 14h:00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 04.SADS-PE/2025 com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pncc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 29 de julho de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **20 de agosto de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 11.SME-PE/2025 com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 29 de julho de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato N° 20241210001. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Transportes da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, torna público o Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 202412100001, decorrente da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.08.19.1, Processo Administrativo Nº. 00007.20240812/0002-46, cujo objeto foi contratação de empresa para execução de urbanização do entorno e reforma da quadra coberta poliesportiva do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Contratante: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Transportes. Contratada: Ecoguima LTDA - CNPJ Nº. 34.326.829/0001-09. Prazo de Duração: 04 (quatro) meses, tendo 10 de abril de 2025 à 10 de agosto de 2025. Assina pela Contratada: Abraão de Aquino Guimarães - CPF nº *** 981.723-** Assina pela Contratante: Veimar Saraiva de Araujo (Ordenador de Despesas).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico nº 06.02.3/2025. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, torna público, que fica revogado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 06.02.3/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, limpeza e higiene, suprimentos de informática e gêneros alimentícios, junto as diversas unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Abaiara/CE, fora detectado um equívoco na formulação do quantitativo dos itens, tornando o processo mais oneroso. Diante disso, serão necessários ajustes para a correção do mesmo, de forma a contribuir para a melhoria do processo licitatório. Maiores informações na Sala de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00 às 17h00min, através do e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com. **Abaiara/CE, 29 de julho de 2025. Francisco Cardoso de Sousa Junior - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE IGUATU - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. CE-2025.07.07.03-PMI/SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e eficientização do sistema de iluminação pública do município de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inóportunos, eu, ANTONIO RICARTE SOBRINHO, Secretário de Infraestrutura do Município de Iguatu/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, notadamente a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a **REVOCAGÃO** da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade da realização de correções técnicas no Projeto Básico, convertido em anexo do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. ANTONIO RICARTE SOBRINHO – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Intenção de Registro de Preços. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte e Educação - Regente: Setor de Planejamento das Contratações Administrativas. Objetivo: Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo destinado as necessidades da Secretaria de Esporte e as escolas de Ensino Fundamental e Infantil do Município de Croatá/CE - Data Final das Manifestações: 11/08/2025 - Horário: 17h00m - Link de Acesso ao Termo de Intenção: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - E-mail para envio do Termo de Intenção: planejamento@croata.ce.gov.br - Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: Maria Janaina da Silva Paula. **Croatá - CE, 29/07/2025. Maria Janaina da Silva Paula - Membro Equipe de Planejamento. Tatiane Oliveira Sousa - Membro Equipe de Planejamento. Maria Simone do Nascimento - Membro Equipe de Planejamento.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Pregão Eletrônico nº 2025.07.03.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento Final do Pregão Eletrônico nº 2025.07.03.1, tendo o seguinte resultado: As empresas: Pro Commerce LTDA vencedora junto ao Lote 01 - Materiais e insumos de informática; Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA vencedora junto aos Lotes 02 - Tv e telas de projeção, áudio e som e 03 - Materiais Diversos. As empresas se sagraram vencedoras por terem apresentado propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 29 de julho de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipueiras - Aviso Procedimento Auxiliar - Pré-Qualificação Nº 001/2025-CMI. A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Pré-Qualificação Nº PQ 001/2025-CMI, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, cujo objeto é a Pré-Qualificação de empresas especializadas para prestação dos serviços de reforma da Câmara Municipal de Ipueiras-CE. Data da Realização do certame: 14 de agosto de 2025 às 9h00min (Horário de Brasília-DF). O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Contratação, situada à Rua Cel. Manoel Mourão, s/nº, Centro, Ipueiras/CE e nos endereços eletrônicos: <https://www.camaraiipueiras.ce.gov.br>; <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Ipueiras-CE, 29 de julho de 2025. Maria Márcia Moreira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso Reabertura de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência Nº 90029/2025-CP-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento, da Rua Maria Dolores de Oliveira no Bairro Cardeais no Município de Jaguaruana-CE, por todos os licitantes terem sido declarados Inabilitados ou Desclassificadas a realizar-se a Reabertura no dia 15 de agosto de 2025, às 10:00H (horário de Brasília), no portal <https://novobbmnet.com.br/>. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=jaguaruana&status=todos&página=1> - UASG): (981441), maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites www.tce.ce.gov.br / <https://www.gov.br/compras>. **Jaguaruana-CE, 29 de Julho de 2025. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.07.25.01 - PE - FME. O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.07.25.01 - PE - FME, cujo objeto é Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de livros com abordagem socioemocional, destinados a atender as necessidades pedagógicas das turmas do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental I e II da Rede Pública Municipal de Ensino de Tejuçuoca/CE. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 11 de agosto de 2025 às 13h30, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 30 de julho de 2025 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 11 de agosto de 2025 às 13h30; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 29 de julho de 2025. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.28.07.2025-DIV – As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas-CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no **próximo dia 15 de Agosto de 2025, às 09h** no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Russas/CE**, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tce.ce.gov.br> / <https://www.gov.br/pncc/pibr>. **Russas-CE, 28 de Julho de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL – A Prefeitura Municipal de Itapipoca, por meio da Secretaria Municipal de Educação Básica, torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, destinado à Seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para fins de qualificação como Organização Social na área da Educação, com vistas à futura e eventual celebração de Contrato de Gestão voltado à execução de ações e serviços de apoio escolar nas Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino. O Envelope de Requerimento e Documentação deverá ser Entregue **até o dia 22 de Agosto de 2025, das 08h às 17h**, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Inocêncio Braga, Nº 301, Centro, Itapipoca/CE. A sessão pública de Abertura dos Envelopes será realizada no **dia 25 de Agosto de 2025, às 09h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Anastácio Braga, Nº 195, Bairro São Sebastião. A íntegra do Edital está disponível no Site: <https://seduc.itapipoca.ce.gov.br>. **Itapipoca-CE, 28 de Julho de 2025. José Rinardo Alves Mesquita – Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE054/2025 SEDUC – A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará **as 08h30min, do dia 12 de Agosto de 2025**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE054/2025SEDUC. Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de kits de materiais escolares destinado aos alunos da Rede de Ensino Pública do Município de Crateús-CE, junto a Secretaria Municipal de Educação**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> / <https://www.crateus.ce.gov.br>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús. **Crateús-CE, 29 de Julho de 2025. Francisco Olavo Rodrigues – Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão nº 10.004/2025-SMS. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante do Pregão Nº **10.004/2025-01SMS** – Valor global: R\$ 1.958.760,50 – Contratada: DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Nayara Cristina Cavalcante Bertoldo; **Nº 10.004/2025-02SMS** – Valor global: R\$ 1.236.643,18 - Contratada: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Mayane Cibelli de Oliveira Assunção; **Nº 10.004/2025-03SMS** – Valor global: R\$ 915.849,36 - Contratada: J & G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcio Costa Forti; **Nº 10.004/2025-04SMS** – Valor global: R\$ 204.621,66 – Contratada: MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Thiago Marcos Barros Maia. OBJETO: Aquisição de material de consumo para a central de abastecimento de medicamentos, visando atender as necessidades das unidades sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura dos contratos: 30 de junho; 02,03 e 04 de julho de 2025.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE007/2025-FG – O Município de Crateús, através do seu Agente de Contratação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as **08h30min, do dia 04 de Setembro de 2025**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública, Tipo Técnica e Preço Nº CE007/2025-FG. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na implementação de ações de governança das contratações de interesse de diversas secretarias do município de Crateús/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús, Crateús-CE, 29 de Julho de 2025. Diogo Américo de Sousa – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023/2025-DIVERSAS – Objeto: Contratação de licenciamento de sistema informatizado de gestão de frequência com captura facial através de tablets, junto das diversas unidades administrativa (secretarias) da Prefeitura Municipal de Iracema, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência. Tipo: **Menor Preço Por Lote**. Forma de Disputa: **Aberto e Fechado**. Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas comerciais dar-se-á até o dia 13 de Agosto de 2025, às 08h (horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – PROCESSO Nº 2025.07.29.02 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às **08h, do dia 14 de Agosto de 2025**, no Endereço Eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão Eletrônico Nº 031/2025, Processo Nº 2025.07.29.02. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de metalurgia para reparo, manutenção de cobertura metálica e outros objetos da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro - CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br) - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. **Piquet Carneiro-CE, 30 de Julho de 2025. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.008/2025-PERP – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia **12 de Agosto de 2025, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº. 08.008/2025-PERP, referente a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de kit escolar composto por uniformes e acessórios destinados a professores, alunos e merendeiras da Rede Municipal de Ensino de Aracati-CE**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia **30 de Agosto de 2025 às 08h** até o dia **12 de Agosto de 2025 às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **12 de Agosto de 2025, às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, [https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php](http://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php), a partir da data de publicação deste aviso. **Aracati-CE, 28 de Julho de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.002/2025-PERP – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia **12 de Agosto de 2025, às 14h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 17.002/2025-PERP, referente ao **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de fardamentos, equipamentos de proteção, segurança e socorro para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública do Município de Aracati-CE**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia **30 de Julho de 2025, às 08h** até o dia **12 de Agosto de 2025, às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **12 de Agosto de 2025, às 14h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, [https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php](http://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php), a partir da data de publicação deste aviso. **Aracati-CE, 28 de Julho de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA 1º PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRAZO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 1508.01/2024-CP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, COM PAVIMENTAÇÃO DE ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, CONFORME (MAPP 5805), CONFORME O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. CONTRATADA: JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE. MOTIVO: PRORROGAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 111 DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA: 27 DE JUNHO DE 2025. SENADOR SÁ - CE, 27 DE JUNHO DE 2025 – ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 0725.01.2025CR O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA AV. PLÍNIO LEITÃO, Nº 390, MONSENHOR TABOSA/CE, RECEBERÁ NO PERÍODO DE **31 DE JULHO DE 2025 A 31 DE JULHO DE 2026**, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DAS **08H00MIN ÀS 12H00MIN**, CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS AUDITORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. PARA DEMAIS INFORMAÇÕES ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO E-MAIL: SECSAUDE@MONSENHORTABOSA.CE.GOV.BR. NILCELHA ALVES SANTANA, SECRETÁRIA DE SAÚDE. MONSENHOR TABOSA/CE, 29 DE JULHO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 1707.03/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna Público aos INTERESSADOS, QUE NO DIA **13 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS SOBRE AUTISMO E DE MATERIAL ESTRUTURADO SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, CONTENDO LIVROS PARA OS ALUNOS DO INFANTIL (II, III, IV E V) E DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS (3º A 9º), DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA OS PROFESSORES, INCLUINDO CAPACITAÇÃO, PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 29 DE JULHO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA -AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - Aviso de Adjudicação. Pregão Eletrônico Nº 0072025PEFME, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APIARÉS-CE, empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA vencedora do LOTE 1 no valor total de R\$ 88.449,25 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove mil e vinte e cinco centavos) e do LOTE 4 no valor total de R\$ 65.333,28 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 153.782,53 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco e três centavos) e a empresa 3PS EMPREENDIMENTOS LTDA vencedora do LOTE 2 no valor total de R\$ 415.870,80 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos) e do LOTE 3 no valor total de R\$ 140.419,80 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos), e do LOTE 5 no valor total de R\$ 98.528,70 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 654.819,30 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Adjudico o Procedimento Licitatório. Apuiarés-Ce, 28 de julho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

*** *** ***



FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº 07.197.718/0001-69, NIRE 23200036008. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DE 30/04/21. Em 30/04/21, às 12h, na sede social da FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (“Sociedade”). Presentes sócios representando a totalidade do capital social. **MESA:** Pablo Leão Ribeiro, Presidente; André Leão Ribeiro, Secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e aprovação da Justificação de Cisão Parcial seguida de Incorporação (“Justificação”) e do Protocolo e Bases da Operação de Cisão Parcial seguida de Incorporação do Acervo Cíndido e Projeto de Reforma de Ato Constitutivo da Fornecedora Máquinas e Equipamentos Ltda. (“Protocolo”) firmados pela Sociedade, na condição de CINDIDA, e pela **FORNECEDORA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA.**, sociedade limitada, sediada em Fortaleza/CE, na Rua Sargento Serpa, nº 70, Bairro Cajazeiras, CEP 60.864-440, NIRE 23202050482 e CNPJ/MF 39.711.575/0001-58 (“FEL”), na condição de CINDENDA/ INCORPORADORA, com o fim de apresentar proposta de cisão parcial seguida por versão do patrimônio cíndido em favor da FEL; (ii) nomeação dos peritos para proceder à avaliação do PL da Sociedade, adotando-se como critério de avaliação a utilização de preços a valor contábil, com base em Balanço Especial levantado em 31/03/21; (iii) exame e votação do laudo de avaliação do patrimônio cíndido da Sociedade (“Laudo de Avaliação”), a ser vertido em favor da FEL; (iv) deliberar pela aprovação da Cisão Parcial da Sociedade e alteração do seu Contrato Social com a consequente redução do capital social; e (v) autorização aos administradores da Sociedade para praticar todos os atos necessários à cisão parcial e conferência do acervo líquido cíndido para a FEL, caso seja aprovada. **DELIBERAÇÕES:** Foram deliberadas, sem quaisquer restrições, por 100% do capital social da Sociedade: 1. A matéria do item (i) da ordem do dia foi aprovada e a Justificação e o Protocolo passam a integrar a presente ata, para todos os fins de direito, como “**Anexo I**” e “**Anexo II**”, respectivamente, e serão mantidos na sede da Sociedade. 2. Foram nomeados os seguintes peritos: (i) Francisco Davi Chagas Chaves, CPF/MF 957.708.953-49, CRC/CE 022497/O-1 e RG 2000002231191, SSP-CE; (ii) Haenel Silva Nicácio, CPF 993.130.653-04, CRC/CE 024093/O-0 e RG 2002014003853, SSP-CE; e (iii) Josué Lavor Costa, CPF/MF 016.467.663-50, CRC/CE 026257/O- 3 e RG 96002706894, SSP-CE, responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação do acervo cíndido da Sociedade. 3. Aprovação de todos os termos do Laudo de Avaliação, que demonstraram que o patrimônio cíndido (“Acervo Cíndido”) da FME possui o valor contábil de R\$ 32.500.193,04. O referido Laudo de Avaliação passa a integrar a presente ata como “**Anexo III**”, arquivado na sede da Sociedade e registrado na JUCEC sob nº 5594605 em 28/06/2021. 4. Autorização da cisão parcial da Sociedade, com a consequente versão do PL cíndido, no montante de R\$ 32.500.193,04, em favor da FEL. Em decorrência da cisão parcial da Sociedade, o capital social da Sociedade será reduzido, no montante de R\$ 6.215.400,00, sendo certo que as quotas representativas do capital cíndido, equivalentes a 621.540 quotas, serão extintas como consequência da Cisão Parcial. O capital social passa de R\$ 9.000.000,00 para R\$ 2.784.600,00, representado por 278.460 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 cada uma: (a) NERTAN DE MELO RIBEIRO deterá 92.820 quotas, valor nominal total de R\$ 928.200,00; (b) ANDRÉ LEÃO RIBEIRO deterá 92.820 quotas, valor nominal total de R\$ 928.200,00; e (c) PABLO LEÃO RIBEIRO deterá 92.820 quotas, valor nominal total de R\$ 928.200,00. Para refletir a redução do capital social decorrente da cisão parcial da Sociedade, o Contrato Social da Sociedade será alterado, e arquivado na competente Junta Comercial. 5. Autorização aos administradores da Sociedade para praticar todos os atos necessários à consecução da cisão parcial ora aprovada. Fortaleza/CE, 30/04/21. Ass.: Presidente: Pablo Leão Ribeiro, Secretário: André Leão Ribeiro. Sócios: Nertan de Melo Ribeiro; Pablo Leão Ribeiro e André Leão Ribeiro. Certifico registro sob o nº 5594605 em 28/06/2021. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. **Anexo I - Justificação de Cisão Parcial seguida de Incorporação do acervo cíndido da Sociedade em favor da Fornecedora Engenharia e Logística Ltda.:** FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., NIRE 23200036008, CNPJ/MF 07.197.718/0001-69 (“FME”) vem apresentar a seus sócios a justificação de sua cisão parcial, com versão do patrimônio cíndido em favor da FORNECEDORA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA (“Justificação”). A operação proposta será submetida aos sócios da FME em reunião a ser realizada no dia 30/04/21. I. São partes: a) Na condição de CINDIDA, FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (“FME”); e b) Na condição de CINDENDA/ INCORPORADORA, FORNECEDORA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, NIRE 23202050482 e CNPJ/MF 39.711.575/0001-58 (“FEL”). **II. JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A FEL pretende realizar a operação de incorporação do acervo cíndido do patrimônio da FME visando à otimização e a simplificação da estrutura operacional e administrativa do grupo econômico Fornecedora, do qual a FME e a FEL são partes, uma vez que os sócios da FME são os mesmos sócios da FEL. A reestruturação societária trará como consequência o fortalecimento da FEL e das atividades de logística, engenharia e locação e arrendamento de máquinas e equipamentos, sendo certo que com a incorporação e versão do patrimônio cíndido da FME, a FEL passará a exercer de forma exclusiva tais atividades. Pretendida operação resultará em alteração (aumento) do PL da FEL, em virtude da incorporação do acervo cíndido da FME. Ademais, os sócios da FEL continuarão sendo os mesmos sócios da FME, contudo, a FME passará a exercer exclusivamente as atividades de venda de máquinas e equipamentos para a construção civil e indústria, bem como a prestação de serviços relacionados a pós-venda das máquinas e equipamentos; enquanto que a FEL exercerá as atividades de logística, engenharia e locação e arrendamento de máquinas e equipamentos, otimizando e simplificando a estrutura operacional e administrativa da FME, da FEL e do Grupo Fornecedora. Resulta claro, portanto, que a cisão parcial trará amplos benefícios aos sócios da FME, em virtude da reestruturação e a composição societária do Grupo Fornecedora. **III. DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL APÓS A CISÃO PARCIAL:** O capital social da FME será reduzido, no montante de R\$6.215.400,00, passando de R\$9.000.000,00 para R\$2.784.600,00, representados por 278.460 quotas, no valor de R\$10,00 cada uma, assim distribuídas: i) NERTAN DE MELO RIBEIRO deterá 92.820 quotas, valor nominal total de R\$928.200,00; ii) ANDRÉ LEÃO RIBEIRO deterá 92.820 quotas, valor nominal total de R\$928.200,00; e iii) PABLO LEÃO RIBEIRO deterá 92.820 quotas, valor nominal total de R\$928.200,00. Fortaleza/CE, 30/04/21. Ass.: Fornecedora Máquinas e Equipamentos Ltda. - Pablo Leão Ribeiro e André Leão Ribeiro (sócios administradores). Certifico registro sob o nº 5594605 em 28/06/2021. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. **Anexo II - Protocolo da Operação de Cisão Parcial seguida de Incorporação:** As Partes celebraram o presente Protocolo de Cisão Parcial da **Fornecedora MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS Ltda.**, seguido de incorporação do patrimônio cíndido em favor da **Fornecedora Engenharia e Logística Ltda.** (“Protocolo”), com o fim de estabelecer as bases da operação e o projeto de reforma dos atos constitutivos da Fornecedora MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS Ltda. A operação proposta será submetida aos sócios das sociedades envolvidas no processo de cisão parcial seguida de incorporação, em reunião dos sócios, a serem realizadas no dia 30/04/21 (“Cisão Parcial e Incorporação” ou “Operação”). **I. DAS PARTES:** a) Como CINDIDA, FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., NIRE 23200036008 e CNPJ/MF 07.197.718/0001-69 (“FME”); e b) Como CINDENDA/INCORPORADORA, FORNECEDORA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, NIRE 23202050482 e CNPJ/MF 39.711.575/0001-58 (“FEL”). (FME e FEL referidas, individualmente, como “Parte”, e, em conjunto, como “Partes”). Os administradores das Sociedades estabelecem os termos e condições que deverão reger a cisão parcial da FME, seguida da incorporação do patrimônio cíndido em favor da FEL. **II. DO PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL:** **1) DO OBJETO** – A Operação tem por objeto a cisão parcial do patrimônio da FME com a incorporação e versão do patrimônio cíndido em favor da FEL. **2) DA DATA DO EVENTO E DATA-BASE DA OPERAÇÃO** – A data da Operação será 30/04/21 (“Data do Evento”), devendo, no entanto, ser levantado o respectivo balanço especial da FME em 31/03/21 (“Data-Base”), que servirá de base para a operação de cisão parcial seguida de incorporação. **3) DAS CONDIÇÕES DAS OPERAÇÕES** – São as seguintes: 3.1) Efetivada a cisão parcial do patrimônio da FME com base no balanço levantado na Data-Base, as variações patrimoniais referentes à parcela do Acervo Cíndido a ser incorporado pela FEL ocorridas entre a Data-Base e a Data do Evento, que apesar de não estarem refletidas no Laudo de Avaliação, serão suportadas pela FEL e reconhecidas diretamente na escrituração da FEL. 3.2) A avaliação do patrimônio líquido da FME será feita tomando-se por base os valores do ativo e do passivo apurados em balanço levantado na Data-Base, observando os princípios de contabilidade geralmente aceitos e os dispositivos legais aplicáveis. 3.3) A FME possui, atualmente, o capital social R\$ 9.000.000,00, divididos em 900.000 quotas, de valor nominal de R\$ 10,00 cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, assim divididas: Nertan de Melo Ribeiro - R\$3.000.000,00 – 300.000 quotas – 33,33%; André Leão Ribeiro - R\$3.000.000,00 – 300.000 quotas – 33,33%; Pablo Leão Ribeiro - R\$3.000.000,00 – 300.000 quotas – 33,33%; Total: R\$9.000.000,00 - 900.000 quotas – 100%. 3.4) A FEL possui, atualmente, o capital social R\$1.200,00, divididos em 1.200 quotas, valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim divididas: Nertan de Melo Ribeiro - R\$400,00– 400 quotas – 33,33%; André Leão Ribeiro - R\$400,00– 400 quotas – 33,33%; Pablo Leão Ribeiro - R\$400,00– 400 quotas – 33,33%; Total: R\$1.200,00- 1.200 quotas – 100%. 3.5) O PL da FME na Data-Base é de R\$ 47.061.091,11 (“Patrimônio Líquido”). 3.6) A parcela do Patrimônio Líquido da FME a ser cíndida e transferida à FEL na Data-Base é de R\$ 32.500.193,04, correspondente a 69,06% do Patrimônio Líquido, e é formada, única e exclusivamente, pelos ativos e passivos especificamente selecionados pela administração das Partes, descritos no **Anexo I** (“Acervo Cíndido”) - arquivado na sede da Sociedade e registrado na JUCEC sob nº 5594605 em 28/06/2021.3.7). Após a cisão, o PL da FME na Data-Base corresponderá ao montante de R\$ 14.560.898,07 (“Acervo Remanescente”). 3.8) A totalidade do Acervo Cíndido será incorporado em favor da FEL, de forma que o valor de R\$32.500.193,04 será vertido em favor da FEL, tendo como contrapartida o patrimônio líquido da FEL, que será aumentado na seguinte proporção: CAPITAL SOCIAL - R\$6.215.400,00; LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS - R\$19.645.694,99; AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - R\$6.639.098,05; ACERVO CÍNDIDO - R\$32.500.193,04. 3.9) Após a cisão parcial, o capital social da FME será reduzido no montante de R\$6.215.400,00, com a extinção de 621.540 quotas, passando de R\$9.000.000,00 para R\$2.784.600,00, representados por 278.460 quotas, no valor de R\$ 10,00 cada uma, assim distribuídas:(i) Nertan de Melo Ribeiro deterá 92.820 quotas, valor nominal total de R\$928.200,00; (ii) André Leão Ribeiro deterá 92.820 quotas, valor nominal total de R\$928.200,00; e (iii) Pablo Leão Ribeiro deterá 92.820 quotas, valor nominal total de R\$928.200,00. 3.10) O contrato social da FME deverá ser alterado como o objetivo de constar a redução do capital social referente à cisão de seu patrimônio com incorporação em favor da FEL, bem como as baixas das filiais indicadas nos itens “3.15.1” a “3.15.4”. 3.10.1) Como a operação de cisão confere certos direitos especiais aos credores da sociedade cíndida, a redução do capital social realizada no âmbito da Operação (1) produzirá efeitos imediatos; e (2) o arquivamento da alteração de contrato social da FEL não dependerá da abertura do prazo para oposição de credores previsto nos artigos 174 da Lei das S.A. e 1.084, § 2º, do Código Civil. 3.11) Em virtude da incorporação do Acervo Cíndido em favor da FEL, o capital social da FEL será aumentado no valor de R\$6.215.400,00, conforme demonstrado no item 3.8, passando de R\$1.200,00, divididos em 1.200 quotas, de valor nominal de R\$1,00 cada uma, para R\$ 6.216.600,00, dividido em 6.216.600 quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas: (i) Nertan de Melo Ribeiro deterá 2.072.200 quotas, valor nominal total de R\$2.072.200; (ii) André Leão Ribeiro deterá 2.072.200 quotas, valor



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

nominal total de R\$2.072.200,00; e (iii) Pablo Leão Ribeiro deterá 2.072.200 quotas, valor nominal total de R\$ 2.072.200,00. 3.12) O contrato social da FEL deverá ser alterado com o objetivo de constar o aumento do capital social referente à incorporação e versão do patrimônio cindido da FME. 3.13) A reestruturação societária ora proposta implicará na transferência de empregados, os quais estão devidamente indicados no **Anexo II** - arquivado na sede da Sociedade e registrado na JUCEC sob nº 5594605 em 28/06/2021 -, bem como farão parte do quadro de empregados da FEL a partir de 01/05/21, e, exceto pela transferência do Acervo Cindido, não implicará na transferência dos demais ativos e na assunção de obrigações atualmente registradas pela FME. 3.14) A FEL, ora receptora de parcela do Acervo Cindido, será sucessora da FME, a título universal e sem solução de continuidade, em relação a todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da FME e integrantes ou relacionados ao Acervo Cindido incorporado pela FEL, nos termos do Artigo 229, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Nos termos do artigo 233, in fine, da Lei nº 6.404/76, a FME e a FEL responderão solidariamente pelas dívidas, obrigações e passivos da FME anteriores à operação de cisão. 3.15) Em vista da Cisão Parcial e Incorporação, e a consequente sucessão de todos os direitos e obrigações relacionados ao Acervo Cindido, a FEL incorporará e sucederá, sem solução de continuidade, todos os bens e direitos relativos aos estabelecimentos abrangidos pela FME, inclusive os alvarás e licenças, de modo que as atividades exercidas pela FME em seus estabelecimentos abaixo elencados passarão a ser exploradas, sem solução de continuidade, pela FEL. 3.15.1) O estabelecimento filial da FME, localizado na Rua Sargento Serpa, nº 70, Bairro Cajazeiras, CEP 60.864-440, Fortaleza/CE; CNPJ/MF 07.197.718/0010-50, NIRE 2390040744-1, inscrição estadual 06.375.420-7, inscrição municipal 241.254-3, será absorvido pela FEL, e passará a ser a SEDE SOCIAL da FEL, inscrita no CNPJ/MF nº 39.711.575/0001-58, NIRE 23202050482, com inscrição estadual 06.240024-0 e inscrição municipal 575503-4, localizada no mesmo endereço acima. 3.15.2) O estabelecimento filial da FME, localizado na cidade de Fortaleza/CE, na Rodovia BR-116, nº 2440, Bairro Ancuri, CEP 60.874-052, CNPJ/MF 07.197.718/0017-26, NIRE 2390062891-9, inscrição estadual 06.741.502-4, e inscrição municipal 513378-5, será absorvido pela FEL, e passará a ser a filial da FEL inscrita no CNPJ/MF 39.711.575/0004-09, NIRE 2390069253-6, com inscrição estadual nº 636012-2 e inscrição municipal nº 06.241988-9 e localizada no mesmo endereço acima. 3.15.3) O estabelecimento filial da FME, localizado em Jaboatão dos Guararapes/PE, na Rua Dardo, s/n, Bairro Manassu, CEP 54.130-040, CNPJ/MF 07.197.718/0011-30, NIRE 2690020538-8, será absorvido pela FEL, e passará a ser a filial da FEL inscrita no CNPJ/MF 39.711.575/0003-10, NIRE 2690201517-8 e localizada no mesmo imóvel e endereço acima, sendo certo que o endereço encontra-se com algumas divergências em razão da atualização do cadastro do imóvel, e consequentemente do endereço referente ao imóvel, pela Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes/PE. 3.15.4) O estabelecimento filial da FME, localizado em São Gonçalo do Amarante/CE, na Rodovia CE 156, S/N, Loteamento Solar dos Coqueiros, Lotes 08, 09, 10, 23, 24 e 25 – Quadra 01, CEP 62.674-000, CNPJ/MF 07.197.718/0019-98, NIRE 2390067124-5, será absorvido pela FEL, e passará a ser a filial da FEL inscrita no CNPJ/MF 39.711.575/0002-39, NIRE 2390069252-8 e localizada no mesmo endereço acima. 4) **DA AVALIAÇÃO** – São indicados, *ad referendum* dos sócios da FME, os peritos que procederão à avaliação contábil do Acervo Cindido: (i) **FRANCISCO DAVI CHAGAS CHAVES**, CPF 957.708.953-49, CRC/CE 022497/O-1 e RG nº 2000002231191, SSP-CE; (ii) **HAENDEL SILVA NICÁCIO**, CPF 993.130.653-04, CRC/CE 024093-O/0 e RG nº 2002014003853, SSP-CE; e (iii) **JOSUÉ LAVOR COSTA**, CPF/MF 016.467.663-50, CRC/CE 026257/O-3 e RG 96002706894. 5) **AUTORIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS** – A realização da presente Operação não estará sujeita à apreciação e à aprovação de qualquer autoridade, no Brasil ou no exterior. 6) **APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES PELA FME** – Em reunião de sócios da FME, pretende-se aprovar a operação de cisão parcial de seu patrimônio com a incorporação de tal Acervo Cindido pela FEL, bem como a autorização para prática dos atos necessários à sua concretização, nos termos deste instrumento. 7) **APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES PELA FEL** – Em reunião de sócios da FEL, pretende-se aprovar a incorporação da totalidade do Acervo Cindido da FME, ratificando o teor do laudo de avaliação do patrimônio a ser vertido em seu favor, autorizando, ainda, prática dos atos necessários à concretização da operação, nos termos deste instrumento. 8) **DO ARQUIVAMENTO DOS ATOS** – Caberá aos administradores da FME e da FEL promover o arquivamento dos atos de cisão parcial com incorporação na JUCEC. 9) **REGISTRO E AVERBAÇÃO DA SUCESSÃO** – A certidão da Operação passada pelo Registro Público de Empresas Mercantis será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela FEL em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus, passivos e responsabilidades integrantes ou relacionados ao Acervo Cindido da FME incorporado pela FEL. 10) **DA ELEIÇÃO DO FORO** – Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE. Fortaleza/CE, 30/04/21. Ass.: Pablo Leão Ribeiro e André Leão Ribeiro – sócios administradores da FME e da FEL. Certifíco registro sob o nº 5594605 em 28/06/2021. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

FORNECEDORA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ/MF nº 39.711.575/0001-58, NIRE 23202050482. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DE 30/04/21. Em 30/04/21, às 12h, na sede social da FORNECEDORA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA (“Sociedade”).

Presentes sócios representando a totalidade do capital social. **MESA:** Pablo Leão Ribeiro, Presidente; André Leão Ribeiro, Secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e aprovação da Justificação de Cisão Parcial seguida de Incorporação (“Justificação”) e do Protocolo e Bases da Operação de Cisão Parcial seguida de Incorporação do Acervo Cindido e Projeto de Reforma de Ato Constitutivo da Fornecedora Máquinas e Equipamentos Ltda. (“Protocolo”) firmados pela Sociedade, na condição de CINDENDA/INCORPORADORA, e pela FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, sociedade limitada, sediada em Fortaleza/CE, na Av. Frei Cirilo 2524, Bairro Messejana, CEP 60.840-285, NIRE 23200036008 e CNPJ/MF 07.197.718/0001-69 (“FME”), na condição de CINDIDA, com o fim de apresentar proposta de cisão parcial seguida por versão do patrimônio cindido em favor da Sociedade; (ii) ratificação da nomeação dos peritos para proceder à avaliação do PL da FME, e o qual é objeto de incorporação pela Sociedade, adotando-se como critério de avaliação a utilização de preços a valor contábil. A avaliação será efetuada com base em Balanço Especial levantado em 31/03/21; (iii) exame e aprovação do laudo de avaliação do acervo líquido cindido da FME a ser incorporado pela Sociedade (“Laudo de Avaliação”); (iv) deliberar pela aprovação da incorporação do patrimônio decorrente da cisão parcial da FME pela Sociedade, com a versão do acervo líquido cindido para a Sociedade e alteração do seu Contrato Social com o consequente aumento do capital social, e (v) outros assuntos de interesse da Sociedade relacionados à incorporação do acervo líquido cindido da FME e a autorização aos administradores da Sociedade para praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação ora aprovada.

DELIBERAÇÕES: Sem quaisquer restrições, os sócios detentores de 100% do capital social da Sociedade: 1. Aprovaram a matéria constante do item (i) da ordem do dia, a Justificação e o Protocolo, que passam a integrar a presente ata como “**Anexo I**” e “**Anexo II**”, respectivamente, e serão mantidos na sede da Sociedade. 2. Foi ratificada a nomeação dos peritos: (i) Francisco Davi Chagas CPF/MF 957.708.953-49, CRC/CE 022497/O-1 e RG 2000002231191, SSP-CE; (ii) Haendel Silva Nicácio, CPF/MF 993.130.653-04, CRC/CE 024093-O/0 e RG 2002014003853, SSP-CE, responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação. 3. Aprovaram os termos do Laudo de Avaliação, que demonstraram que o patrimônio cindido da FME possui o valor contábil de R\$32.500.193,04 (“Acervo Cindido”). O Laudo de Avaliação passa a integrar a presente ata como “**Anexo III**”, arquivado na sede da Sociedade e registrado na JUCEC sob nº 5589768 em 17/06/21.

4. Aprovaram a incorporação do Acervo Líquido oriundo da cisão parcial da FME, com a consequente versão do Acervo Cindido, no montante de R\$32.500.193,04, em favor da Sociedade. O Acervo Cindido é vertido de forma proporcional às participações dos sócios no capital social da Sociedade. Em decorrência da incorporação do Acervo Cindido pela Sociedade, o capital social da Sociedade será aumentado no montante de R\$6.215.400,00, sendo que o capital social passa de R\$1.200,00, divididos em 1.200 quotas, de valor nominal de R\$1,00 cada uma, para R\$6.216.600,00, representado por 6.216.600 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, assim distribuídas: (a) NERTAN DE MELO RIBEIRO deterá 2.072.200 quotas, com o valor nominal total de R\$ 2.072.200; (b) ANDRÉ LEÃO RIBEIRO deterá 2.072.200 quotas, com o valor nominal total de R\$ 2.072.200,00; e (c) PABLO LEÃO RIBEIRO deterá 2.072.200 quotas, com o valor nominal total de R\$2.072.200,00. De forma a refletir o aumento do capital social decorrente da incorporação ora aprovada, o Contrato Social da Sociedade será alterado, e arquivado na competente Junta Comercial. 5. Em consequência da cisão parcial seguida de incorporação ora aprovada, a Sociedade, ora receptora de parcela do Acervo Cindido, será sucessora da FME, a título universal e sem solução de continuidade, em relação a todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da FME e integrantes ou relacionados ao Acervo Cindido incorporado pela Sociedade, nos termos do §1º do Art. 229, da Lei 6.404/76, sendo certo que, nos termos do art. 233, in fine, da Lei nº 6.404/76, a FME e Sociedade responderão solidariamente pelas dívidas, obrigações e passivos da FME anteriores à operação de cisão, ficando os administradores da Sociedade, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários à consecução da cisão parcial seguida de incorporação ora aprovada. Fortaleza/CE, 30/04/21. Ass.: Presidente: Pablo Leão Ribeiro, Secretário: André Leão Ribeiro. Sócios: Nertan de Melo Ribeiro; Pablo Leão Ribeiro e André Leão Ribeiro. Certifíco registro sob o nº 5589768 em 17/06/21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Anexo I - Justificação de Cisão Parcial seguida de Incorporação do acervo cindido da Fornecedora Máquinas e Equipamentos Ltda., em favor da Sociedade: FORNECEDORA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA., NIRE 23202050482 e CNPJ/MF 39.711.575/0001-58, (“FEL”), vem, na condição de sociedade CINDENDA/INCORPORADORA, apresentar a seus sócios a justificação da incorporação do patrimônio cindido decorrente da cisão parcial da FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, (“Justificação”). A operação proposta será submetida aos sócios da FEL em reunião a ser realizada no dia 30/04/21. I. São partes do processo de cisão parcial seguida de incorporação: a) na condição de sociedade CINDENDA/INCORPORADORA do acervo cindido, “FEL”. b) Na condição de sociedade CINDIDA, FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., NIRE 23200036008 e CNPJ/MF sob o nº 07.197.718/0001-69 (“FME”). Os administradores da FEL submetem à deliberação dos sócios a seguinte JUSTIFICAÇÃO: II. **JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO:** A FEL pretende realizar a operação de incorporação do acervo cindido do patrimônio da FME visando à otimização e a simplificação da estrutura operacional e administrativa do grupo econômico Fornecedora, do qual a FME e a FEL são partes, uma vez que os sócios da FME são os mesmos sócios da FEL. A reestruturação societária em comento trará como consequência o fortalecimento da FEL e das atividades de logística, engenharia e locação e arrendamento de máquinas e equipamentos, sendo certo que com a incorporação e versão do patrimônio cindido da FME, a FEL passará a exercer de forma exclusiva tais atividades. Pretendida operação resultará em alteração (aumento) do PL da FEL, em virtude da incorporação do acervo cindido da FME. Ademais, os sócios da FEL continuarão sendo os mesmos sócios da FME, contudo, a FME passará a exercer



exclusivamente as atividades de venda de máquinas e equipamentos para a construção civil e indústria, bem como a prestação de serviços relacionados a pós-venda das máquinas e equipamentos; enquanto que a FEL exercerá as atividades de logística, engenharia e locação e arrendamento de máquinas e equipamentos, otimizando e simplificando a estrutura operacional e administrativa da FME, da FEL e do Grupo Fornecedora. Resulta, portanto, que a cisão parcial trará amplos benefícios aos sócios da FME, em virtude da reestruturação e a composição societária do Grupo Fornecedora. **3) DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO:** Caso a operação de cisão parcial da FME seguida de incorporação do acervo cindido em favor da FEL seja aprovada e efetivada, o capital social da FEL será aumentado, no montante de R\$6.215.400,00, passando de R\$1.200,00, divididos em 1.200 quotas, de valor nominal de R\$1,00 cada uma, para R\$6.216.600,00, dividido em 6.216.600 quotas, de valor nominal de R\$1,00 cada uma, assim distribuídas entre os quotistas: (i) **NERTAN DE MELO RIBEIRO** deterá 2.072.200 quotas, com o valor nominal total de R\$ 2.072.200,00; (ii) **ANDRÉ LEÃO RIBEIRO** deterá 2.072.200 quotas, com o valor nominal total de R\$2.072.200,00; e (iii) **PABLO LEÃO RIBEIRO** deterá 2.072.200 quotas, com o valor nominal total de R\$2.072.200. Fortaleza/CE, 30/04/21. Fornecedora Engenharia e Logística Ltda. - Pablo Leão Ribeiro e André Leão Ribeiro (sócios administradores). Certificado registro sob o nº 5589768 em 17/06/21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. **Anexo II - Protocolo da Operação de Cisão Parcial seguida de Incorporação ("Protocolo"):** (Vide extrato publicado acima, de mesmo conteúdo, observado que: Anexo I ao Protocolo (Acervo Cindido) foi arquivado na sede da Sociedade e também foi registrado na JUCEC sob nº 5589768 em 17/06/21, e Anexo II ao Protocolo foi arquivado na sede da Sociedade e registrado na JUCEC sob nº 5589768 em 17/06/21). O Protocolo foi assinado por Pablo Leão Ribeiro e André Leão Ribeiro – sócios administradores da FME e da FEL. Certificado o registro sob o nº 5589768 em 17/06/21, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO CHAMADA PÚBLICA N°. 020905.07-2025. A Prefeitura de Uruoca, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública nº. 020905.07-2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os Grupos Formais/ Informais e fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até as 08:00horas do dia 20 de agosto de 2025, na sala da Comissão de Licitação, situado na Rua João Rodrigues, 173, centro, Uruoca-CE. O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação de 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 17:00h nos dias utéis e nos sites: <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/> e <https://www.uruoca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Uruoca-CE, 29 de julho de 2025.** Sonia Régia Albuquerque Silveira. Agente de contratação/pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APUARÉS - Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico N° 0072025PEFME, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUARÉS-CE, empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA vencedora do LOTE 1 no valor total de R\$ 88.449,25 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove mil e vinte e cinco centavos) e do LOTE 4 no valor total de R\$ 65.333,28 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 153.782,53 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) e a empresa 3PS EMPREENDIMENTOS LTDA vencedora do LOTE 2 no valor total de R\$ 415.870,80 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos) do LOTE 3 no valor total de R\$ 140.419,80 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos) e do LOTE 5 no valor total de R\$ 98.528,70 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 654.819,30 (seiscientos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Homologação o Procedimento Licitatório. **Apuaré-Ce, 28 de julho de 2025.** José Solon Bezerra dos Santos junior - Ordenador Geral de Despesas

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica N° 0907.01.2024-CE** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, cuja sessão foi suspensa no dia 22/08/2024, às 09:18:55 horas, será retomada no dia **05 de agosto de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbbmnet.com.br>. MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Agente De Contratação. Pacoti, 29 de julho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE INFORMA AOS INTERESSADOS SOBRE O EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2207.03/2025. PROCEDIMENTO PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES. BASE LEGAL: ART. 80 DA LEI N° 14.133/2021. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS MODELO PADRÃO PMA NO MUNICÍPIO DE ACARAPE. INÍCIO DE RECEBIMENTO: 31.07.2025. LOCAL: OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS EXCLUSIVAMENTE AO E-MAIL: COMILICITACAOOPMA2021@GMAIL.COM. O EDITAL NA INTEGRA DISPONÍVEL NO PNCP, NO SITE DO MUNICÍPIO E NO PORTAL DE LICITAÇÕES TCE-CE. ACARAPE/CE, 29 DE JULHO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.015/2025-PE – A Secretaria de Educação do Município de Aracati, torna público que realizará no dia **12 de Agosto de 2025, às 14h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 00.015/2025-PE, referente à **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Arbitragem para atender as necessidades das Secretaria de Educação e Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Aracati/CE**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacões/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.007/2025-PE – A Secretaria de Educação do Município de Aracati, torna público que realizará no dia **12 de Agosto de 2025, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 08.007/2025-PE, referente à **Aquisição de materiais permanentes, incluindo mobiliário, equipamentos diversos, para atender às necessidades da infraestrutura das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Aracati – CE**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacões/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro do Município de Aracati.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024-SEINFRA – A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do seu Agente de Contratação, comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Retorno de Licitação que circulou dia 25/07/2025 referente à Concorrência Eletrônica N° 001/2024-SEINFRA. **ONDE SE LÊ:** “as 10h, do dia 29 de Julho de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2tecnologia.com.br/>”. **LEIA-SE:** “as 10h, do dia 31 de Julho de 2025, no endereço eletrônico: www.bll.org.br”. As demais informações permanecem inalteradas. **Jose Edvaldir Lopes Marques.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.170625-SESA** – Objeto: **Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Trapiá em Santa Quitéria-CE** – Data de Abertura: **15/08/2025** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaguiteria.ce.gov.br> | <https://licitacões.tce.ce.gov.br> | <https://pnep.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira**.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.280525-SEB – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROJETO PADRÃO FNDE - TIPO 01 NA LOCALIDADE DE PEREIROS, NO BAIRRO EDSON LOBO, MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE – Data de Abertura: 14/08/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpcp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação: José Fabiano Vieira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 2025.07.09.01/CE/PMC. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de um posto de atendimento à saúde no Sítio Irapuá, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá - CE - Data de Abertura: 14/08/2025 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpcp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Croatá - CE, 29/07/2025. Agente de Contratação/Pregoeiro: Juscilé Pereira da Silva.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Pré-Qualificação N.º 28.07.01/2025.09. Objeto: Pré-Qualificação a seleção de empresas especializadas no serviço de manutenção predial, corretiva e preventiva, incluindo mão de obra e fornecimento de todo o material, para participarem de futura licitação ou de licitação vinculada a serviços objetivamente definidos a serem realizadas pelo Município de Amontada-CE. Tipo: Menor Preço. O período para recebimento dos documentos dar-se-á até o dia 13 de Agosto de 2025, às 23h59min (horário de Brasília). O Edital está disponível nos sítios: <https://www.amontada.ce.gov.br/chamamento.php>, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalid, www.licitamaisbrasil.com.br. **Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto - Secretária de Infraestrutura. Amontada/CE, 29 de Julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Contrato. Processo Administrativo Nº 00007.20240812/0002-46 - Contrato Nº 20241210001/2024 - Origem: Concorrência pública Nº 2024.08.19.1- Contratante: Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp - Contratada(o): Construtora AG EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para execução de urbanização do entorno e reforma da quadra coberta poliesportiva do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Valor Total: R\$ 966.983,83 (novecentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) - 0701.27.451.0025.1.029 - Urbanização do Entorno e Reforma da Quadra Coberta Poliesportiva, no Elemento de Despesa 44905199: Obras e Instalações - Vigência: de 04 meses - Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024. Wellington dos Santos Nunes Rolim - Secretário de Infraestrutura e Transportes.

*** *** ***

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Adjudicação. O Município de Dep. Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Adjudicação, cujo objeto é contratação de empresa para execução de urbanização do entorno e reforma da quadra coberta poliesportiva do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, na modalidade Concorrência pública Nº 2024.08.19.1, Processo Administrativo Nº 00007.20240812/0002-46 em favor da empresa: Construtora AG EIRELI, vencedora pelo Valor Global de R\$ 966.983,83 (novecentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 05 de dezembro de 2024. Wellington dos Santos Nunes Rolim - Secretário de Infraestrutura e Transportes.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Homologação. O Município de Dep. Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Homologação, cujo objeto é contratação de empresa para execução de urbanização do entorno e reforma da quadra coberta poliesportiva do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, na modalidade Concorrência pública Nº 2024.08.19.1, Processo Administrativo Nº 00007.20240812/0002-46 em favor da empresa: Construtora AG EIRELI, vencedora pelo Valor Global de R\$ 966.983,83 (novecentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 05 de dezembro de 2024. Wellington dos Santos Nunes Rolim - Secretário de Infraestrutura e Transportes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS.SS.PE.01.090425 – Objeto: Aquisição de materiais odontológicos diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacujá/CE – Data de Abertura: 12/08/2025 – Horário: 09h00min – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpcp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Sergio Manoel Farias Brito.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria da Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00, do dia 14 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 04.020/2025. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço especializado em Casa de Apoio na Cidade de Sobral/CE para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.independencia.ce.gov.br> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. **Independência/CE, 30 de julho de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema - Aviso de Licitação. A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Itarema, torna público, para conhecimento dos interessados que estará abrindo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 2025.06.10.01, cujo objeto é aquisição de material permanente para atender AS necessidades da Câmara municipal de Itarema-CE. A mesma fica marcada: Início do Cadastramento de Propostas: 30/07/2025 às 00:00 Horas - Término do Cadastramento de Propostas: 12/08/2025 às 09:59h; Abertura das Propostas: 12/08/2025 às 10:00h; Disputa de Lances: Início: 12/08/2025 às 10:30h, o edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site <https://camaraitarema.ce.gov.br> e no site [www.compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br). **Lívia Maria Ribeiro de Souza - Agente de Contratação. Itarema(CE), 30 de Julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica Nº 006/2025-CP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 14 de agosto de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. Objeto: Melhorias de quadras escolares, de pátio coberto e ampliação de salas em diversas escolas do Município de Pedra Branca-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Pedra Branca - CE, 29 de julho de 2025. Pedro Amaro Nunes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará- Aviso de Edital de Pré-Qualificação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo Procedimento auxiliar Nº PQ 01/2025-SEDUC. Cujo objeto Pré-Qualificação para construção de equipamentos de unidades escolares no Município de Viçosa do Ceará, a documentação será recebida via sistema: <https://licitamaisbrasil.com.br>, no período de 30/07/2025 a 18/08/2025 até às 15h00min (Horário de Brasília), O edital estará disponível na íntegra nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicoso.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 29 de julho de 2025.**

*** *** ***

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos(a), Daiane Letícia Vianna de Oliveira, conclusão 30.01.2025. Carlos Olinto de Rezende, conclusão 27.06.2025, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 23.07.01/2025 - SEJUV. Objeto: Aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Morada Nova-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 12 de agosto de 2025 às 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação - Credenciamento N° 2025.29.07.01. O Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Credenciamento para o seguinte objeto: Chamamento Público, para a Contratação de Serviços de músicos e/ou grupos musicais regionais para apresentações ao vivo em eventos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, especialmente no Projeto Forró do Idoso, e durante a Feira Agropecuária Municipal, realizada mensalmente em Tarrafas/CE. Os documentos deverão ser entregues até às 12h do dia 14 de agosto de 2025, na Sede da Licitação, localizada à Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará no horário de 08h às 12h.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N° 2025.07.29.01. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar os serviços da terceira etapa da reforma do Hospital Municipal Dr. Thadeu de Paula Brito, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cariús, em conformidade com o Anexo I, deste edital. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 14.08.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: Plataforma www.licitacariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br e PNCP. **Jefferson Cesar Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – O Município de Santana do Acaraú através da Secretaria de Educação, comunicam a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0707.28/2025. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. **Motivo:** vício de legalidade, art. 71 da Lei 14.133/2021. José Célio Carneiro – Secretário de Gestão. Santana do Acaraú/CE, em 30 de julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Termo de Homologação e Adjudicação - Dispensa de licitação Eletrônica N° 2606.01/25-SMS. O Município de Fortim, resolve Adjudicar o objeto licitado, no valor global de R\$ 34.620,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte reais) à Empresa Malurel Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, e Homologar o presente Processo Licitatório Dispensa de Licitação Eletrônica N° 2606.01/25-SMS, Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde de Guajiru, conforme proposta disponibilizada pelo Ministério da Saúde. **Katiane Gondim da Costa - Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato nº 1807.01/2025-SMS - Referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Eletrônica N° 2606.01/25-SMS; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde de Guajiru, conforme proposta disponibilizada pelo Ministério da Saúde. Contratada: Malurel Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.773.173/0001-69; Valor Global: R\$ 34.620,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte reais); Vigência: Prazo de até 31 de dezembro de 2025; Assina pela Contratante: Katiane Gondim da Costa - Secretaria de Saúde. Fortim/CE, 29 de Julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria da Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 14 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 07.012/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas no Município de Independência-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº 244, Centro. **Independência/CE, 30 de julho de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão N° 036/2025-PE. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:30h, do dia 12 de Agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 036/2025-PE. Objeto: Aquisição de Notebooks para atender as necessidades dos alunos das escolas em tempo integral do Município de Pedra Branca - CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 29 de Julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 021/2025 - Dispensa Eletrônica nº 012/2025. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Técnica, envolvendo atividades de implementação, suporte e acompanhamento do Plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Millennium Consultoria, Assessoria Contábil e Serviços Ltda - ME. Valor Global: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Vigência: até 31/12/2025. Data da Assinatura: 24/07/2025. **Amontada - CE, 24 de julho de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

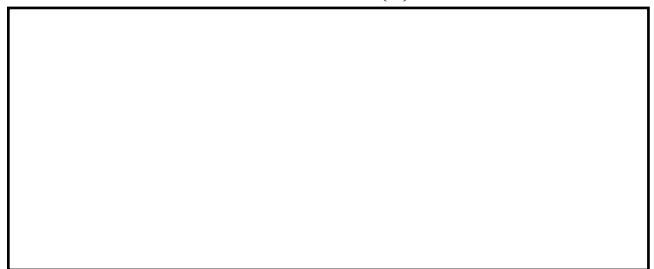
*** *** ***

Greenyellow UFV Gestão e Instalação Fotovoltaica 001 Ltda., inscrita no CNPJ 47.082.535/0001-12, torna público que recebeu da SUDEMA, a Licença Simplificada - LS no 0029/2025 - DELIA, autoriza implantação e operação de um sistema de minigeração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, em uma área de 10 hectares, localizada na Fazenda São Lourenço, s/nº, Zona Rural, Icó/CE, com validade de 02 Anos.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.